



S. TEIXEIRA
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Fls 3755
Proc. Nº 010/22
Ass. [Signature]

EMPRESA: GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA
CNPJ: 32.371.059/0001-82 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12586525-2
ENDEREÇO: AVENIDA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 3196 - MASSARANDUBA, COROATÁ - MA
CEP: 65.415-000
LICITAÇÃO: RDC ELETRÔNICO Nº 010/2022 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 1 DO BAIRRO JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II
BDI = 25,00 % | ENCARGOS SOCIAIS: HORISTAS = 112,90 % E MENSALISTAS = 70,87 %

Composições Analíticas com Preço Unitário

Valor do BDI =>	0,03	Valor com BDI =>	0,15
-----------------	------	------------------	------

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0151000	10,95	0,16	
				MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,16
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,20

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95385	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15	
Insumo	00012869	SINAPI	TELHADOR	Mão de Obra	H	0,0082000	18,54	0,15	
				MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,15
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95387	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,12	0,12	
Insumo	00010489	SINAPI	VIDRACEIRO	Mão de Obra	H	0,0105000	12,35	0,12	
				MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,12
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



S. TEIXEIRA
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Fls. 3756

Proc. Nº 010/22

Ass. [assinatura]

EMPRESA: GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA

CNPJ: 32.371.059/0001-82

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12586525-2

ENDEREÇO: AVENIDA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 3196 - MASSARANDUBA, COROATÁ - MA

CEP: 65.415-000

LICITAÇÃO: RDC ELETRÔNICO Nº 010/2022 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 1 DO BAIRRO JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II

BDI = 25,00 % | ENCARGOS SOCIAIS: HORISTAS = 112,90 % E MENSALISTAS = 70,87 %

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWORca	m²	1,0000000	5,28	5,28		
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0050000	418,04	2,09		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	2,88	0,28		
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1000000	2,75	0,27		
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,1000000	15,54	1,55		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1000000	10,95	1,09		
					MO sem LS =>	1,34	LS =>	1,51	MO com LS =>	2,85
					Valor do BDI =>	1,32	Valor com BDI =>		6,60	

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	1,0000000	430,11	430,11		
Composição Auxiliar	125	ORSE	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	391,27	391,27		
Composição Auxiliar	7692	ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	38,84	38,84		
					MO sem LS =>	45,75	LS =>	51,65	MO com LS =>	97,40
					Valor do BDI =>	107,52	Valor com BDI =>		537,63	

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	125	ORSE	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	391,27	391,27
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	6,0000000	2,88	17,28

(99) 98108-9691

Avenida Magalhães de Almeida, nº 3196, massaranduba Coroatá-MA.

steixeiraengenharia5@gmail.com



S. TEIXEIRA
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Fis 3757
Proc. Nº 010/22
Ass. [Assinatura]

EMPRESA: GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA
 CNPJ: 32.371.059/0001-82 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12586525-2
 ENDEREÇO: AVENIDA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 3196 - MASSARANDUBA, COROATÁ - MA
 CEP: 65.415-000
LICITAÇÃO: RDC ELETRÔNICO Nº 010/2022 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 1 DO BAIRRO JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II
BDI = 25,00 % | ENCARGOS SOCIAIS: HORISTAS = 112,90 % E MENSALISTAS = 70,87 %

Composições Analíticas com Preço Unitário									
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9130000	54,37	49,63	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	293,0000000	0,69	202,17	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,2090000	67,32	14,06	
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,6270000	67,68	42,43	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	6,0000000	10,95	65,70	
				MO sem LS =>	30,86	LS =>	34,84	MO com LS =>	65,70
				Valor do BDI =>	97,81	Valor com BDI =>		489,08	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,61	18,61
Composição Auxiliar	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,41	0,41
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	15,54	15,54
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,90	0,90
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,54	0,54
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,61	0,61
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,59	0,59

(99) 98108-9691
 Avenida Magalhães de Almeida, nº 3196, massaranduba
 Coroatá-MA.
 steixeiraengenharia5@gmail.com



S. TEIXEIRA
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Fis 3758
Proc. Nº 010/22
Ass.

EMPRESA: GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA
 CNPJ: 32.371.059/0001-82 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12586525-2
 ENDEREÇO: AVENIDA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 3196 - MASSARANDUBA, COROATÁ - MA
 CEP: 65.415-000
LICITAÇÃO: RDC ELETRÔNICO Nº 010/2022 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 1 DO BAIRRO JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II
 BDI = 25,00 % | ENCARGOS SOCIAIS: HORISTAS = 112,90 % E MENSALISTAS = 70,87 %

Composições Analíticas com Preço Unitário					
MO sem LS =>	7,49	LS =>	8,46	MO com LS =>	15,95
Valor do BDI =>	4,65	Valor com BDI =>	23,26		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,95	17,95	
Composição Auxiliar	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	1,0000000	15,54	15,54	
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,79	0,79	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,54	0,54	
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,28	0,28	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,59	0,59	
				MO sem LS =>	7,39	LS =>	8,34	MO com LS =>	15,73
				Valor do BDI =>	4,48	Valor com BDI =>	22,43		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	84013	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	52,81	52,81

(99) 98108-9691

Avenida Magalhães de Almeida, nº 3196, massaranduba
Coroatá-MA.

stexeiraengenharia5@gmail.com



S. TEIXEIRA
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Fis 1759

Proc. Nº 010/22

Ass.

EMPRESA: GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA
CNPJ: 32.371.059/0001-82 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12586525-2
ENDEREÇO: AVENIDA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 3196 - MASSARANDUBA, COROATÁ - MA
CEP: 65.415-000
LICITAÇÃO: RDC ELETRÔNICO Nº 010/2022 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 1 DO BAIRRO JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II
BDI = 25,00 % | ENCARGOS SOCIAIS: HORISTAS = 112,90 % E MENSALISTAS = 70,87 %

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição Auxiliar	88832	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO S	H	1,0000000	25,99	25,99		
Composição Auxiliar	88834	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO S	H	1,0000000	3,52	3,52		
Composição Auxiliar	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,30	23,30		
					MO sem LS =>	10,11	LS =>	11,41	MO com LS =>	21,52
					Valor do BDI =>	13,20	Valor com BDI =>		66,01	

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90991	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO S	CHP	1,0000000	127,76	127,76
Composição Auxiliar	88832	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO S	H	1,0000000	25,99	25,99
Composição Auxiliar	88834	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO S	H	1,0000000	3,52	3,52
Composição Auxiliar	88835	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO S	H	1,0000000	32,49	32,49
Composição Auxiliar	88836	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO S	H	1,0000000	42,46	42,46

(99) 98108-9691

Avenida Magalhães de Almeida, nº 3196, massaranduba
Coroatá-MA.

steixeiraengenharia5@gmail.com



S. TEIXEIRA
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Fis 3760
Proc. Nº 010/22
Ass. [assinatura]

EMPRESA: GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA
 CNPJ: 32.371.059/0001-82 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12586525-2
 ENDEREÇO: AVENIDA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 3196 - MASSARANDUBA, COROATÁ - MA
 CEP: 65.415-000
LICITAÇÃO: RDC ELETRÔNICO Nº 010/2022 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 1 DO BAIRRO JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II
BDI = 25,00 % | ENCARGOS SOCIAIS: HORISTAS = 112,90 % E MENSALISTAS = 70,87 %

Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composição Auxiliar	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,30	23,30	
				MO sem LS =>	10,11	LS =>	11,41	MO com LS =>	21,52
				Valor do BDI =>	31,94	Valor com BDI =>		159,70	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88832	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO S	H	1,0000000	25,99	25,99	
Insumo	00036482	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTENCIA LIQUIDA 110 HP	Equipamento	UN	0,0000560	464.146,36	25,99	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	6,49	Valor com BDI =>		32,48	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88834	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - JUROS. AF 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO	H	1,0000000	3,52	3,52	
Insumo	00036482	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTENCIA LIQUIDA 110 HP	Equipamento	UN	0,0000076	464.146,36	3,52	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,88	Valor com BDI =>		4,40	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

(99) 98108-9691
 Avenida Magalhães de Almeida, nº 3196, massaranduba
 Coroatá-MA.
 steixeiraengenharia5@gmail.com



S. TEIXEIRA
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Fis 3761
Proc. Nº 010/22
Ass. [assinatura]

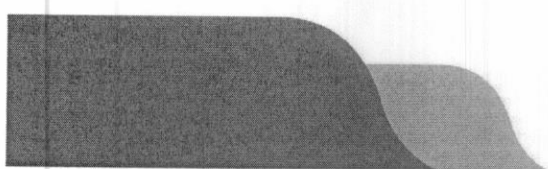
EMPRESA: GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA
 CNPJ: 32.371.059/0001-82 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12586525-2
 ENDEREÇO: AVENIDA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 3196 - MASSARANDUBA, COROATÁ - MA
 CEP: 65.415-000
LICITAÇÃO: RDC ELETRÔNICO Nº 010/2022 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 1 DO BAIRRO JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II
 BDI = 25,00 % | ENCARGOS SOCIAIS: HORISTAS = 112,90 % E MENSALISTAS = 70,87 %

Composições Analíticas com Preço Unitário										
Composição	88835	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO S	H	1,0000000	32,49	32,49		
Insumo	00036482	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTENCIA LIQUIDA 110 HP	Equipamento	UN	0,0000700	464.146,36	32,49		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	8,12	Valor com BDI =>		40,61	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88836	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO S	H	1,0000000	42,46	42,46		
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	10,6700000	3,98	42,46		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	10,61	Valor com BDI =>		53,07	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	54,07	54,07		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	3,9560000	13,67	54,07		
					MO sem LS =>	20,64	LS =>	23,31	MO com LS =>	43,95
					Valor do BDI =>	13,51	Valor com BDI =>		67,58	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10555	ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	1,0000000	2,73	2,73



(99) 98108-9691
 Avenida Magalhães de Almeida, nº 3196, massaranduba
 Coroatá-MA.
 stelxeiraengenharia5@gmail.com



S. TEIXEIRA
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Fis 0762

Proc. Nº 010/22

Ass. [assinatura]

EMPRESA: GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA

CNPJ: 32.371.059/0001-82

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12586525-2

ENDEREÇO: AVENIDA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 3196 - MASSARANDUBA, COROATÁ - MA

CEP: 65.415-000

LICITAÇÃO: RDC ELETRÔNICO Nº 010/2022 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 1 DO BAIRRO JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II

BDI = 25,00 % | ENCARGOS SOCIAIS: HORISTAS = 112,90 % E MENSALISTAS = 70,87 %

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	Quant.	ORSE	Descrição	Material	Und	Valor Unit	Valor	BDI	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	9,89	1,00	
Insumo	941	ORSE	Fardamento	Material	un	0,0015000	74,03	0,11	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	5,24	0,00	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	3,95	0,25	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	296,57	0,11	
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0002000	21,01	0,00	
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0002000	17,70	0,00	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,40	0,05	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	35,49	0,06	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,84	0,02	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	138,40	0,62	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,45	0,45	
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	56,18	0,04	
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	15,21	0,00	
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	11,70	0,00	
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	10,53	0,02	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,68		Valor com BDI =>	3,41	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10592	ORSE	Encargos Complementares - Cabista	Provisórios	h	1,0000000	2,74	2,74
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	9,89	1,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento	Material	un	0,0015000	74,03	0,11
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	5,24	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	3,95	0,25
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,40	0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	138,40	0,62



(99) 98108-9691



Avenida Magalhães de Almeida, nº 3196, massaranduba Coroatá-MA.



steixeiraengenharia5@gmail.com



S. TEIXEIRA
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Fis 1763
Proc. Nº 010/22
ASS. *[assinatura]*

EMPRESA: GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA
 CNPJ: 32.371.059/0001-82 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12586525-2
 ENDEREÇO: AVENIDA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 3196 - MASSARANDUBA, COROATÁ - MA
 CEP: 65.415-000
LICITAÇÃO: RDC ELETRÔNICO Nº 010/2022 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 1 DO BAIRRO JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II
BDI = 25,00 % | ENCARGOS SOCIAIS: HORISTAS = 112,90 % E MENSALISTAS = 70,87 %

Composições Analíticas com Preço Unitário									
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	296,57	0,11	
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	22,63	0,00	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,84	0,02	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	35,49	0,06	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,45	0,45	
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0002000	43,40	0,00	
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-ampermetro	Material	un	0,0002000	129,78	0,02	
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0001000	46,46	0,00	
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0007000	56,18	0,03	
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	15,21	0,00	
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	11,70	0,00	
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	10,53	0,02	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,68	Valor com BDI =>		3,42	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	2,79	2,79
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	9,89	1,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento	Material	un	0,0015000	74,03	0,11
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007000	5,24	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	3,95	0,25
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	296,57	0,11
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0002000	18,44	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	22,63	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,40	0,05
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0001000	18,37	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	35,49	0,06
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,84	0,02

(99) 98108-9691
 Avenida Magalhães de Almeida, nº 3196, massaranduba
 Coroatá-MA.
 stelxeiraengenharia5@gmail.com



S. TEIXEIRA
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Fls 1764

Proc. Nº 010/22

Ass.

EMPRESA: GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA

CNPJ: 32.371.059/0001-82

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12586525-2

ENDEREÇO: AVENIDA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 3196 - MASSARANDUBA, COROATÁ - MA

CEP: 65.415-000

LICITAÇÃO: RDC ELETRÔNICO Nº 010/2022 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 1 DO BAIRRO JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II

BDI = 25,00 % | ENCARGOS SOCIAIS: HORISTAS = 112,90 % E MENSALISTAS = 70,87 %

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	138,40	0,62		
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,45	0,45		
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0002000	37,47	0,00		
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001000	243,18	0,02		
Insumo	11249	ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0001000	512,07	0,05		
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0007000	56,18	0,03		
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	15,21	0,00		
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	11,70	0,00		
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	10,53	0,02		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,69	Valor com BDI =>		3,48	

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	2,74	2,74
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	9,89	1,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento	Material	un	0,0015000	74,03	0,11
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	5,24	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	3,95	0,25
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	296,57	0,11
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	22,63	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,40	0,05
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	35,49	0,06
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,84	0,02
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	138,40	0,62
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,45	0,45
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0001000	46,46	0,00



(99) 98108-9691



Avenida Magalhães de Almeida, nº 3196, massaranduba
Coroatá-MA.



steixeiraengenharia5@gmail.com



S. TEIXEIRA
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Fis 765

Proc Nº 010/22

Ass. [assinatura]

EMPRESA: GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA

CNPJ: 32.371.059/0001-82

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12586525-2

ENDEREÇO: AVENIDA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 3196 - MASSARANDUBA, COROATÁ - MA

CEP: 65.415-000

LICITAÇÃO: RDC ELETRÔNICO Nº 010/2022 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 1 DO BAIRRO JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II

BDI = 25,00 % | ENCARGOS SOCIAIS: HORISTAS = 112,90 % E MENSALISTAS = 70,87 %

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0002000	43,40	0,00	
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperímetro	Material	un	0,0002000	129,78	0,02	
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0007000	56,18	0,03	
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	15,21	0,00	
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	11,70	0,00	
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	10,53	0,02	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,68	Valor com BDI =>		3,42	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	1,0000000	2,81	2,81
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	9,89	1,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento	Material	un	0,0015000	74,03	0,11
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	5,24	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	3,95	0,25
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	296,57	0,11
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0001000	19,35	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,40	0,05
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	35,49	0,06
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,84	0,02
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	138,40	0,62
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0001000	30,87	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,45	0,45
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0007000	21,25	0,01
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0006000	21,71	0,01
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0004000	31,00	0,01
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0004000	88,97	0,03



(99) 98108-9691



Avenida Magalhães de Almeida, nº 3196, massaranduba Coroatá-MA.



stelxeiraengenharia5@gmail.com



S. TEIXEIRA
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Fls. 0766
Proc. Nº 010/22
Ass. [assinatura]

EMPRESA: GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA
 CNPJ: 32.371.059/0001-82 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12586525-2
 ENDEREÇO: AVENIDA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 3196 - MASSARANDUBA, COROATÁ - MA
 CEP: 65.415-000

LICITAÇÃO: RDC ELETRÔNICO Nº 010/2022 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 1 DO BAIRRO JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II
BDI = 25,00 % | ENCARGOS SOCIAIS: HORISTAS = 112,90 % E MENSALISTAS = 70,87 %

Composições Analíticas com Preço Unitário									
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0011000	18,78	0,02	
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	56,18	0,04	
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	15,21	0,00	
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	11,70	0,00	
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	10,53	0,02	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,70		Valor com BDI =>		3,51

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10605	ORSE	Encargos Complementares - Montador	Provisórios	h	1,0000000	3,32	3,32
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	9,89	1,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento	Material	un	0,0015000	74,03	0,11
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	5,24	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	3,95	0,25
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	296,57	0,11
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,40	0,05
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	35,49	0,06
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,84	0,02
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	138,40	0,62
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,45	0,45
Insumo	11271	ORSE	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.207206BR Belzer	Material	un	0,0001000	59,62	0,00
Insumo	11277	ORSE	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref.138 Z Gedore	Material	un	0,0002000	81,51	0,01
Insumo	11279	ORSE	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tramontina ou similar	Material	un	0,0002000	65,53	0,01

(99) 98108-9691
 Avenida Magalhães de Almeida, nº 3196, massaranduba
 Coroatá-MA.
 stelxeiraengenharia5@gmail.com



S. TEIXEIRA
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Fis 3767
Proc. Nº 010/22
Ass. [assinatura]

EMPRESA: GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA

CNPJ: 32.371.059/0001-82 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12586525-2
ENDEREÇO: AVENIDA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 3196 - MASSARANDUBA, COROATÁ - MA
CEP: 65.415-000

LICITAÇÃO: RDC ELETRÔNICO Nº 010/2022 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 1 DO BAIRRO JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II
BDI = 25,00 % | ENCARGOS SOCIAIS: HORISTAS = 112,90 % E MENSALISTAS = 70,87 %

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	Código	Unidade	Descrição	Material	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Porcentagem
Insumo	11270	ORSE	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	Material	un	0,0003000	21,16	0,00
Insumo	11281	ORSE	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	Material	un	0,0008000	271,74	0,21
Insumo	11276	ORSE	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforçados em aço laminado. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço, 11" (280mm). Ref. 138 Gedore.	Material	un	0,0002000	50,47	0,01
Insumo	11282	ORSE	Esmerilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000kB2 Black e Decker	Material	un	0,0002000	376,54	0,07
Insumo	11275	ORSE	Alicate de pressão 11"	Material	un	0,0002000	45,86	0,00
Insumo	11274	ORSE	Grampo de de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools	Material	un	0,0003000	15,50	0,00
Insumo	11283	ORSE	Selador horizontal para fita de aço 1"	Material	un	0,0001000	357,43	0,03
Insumo	11284	ORSE	Cavalete de ferro nº 1	Material	un	0,0002000	99,68	0,01
Insumo	11286	ORSE	Macariço de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografite	Material	un	0,0003000	329,19	0,09
Insumo	11272	ORSE	Alicate Climpador (cripador)	Material	un	0,0001000	75,80	0,00
Insumo	11278	ORSE	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	Material	un	0,0002000	27,78	0,00
Insumo	11280	ORSE	Chave Inglesa 15" ref. 012418012 carbografite	Material	un	0,0002000	59,81	0,01
Insumo	11285	ORSE	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI-140ED	Material	un	0,0001000	1.186,27	0,11
Insumo	11273	ORSE	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	Material	un	0,0002000	180,78	0,03
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	56,18	0,04
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	15,21	0,00
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	11,70	0,00
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	10,53	0,02

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00



(99) 98108-9691

Avenida Magalhães de Almeida, nº 3196, massaranduba
Coroatá-MA.

stelxeiraengenharia5@gmail.com



S. TEIXEIRA
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Fis 3768

Proc. Nº 010/22

Ass. [assinatura]

EMPRESA: GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA

CNPJ: 32.371.059/0001-82

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12586525-2

ENDEREÇO: AVENIDA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 3196 - MASSARANDUBA, COROATÁ - MA

CEP: 65.415-000

LICITAÇÃO: RDC ELETRÔNICO Nº 010/2022 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 1 DO BAIRRO JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II

BDI = 25,00 % | ENCARGOS SOCIAIS: HORISTAS = 112,90 % E MENSALISTAS = 70,87 %

Composições Analíticas com Preço Unitário

Valor do BDI => 0,83

Valor com BDI => 4,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	2,75	2,75
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	9,89	1,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento	Material	un	0,0015000	74,03	0,11
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	5,24	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	3,95	0,25
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	10,68	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	16,60	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	296,57	0,11
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	16,51	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,40	0,05
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	35,49	0,06
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,84	0,02
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	138,40	0,62
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	14,73	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,45	0,45
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	22,72	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0007000	8,95	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	19,57	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	11,13	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	13,37	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore Serra marmore	Material	un	0,0001000	269,85	0,02
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	16,36	0,00
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	56,18	0,04
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	15,21	0,00
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	11,70	0,00



(99) 98108-9691



Avenida Magalhães de Almeida, nº 3196, massaranduba Coroatá-MA.



steixeiraengenharia5@gmail.com



S. TEIXEIRA
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Fis 0769

Proc. Nº 010122

Ass.

EMPRESA: GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA

CNPJ: 32.371.059/0001-82

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12586525-2

ENDEREÇO: AVENIDA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 3196 - MASSARANDUBA, COROATÁ - MA

CEP: 65.415-000

LICITAÇÃO: RDC ELETRÔNICO Nº 010/2022 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 1 DO BAIRRO JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II

BDI = 25,00 % | ENCARGOS SOCIAIS: HORISTAS = 112,90 % E MENSALISTAS = 70,87 %

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	10,53	0,02	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,68		Valor com BDI =>	3,43	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10594	ORSE	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	Provisórios	h	1,0000000	2,73	2,73	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	9,89	1,00	
Insumo	941	ORSE	Fardamento	Material	un	0,0015000	74,03	0,11	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	5,24	0,00	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	3,95	0,25	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	296,57	0,11	
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0002000	21,01	0,00	
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0002000	17,70	0,00	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,40	0,05	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	35,49	0,06	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,84	0,02	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	138,40	0,62	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,45	0,45	
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	56,18	0,04	
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	15,21	0,00	
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	11,70	0,00	
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	10,53	0,02	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,68		Valor com BDI =>	3,41	



(99) 98108-9691



Avenida Magalhães de Almeida, nº 3196, massaranduba Coroatá-MA.



steixeiraengenharia5@gmail.com



S. TEIXEIRA
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Fls 0770
Proc. Nº 010/2022
Ass. *[assinatura]*

EMPRESA: GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA
 CNPJ: 32.371.059/0001-82 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12586525-2
 ENDEREÇO: AVENIDA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 3196 - MASSARANDUBA, COROATÁ - MA
 CEP: 65.415-000
LICITAÇÃO: RDC ELETRÔNICO Nº 010/2022 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 1 DO BAIRRO JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II
BDI = 25,00 % | ENCARGOS SOCIAIS: HORISTAS = 112,90 % E MENSALISTAS = 70,87 %

Composições Analíticas com Preço Unitário										
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	2,88	2,88		
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	9,89	1,00		
Insumo	941	ORSE	Fardamento	Material	un	0,0015000	74,03	0,11		
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	5,24	0,00		
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	3,95	0,37		
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	22,34	0,00		
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10" Talhadeira chara 10"	Material	un	0,0003000	13,69	0,00		
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	296,57	0,11		
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,40	0,05		
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	35,49	0,06		
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,84	0,02		
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	138,40	0,62		
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	17,09	0,00		
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,45	0,45		
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	56,18	0,04		
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	15,21	0,00		
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	11,70	0,00		
Insumo	00002711	SINAPI	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	Equipamento	UN	0,0002000	155,70	0,03		
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	10,53	0,02		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,72	Valor com BDI =>		3,60	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10603	ORSE	Encargos Complementares - Soldador	Provisórios	h	1,0000000	3,32	3,32
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	9,89	1,00

(99) 98108-9691
 Avenida Magalhães de Almeida, nº 3196, massaranduba
 Coroatá-MA.
 stelxeiraengenharia5@gmail.com



S. TEIXEIRA
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Fis 0771

Proc. Nº 010/22

EMPRESA: GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA

CNPJ: 32.371.059/0001-82

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12586525-2

ENDEREÇO: AVENIDA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 3196 - MASSARANDUBA, COROATÁ - MA

CEP: 65.415-000

LICITAÇÃO: RDC ELETRÔNICO Nº 010/2022 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 1 DO BAIRRO JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II

BDI = 25,00 % | ENCARGOS SOCIAIS: HORISTAS = 112,90 % E MENSALISTAS = 70,87 %

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	941	ORSE	Fardamento	Material	un	0,0015000	74,03	0,11
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	5,24	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	3,95	0,25
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	296,57	0,11
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,40	0,05
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	35,49	0,06
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,84	0,02
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	138,40	0,62
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,45	0,45
Insumo	11271	ORSE	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.207206BR Belzer	Material	un	0,0001000	59,62	0,00
Insumo	11277	ORSE	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref.138 Z Gedore	Material	un	0,0002000	81,51	0,01
Insumo	11279	ORSE	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tramontina ou similar	Material	un	0,0002000	65,53	0,01
Insumo	11270	ORSE	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	Material	un	0,0003000	21,16	0,00
Insumo	11281	ORSE	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	Material	un	0,0008000	271,74	0,21
Insumo	11276	ORSE	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforçados em aço laminadao. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço, 11" (280mm). Ref. 138 Gedore.	Material	un	0,0002000	50,47	0,01
Insumo	11282	ORSE	Esmerilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000KB2 Black e Decker	Material	un	0,0002000	376,54	0,07
Insumo	11275	ORSE	Alicate de pressão 11"	Material	un	0,0002000	45,86	0,00
Insumo	11274	ORSE	Grampo de de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools	Material	un	0,0003000	15,50	0,00
Insumo	11283	ORSE	Selador horizontal para fita de aço 1"	Material	un	0,0001000	357,43	0,03
Insumo	11284	ORSE	Cavalete de ferro nº 1	Material	un	0,0002000	99,68	0,01
Insumo	11286	ORSE	Macarico de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografite	Material	un	0,0003000	329,19	0,09
Insumo	11272	ORSE	Alicate Climpador (cripador)	Material	un	0,0001000	75,80	0,00
Insumo	11278	ORSE	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	Material	un	0,0002000	27,78	0,00



(99) 98108-9691



Avenida Magalhães de Almeida, nº 3196, massaranduba
Coroatá-MA.



stelxeiraengenharia5@gmail.com



S. TEIXEIRA
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Fis 0772

Proc Nº 010/22

ASS

EMPRESA: GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA

CNPJ: 32.371.059/0001-82

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12586525-2

ENDEREÇO: AVENIDA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 3196 - MASSARANDUBA, COROATÁ - MA

CEP: 65.415-000

LICITAÇÃO: RDC ELETRÔNICO Nº 010/2022 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 1 DO BAIRRO JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II

BDI = 25,00 % | ENCARGOS SOCIAIS: HORISTAS = 112,90 % E MENSALISTAS = 70,87 %

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	11280	ORSE	Chave Inglesa 15" ref. 012418012 carbografite	Material	un	0,0002000	59,81	0,01		
Insumo	11285	ORSE	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI-140ED	Material	un	0,0001000	1.186,27	0,11		
Insumo	11273	ORSE	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	Material	un	0,0002000	180,78	0,03		
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	56,18	0,04		
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	15,21	0,00		
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	11,70	0,00		
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	10,53	0,02		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,83	Valor com BDI =>		4,15	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	1,0000000	41,49	41,49		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,0000000	2,88	8,64		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	3,0000000	10,95	32,85		
					MO sem LS =>	15,43	LS =>	17,42	MO com LS =>	32,85
					Valor do BDI =>	10,37	Valor com BDI =>		51,86	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	117,43	117,43



(99) 98108-9691



Avenida Magalhães de Almeida, nº 3196, massaranduba Coroatá-MA.



stelxeiraengenharia5@gmail.com



S. TEIXEIRA
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Fis 3773
Proc. Nº 010/22
Ass. *[Signature]*

EMPRESA: GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA
 CNPJ: 32.371.059/0001-82 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12586525-2
 ENDEREÇO: AVENIDA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 3196 - MASSARANDUBA, COROATÁ - MA
 CEP: 65.415-000
LICITAÇÃO: RDC ELETRÔNICO Nº 010/2022 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 1 DO BAIRRO JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II
BDI = 25,00 % | ENCARGOS SOCIAIS: HORISTAS = 112,90 % E MENSALISTAS = 70,87 %

Composições Analíticas com Preço Unitário										
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO	CHP	0,0630000	19,90	1,25		
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO	CHI	0,1860000	17,59	3,27		
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	14,93	3,73		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2480000	18,23	22,75		
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	Material	m²	1,3360000	33,29	44,47		
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,3080000	7,02	16,20		
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,2080000	15,09	3,13		
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	9,2370000	2,45	22,63		
					MO sem LS =>	12,47	LS =>	14,07	MO com LS =>	26,54
					Valor do BDI =>	29,35	Valor com BDI =>		146,78	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	85	ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	Formas para Fundações	m²	1,0000000	69,51	69,51
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,4000000	2,88	4,03
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,4000000	2,79	3,90
Insumo	630	ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	Material	m²	0,3700000	24,46	9,05
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	0,3300000	9,76	3,22

(99) 98108-9691
 Avenida Magalhães de Almeida, nº 3196, massaranduba Coroatá-MA.
 stelxeiraengenharia5@gmail.com



S. TEIXEIRA
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Fls 3774
Proc. Nº 010/22
Ass. [assinatura]

EMPRESA: GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA
 CNPJ: 32.371.059/0001-82 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12586525-2
 ENDEREÇO: AVENIDA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 3196 - MASSARANDUBA, COROATÁ - MA
 CEP: 65.415-000
LICITAÇÃO: RDC ELETRÔNICO Nº 010/2022 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 1 DO BAIRRO JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II
BDI = 25,00 % | ENCARGOS SOCIAIS: HORISTAS = 112,90 % E MENSALISTAS = 70,87 %

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Insumo	00043130	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	Material	KG	0,1500000	17,28	2,59			
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,4000000	15,54	21,75			
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0150000	6,61	0,09			
Insumo	00005067	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	Material	KG	0,3000000	16,07	4,82			
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,3300000	3,56	4,73			
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,4000000	10,95	15,33			
						MO sem LS =>	17,42	LS =>	19,66	MO com LS =>	37,08
						Valor do BDI =>	17,37	Valor com BDI =>		86,88	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	17,74	17,74
Composição Auxiliar	95390	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,94	0,94
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,54	0,54
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00025964	SINAPI	JARDINEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	15,03	15,03
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,59	0,59

(99) 98108-9691
 Avenida Magalhães de Almeida, nº 3196, massaranduba
 Coroatá-MA.
 steixeiraengenharia5@gmail.com



S. TEIXEIRA
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Fis 3775
Proc. Nº 010/22
Ass. [Signature]

EMPRESA: GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA
 CNPJ: 32.371.059/0001-82 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12586525-2
 ENDEREÇO: AVENIDA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 3196 - MASSARANDUBA, COROATÁ - MA
 CEP: 65.415-000
LICITAÇÃO: RDC ELETRÔNICO Nº 010/2022 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 1 DO BAIRRO JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II
BDI = 25,00 % | ENCARGOS SOCIAIS: HORISTAS = 112,90 % E MENSALISTAS = 70,87 %

MO sem LS =>	7,08	LS =>	8,00	MO com LS =>	15,08
Valor do BDI =>	4,43	Valor com BDI =>	22,17		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	144,86	144,86
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO	CHP	0,6720000	1,56	1,04
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO	CHI	1,1740000	0,39	0,45
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,8460000	18,43	34,02
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8460000	18,23	33,65
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	5,5380000	13,67	75,70
						MO sem LS => 56,14	LS => 63,39	MO com LS => 119,53
						Valor do BDI => 36,21	Valor com BDI =>	181,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7692	ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	38,84	38,84
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,6200000	2,88	4,66
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3600000	2,75	0,99
Composição Auxiliar	10555	ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,1800000	2,73	0,49
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,3600000	2,79	1,00
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR	Mão de Obra	H	0,1800000	15,54	2,79

(99) 98108-9691
 Avenida Magalhães de Almeida, nº 3196, massaranduba
 Coroatá-MA.
 stelxeiraengenharia5@gmail.com



S. TEIXEIRA
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Fis 3776

Proc. Nº 010/22

Ass. *[Signature]*

EMPRESA: GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA
 CNPJ: 32.371.059/0001-82 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12586525-2
 ENDEREÇO: AVENIDA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 3196 - MASSARANDUBA, COROATÁ - MA
 CEP: 65.415-000
LICITAÇÃO: RDC ELETRÔNICO Nº 010/2022 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 1 DO BAIRRO JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II
BDI = 25,00 % | ENCARGOS SOCIAIS: HORISTAS = 112,90 % E MENSALISTAS = 70,87 %

Composições Analíticas com Preço Unitário									
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3600000	15,54	5,59	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,3600000	15,54	5,59	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,6200000	10,95	17,73	
				MO sem LS =>	14,89	LS =>	16,81	MO com LS =>	31,70
				Valor do BDI =>	9,71	Valor com BDI =>		48,55	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,93	20,93	
Composição Auxiliar	95341	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,94	0,94	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,54	0,54	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,57	0,57	
Insumo	00004755	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	18,09	18,09	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,59	0,59	
				MO sem LS =>	8,58	LS =>	9,69	MO com LS =>	18,27
				Valor do BDI =>	5,23	Valor com BDI =>		26,16	

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



S. TEIXEIRA
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Fls 3777
Proc. Nº 010/2022
Ass.

EMPRESA: GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA
 CNPJ: 32.371.059/0001-82 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12586525-2
 ENDEREÇO: AVENIDA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 3196 - MASSARANDUBA, COROATÁ - MA
 CEP: 65.415-000
LICITAÇÃO: RDC ELETRÔNICO Nº 010/2022 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 1 DO BAIRRO JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II
BDI = 25,00 % | ENCARGOS SOCIAIS: HORISTAS = 112,90 % E MENSALISTAS = 70,87 %

Composições Analíticas com Preço Unitário										
Composição	88392	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO S	CHI	1,0000000	0,81	0,81		
Composição Auxiliar	88387	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO S	H	1,0000000	0,73	0,73		
Composição Auxiliar	88389	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO S	H	1,0000000	0,08	0,08		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,20	Valor com BDI =>		1,01	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88386	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO S	CHP	1,0000000	3,97	3,97
Composição Auxiliar	88387	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO S	H	1,0000000	0,73	0,73
Composição Auxiliar	88389	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO S	H	1,0000000	0,08	0,08
Composição Auxiliar	88390	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO S	H	1,0000000	0,91	0,91

(99) 98108-9691
 Avenida Magalhães de Almeida, nº 3196, massaranduba Coroatá-MA.
 stelxeiraengenharia5@gmail.com



S. TEIXEIRA
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Fis 3778

Proc. Nº 010122

Ass *[Signature]*

EMPRESA: GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA

CNPJ: 32.371.059/0001-82 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12586525-2
ENDEREÇO: AVENIDA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 3196 - MASSARANDUBA, COROATÁ - MA
CEP: 65.415-000

LICITAÇÃO: RDC ELETRÔNICO Nº 010/2022 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 1 DO BAIRRO JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II
BDI = 25,00 % | ENCARGOS SOCIAIS: HORISTAS = 112,90 % E MENSALISTAS = 70,87 %

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	88391	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO S	H	1,0000000	2,25	2,25	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,99	Valor com BDI =>		4,96	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88387	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIACÃO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO S	H	1,0000000	0,73	0,73	
Insumo	00037544	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	Equipamento	UN	0,0000640	11.448,76	0,73	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,18	Valor com BDI =>		0,91	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88389	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO S	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00037544	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	Equipamento	UN	0,0000076	11.448,76	0,08	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,02	Valor com BDI =>		0,10	



(99) 98108-9691



Avenida Magalhães de Almeida, nº 3196, massaranduba Coroatá-MA.



stelxeiraengenharia5@gmail.com



S. TEIXEIRA
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Fis 3779
Proc. Nº 010/22
Ass. [assinatura]

EMPRESA: GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA
 CNPJ: 32.371.059/0001-82 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12586525-2
 ENDEREÇO: AVENIDA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 3196 - MASSARANDUBA, COROATÁ - MA
 CEP: 65.415-000
LICITAÇÃO: RDC ELETRÔNICO Nº 010/2022 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 1 DO BAIRRO JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II
BDI = 25,00 % | ENCARGOS SOCIAIS: HORISTAS = 112,90 % E MENSALISTAS = 70,87 %

Composições Analíticas com Preço Unitário

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88390	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,91	0,91	
Insumo	00037544	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	Equipamento	UN	0,0000800	11,448,76	0,91	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,22		Valor com BDI =>	1,13	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88391	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,25	2,25	
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	3,1300000	0,72	2,25	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,56		Valor com BDI =>	2,81	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,64	17,64
Composição Auxiliar	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,12	0,12
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01

(99) 98108-9691
 Avenida Magalhães de Almeida, nº 3196, massaranduba
 Coroatá-MA.
 stelxeiraengenharia5@gmail.com



S. TEIXEIRA
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Fis 3780
Proc. Nº 010/22

Ass.

EMPRESA: GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA
 CNPJ: 32.371.059/0001-82 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12586525-2
 ENDEREÇO: AVENIDA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 3196 - MASSARANDUBA, COROATÁ - MA -
 CEP: 65.415-000

LICITAÇÃO: RDC ELETRÔNICO Nº 010/2022 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 1 DO BAIRRO JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II
BDI = 25,00 % | ENCARGOS SOCIAIS: HORISTAS = 112,90 % E MENSALISTAS = 70,87 %

Composições Analíticas com Preço Unitário										
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,62	0,62		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,54	0,54		
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00025957	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS	Mão de Obra	H	1,0000000	15,74	15,74		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,59	0,59		
					MO sem LS =>	7,45	LS =>	8,41	MO com LS =>	15,86
					Valor do BDI =>	4,41	Valor com BDI =>		22,05	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92423	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	41,77	41,77
Composição Auxiliar	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1880000	117,43	22,07
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1380000	14,93	2,06
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7520000	18,23	13,70
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0100000	6,61	0,06

(99) 98108-9691
 Avenida Magalhães de Almeida, nº 3196, massaranduba Coroatá-MA.
 stelxeiraengenharia5@gmail.com



S. TEIXEIRA
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Fis 3781

Proc. Nº 010/22

Ass. *[assinatura]*

EMPRESA: GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA

CNPJ: 32.371.059/0001-82

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12586525-2

ENDEREÇO: AVENIDA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 3196 - MASSARANDUBA, COROATÁ - MA
CEP: 65.415-000

LICITAÇÃO: RDC ELETRÔNICO Nº 010/2022 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 1 DO BAIRRO JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II

BDI = 25,00 % | ENCARGOS SOCIAIS: HORISTAS = 112,90 % E MENSALISTAS = 70,87 %

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	Código	SINAPI	Descrição	Equipamento	MES	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00040271	SINAPI	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	Equipamento	MES	0,1960000	3,21	0,62	
Insumo	00040287	SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,7850000	1,24	0,97	
Insumo	00040275	SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	MES	0,3930000	4,94	1,94	
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0190000	18,61	0,35	
				MO sem LS =>	8,67	LS =>	9,78	MO com LS =>	18,45
				Valor do BDI =>	10,44	Valor com BDI =>		52,21	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,39	19,39
Composição Auxiliar	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,62	0,62
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,54	0,54
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO	Mão de Obra	H	1,0000000	17,55	17,55
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01

(99) 98108-9691

Avenida Magalhães de Almeida, nº 3196, Massaranduba
Coroatá-MA.

steixeiraengenharia5@gmail.com



S. TEIXEIRA
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Fls 3782
Proc. Nº 010/22
Ass. [assinatura]

EMPRESA: GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA
 CNPJ: 32.371.059/0001-82 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12586525-2
 ENDEREÇO: AVENIDA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 3196 - MASSARANDUBA, COROATÁ - MA
 CEP: 65.415-000
LICITAÇÃO: RDC ELETRÔNICO Nº 010/2022 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL PROJETO PROINFANCIA TIPO 1 DO BAIRRO JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II
 BDI = 25,00 % | ENCARGOS SOCIAIS: HORISTAS = 112,90 % E MENSALISTAS = 70,87 %

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,59	0,59
				MO sem LS =>	8,27	LS => 9,34	MO com LS =>	17,61
				Valor do BDI =>	4,84		Valor com BDI =>	24,23

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95133	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO	CHP	1,0000000	103,92	103,92
Composição Auxiliar	95129	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO	H	1,0000000	20,00	20,00
Composição Auxiliar	95130	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - JUROS. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO	H	1,0000000	3,60	3,60
Composição Auxiliar	95131	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - MANUTENÇÃO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO	H	1,0000000	37,51	37,51
Composição Auxiliar	95132	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO	H	1,0000000	21,45	21,45
Composição Auxiliar	88293	SINAPI	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,36	21,36
				MO sem LS =>	9,20	LS => 10,38	MO com LS =>	19,58
				Valor do BDI =>	25,98		Valor com BDI =>	129,90

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95129	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO	H	1,0000000	20,00	20,00

(99) 98108-9691
 Avenida Magalhães de Almeida, nº 3196, massaranduba
 Coroatá-MA.
 steixeiraengenharias@gmail.com



S. TEIXEIRA
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Fis 1783

Proc. Nº 010122

Ass.

EMPRESA: GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA

CNPJ: 32.371.059/0001-82 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12586525-2
ENDEREÇO: AVENIDA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 3196 - MASSARANDUBA, COROATÁ - MA
CEP: 65.415-000

LICITAÇÃO: RDC ELETRÔNICO Nº 010/2022 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 1 DO BAIRRO JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II
BDI = 25,00 % | ENCARGOS SOCIAIS: HORISTAS = 112,90 % E MENSALISTAS = 70,87 %

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	00040637	SINAPI	MAQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO A FRIO, AUTOPROPELIDA, MOTOR DIESEL 38 HP	Equipamento	UN	0,0000400	500.135,61	20,00	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	5,00		Valor com BDI =>	25,00	
Composição	95130	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - JUROS. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,00000000	3,60	3,60	
Insumo	00040637	SINAPI	MAQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO A FRIO, AUTOPROPELIDA, MOTOR DIESEL 38 HP	Equipamento	UN	0,0000072	500.135,61	3,60	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,90		Valor com BDI =>	4,50	
Composição	95131	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - MANUTENÇÃO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO	H	1,00000000	37,51	37,51	
Insumo	00040637	SINAPI	MAQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO A FRIO, AUTOPROPELIDA, MOTOR DIESEL 38 HP	Equipamento	UN	0,0000750	500.135,61	37,51	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	9,37		Valor com BDI =>	46,88	
Composição	95132	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO	H	1,00000000	21,45	21,45	
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	5,3900000	3,98	21,45	

(99) 98108-9691

Avenida Magalhães de Almeida, nº 3196, massaranduba
Coroatá-MA.

steixeiraengenharia5@gmail.com



S. TEIXEIRA
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Fls 3784
Proc. Nº 010/22
Ass. [assinatura]

EMPRESA: GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA
 CNPJ: 32.371.059/0001-82 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12586525-2
 ENDEREÇO: AVENIDA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 3196 - MASSARANDUBA, COROATÁ - MA
 CEP: 65.415-000
LICITAÇÃO: RDC ELETRÔNICO Nº 010/2022 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 1 DO BAIRRO JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II
BDI = 25,00 % | ENCARGOS SOCIAIS: HORISTAS = 112,90 % E MENSALISTAS = 70,87 %

Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	5,36	Valor com BDI =>	26,81		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,13	17,13	
Composição Auxiliar	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,09	0,09	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,62	0,62	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,54	0,54	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	15,26	15,26	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,59	0,59	
				MO sem LS =>	7,21	LS =>	8,14	MO com LS =>	15,35
				Valor do BDI =>	4,28	Valor com BDI =>	21,41		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88293	SINAPI	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,36	21,36

(99) 98108-9691
 Avenida Magalhães de Almeida, nº 3196, massaranduba
 Coroatá-MA.
 stelxeiraengenharia5@gmail.com



S. TEIXEIRA
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Fis 3785

Proc. Nº 010/22

Ass. [Assinatura]

EMPRESA: GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA

CNPJ: 32.371.059/0001-82

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12586525-2

ENDEREÇO: AVENIDA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 3196 - MASSARANDUBA, COROATÁ - MA

CEP: 65.415-000

LICITAÇÃO: RDC ELETRÔNICO Nº 010/2022 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 1 DO BAIRRO JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II

BDI = 25,00 % | ENCARGOS SOCIAIS: HORISTAS = 112,90 % E MENSALISTAS = 70,87 %

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Auxiliar	95356	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,62	0,62		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,54	0,54		
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00025960	SINAPI	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS DE TRAFEGO	Mão de Obra	H	1,0000000	19,47	19,47		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,59	0,59		
					MO sem LS =>	9,20	LS =>	10,38	MO com LS =>	19,58
					Valor do BDI =>	5,34	Valor com BDI =>		26,70	

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,30	23,30
Auxiliar	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,62	0,62
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,54	0,54



(99) 98108-9691



Avenida Magalhães de Almeida, nº 3196, Massaranduba Coroatá-MA.



steixeiraengenharia5@gmail.com



S. TEIXEIRA
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Fis 0786

Proc. Nº 010/22

Ass.

EMPRESA: GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA
 CNPJ: 32.371.059/0001-82 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12586525-2
 ENDEREÇO: AVENIDA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 3196 - MASSARANDUBA, COROATÁ - MA
 CEP: 65.415-000
LICITAÇÃO: RDC ELETRÔNICO Nº 010/2022 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 1 DO BAIRRO JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II
BDI = 25,00 % | ENCARGOS SOCIAIS: HORISTAS = 112,90 % E MENSALISTAS = 70,87 %

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	Mão de Obra	H	1,0000000	21,35	21,35		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,59	0,59		
					MO sem LS =>	10,11	LS =>	11,41	MO com LS =>	21,52
					Valor do BDI =>	5,82	Valor com BDI =>		29,12	

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88297	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,53	17,53		
Composição Auxiliar	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,12	0,12		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,62	0,62		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,54	0,54		
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,63	15,63		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,59	0,59		
					MO sem LS =>	7,40	LS =>	8,35	MO com LS =>	15,75



(99) 98108-9691



Avenida Magalhães de Almeida, nº 3196, massaranduba Coroatá-MA.



stexelraengenharia5@gmail.com



S. TEIXEIRA
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Fis 3787

Proc. Nº 010/22

Ass. *[assinatura]*

EMPRESA: GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA

CNPJ: 32.371.059/0001-82 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12586525-2
ENDEREÇO: AVENIDA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 3196 - MASSARANDUBA, COROATÁ - MA
CEP: 65.415-000

LICITAÇÃO: RDC ELETRÔNICO Nº 010/2022 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 1 DO BAIRRO JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II
BDI = 25,00 % | ENCARGOS SOCIAIS: HORISTAS = 112,90 % E MENSALISTAS = 70,87 %

Composições Analíticas com Preço Unitário

						Valor do BDI =>	4,38	Valor com BDI =>	21,91		
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	18,43	18,43			
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23			
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01			
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,94	0,94			
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,54	0,54			
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,57	0,57			
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	15,54	15,54			
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01			
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,59	0,59			
						MO sem LS =>	7,41	LS =>	8,36	MO com LS =>	15,77
						Valor do BDI =>	4,60	Valor com BDI =>	23,03		
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	73372	SINAPI	PINHO DE TERCEIRA 1" X 12" E 1" X 9"	SEDI - SERVIÇOS	m²	1,0000000	56,23	56,23			
Insumo	00006189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,6650000	22,93	38,17			
Insumo	00010567	SINAPI	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,2750000	7,94	18,06			
						MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00



(99) 98108-9691



Avenida Magalhães de Almeida, nº 3196, massaranduba Coroatá-MA.



steixeiraengenharia5@gmail.com



S. TEIXEIRA
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Fis 3788

Proc. Nº 010/22

EMPRESA: GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA

CNPJ: 32.371.059/0001-82

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12586525-2

ENDEREÇO: AVENIDA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 3196 - MASSARANDUBA, COROATÁ - MASS

CEP: 65.415-000

LICITAÇÃO: RDC ELETRÔNICO Nº 010/2022 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 1 DO BAIRRO JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II

BDI = 25,00 % | ENCARGOS SOCIAIS: HORISTAS = 112,90 % E MENSALISTAS = 70,87 %

Composições Analíticas com Preço Unitário

		Valor do BDI =>	14,05			Valor com BDI =>	70,28		
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	19,42	19,42	
Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,31	1,31	
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,26	1,26	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,54	0,54	
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	1,0000000	15,54	15,54	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,59	0,59	
				MO sem LS =>	7,37	LS =>	8,33	MO com LS =>	15,70
				Valor do BDI =>	4,85			Valor com BDI =>	24,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73465	SINAPI	PISO CIMENTADO E=1,5CM C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO COLHER SOBRE BASE EXISTENTE E ARGAMASSA EM PREPARO MECANIZADO	PISO - PISOS	m²	1,0000000	32,37	32,37
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0150000	444,51	6,66
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,8000000	18,43	14,74
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,8030000	13,67	10,97



(99) 98108-9691



Avenida Magalhães de Almeida, nº 3196, massaranduba Coroatá-MA.



steixeiraengenharia5@gmail.com



S. TEIXEIRA
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Fls 3789
Proc. Nº 010/22
Ass. [assinatura]

EMPRESA: GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA
 CNPJ: 32.371.059/0001-82 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12586525-2
 ENDEREÇO: AVENIDA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 3196 - MASSARANDUBA, COROATÁ - MA
 CEP: 65.415-000
LICITAÇÃO: RDC ELETRÔNICO Nº 010/2022 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 1 DO BAIRRO JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II
BDI = 25,00 % | ENCARGOS SOCIAIS: HORISTAS = 112,90 % E MENSALISTAS = 70,87 %

Composições Analíticas com Preço Unitário					
MO sem LS =>	10,48	LS =>	11,83	MO com LS =>	22,31
Valor do BDI =>	8,09	Valor com BDI =>	40,46		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO S	CHP	1,0000000	8,09	8,09	
Composição Auxiliar	91275	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO S	H	1,0000000	0,59	0,59	
Composição Auxiliar	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO S	H	1,0000000	0,47	0,47	
Composição Auxiliar	91276	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO S	H	1,0000000	6,97	6,97	
Composição Auxiliar	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO S	H	1,0000000	0,06	0,06	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,02	Valor com BDI =>	10,11		
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

(99) 98108-9691
 Avenida Magalhães de Almeida, nº 3196, massaranduba
 Coroatá-MA.
 steixeiraengenharias@gmail.com



S. TEIXEIRA
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Fis 3790
Proc. Nº 010/22
Ass. [assinatura]

EMPRESA: GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA
 CNPJ: 32.371.059/0001-82 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12586525-2
 ENDEREÇO: AVENIDA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 3196 - MASSARANDUBA, COROATÁ - MA
 CEP: 65.415-000
LICITAÇÃO: RDC ELETRÔNICO Nº 010/2022 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 1 DO BAIRRO JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II
BDI = 25,00 % | ENCARGOS SOCIAIS: HORISTAS = 112,90 % E MENSALISTAS = 70,87 %

Composições Analíticas com Preço Unitário										
Composição	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO S	H	1,0000000	0,47	0,47		
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA, 4 TEMPOS, PESO DE 125 A 150 KG, FORCA CENTRIFUGA DE 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO DE 400 A 450 MM, FREQ VIBRACAO DE 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO DE 15 A 20 M/MIN, POT. DE 5,5 A 6,0 HP	Equipamento	UN	0,0000533	8.867,32	0,47		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,11	Valor com BDI =>		0,58	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91274	SINAPI	PLACA VIBRATORIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO S	H	1,0000000	0,06	0,06		
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA, 4 TEMPOS, PESO DE 125 A 150 KG, FORCA CENTRIFUGA DE 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO DE 400 A 450 MM, FREQ VIBRACAO DE 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO DE 15 A 20 M/MIN, POT. DE 5,5 A 6,0 HP	Equipamento	UN	0,0000074	8.867,32	0,06		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,01	Valor com BDI =>		0,07	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

(99) 98108-9691
 Avenida Magalhães de Almeida, nº 3196, massaranduba
 Coroatá-MA.
 steixeiraengenharia5@gmail.com



S. TEIXEIRA
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Fis 3791
Proc. Nº 010/2022
Ass. JPB

EMPRESA: GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA
 CNPJ: 32.371.059/0001-82 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12586525-2
 ENDEREÇO: AVENIDA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 3196 - MASSARANDUBA, COROATÁ - MA
 CEP: 65.415-000
LICITAÇÃO: RDC ELETRÔNICO Nº 010/2022 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 1 DO BAIRRO JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II
BDI = 25,00 % | ENCARGOS SOCIAIS: HORISTAS = 112,90 % E MENSALISTAS = 70,87 %

Composições Analíticas com Preço Unitário										
Composição	91275	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO S	H	1,0000000	0,59	0,59		
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA, 4 TEMPOS, PESO DE 125 A 150 KG, FORÇA CENTRIFUGA DE 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO DE 400 A 450 MM, FREQ VIBRACAO DE 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO DE 15 A 20 M/MIN, POT. DE 5,5 A 6,0 HP	Equipamento	UN	0,0000667	8.867,32	0,59		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,14	Valor com BDI =>		0,73	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91276	SINAPI	PLACA VIBRATORIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO S	H	1,0000000	6,97	6,97		
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,4200000	4,91	6,97		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	1,74	Valor com BDI =>		8,71	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88313	SINAPI	POCEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	11,91	11,91
Composição Auxiliar	95375	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA POCEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01

(99) 98108-9691
 Avenida Magalhães de Almeida, nº 3196, massaranduba
 Coroatá-MA.
 steixeiraengenharia5@gmail.com



S. TEIXEIRA
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Fis 3792
Proc. Nº 010/22
Ass. [assinatura]

EMPRESA: GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA
CNPJ: 32.371.059/0001-82 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12586525-2
ENDEREÇO: AVENIDA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 3196 - MASSARANDUBA, COROATÁ - MA
CEP: 65.415-000
LICITAÇÃO: RDC ELETRÔNICO Nº 010/2022 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 1 DO BAIRRO JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II
BDI = 25,00 % | ENCARGOS SOCIAIS: HORISTAS = 112,90 % E MENSALISTAS = 70,87 %

Composições Analíticas com Preço Unitário									
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,62	0,62	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,54	0,54	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00004752	SINAPI	POCEIRO / ESCAVADOR DE VALAS E TUBULOES	Mão de Obra	H	1,0000000	9,98	9,98	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,59	0,59	
				MO sem LS =>	4,76	LS =>	5,37	MO com LS =>	10,13
				Valor do BDI =>	2,97	Valor com BDI =>		14,88	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	73964/006	SINAPI	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	41,01	41,01	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	3,0000000	13,67	41,01	
				MO sem LS =>	15,66	LS =>	17,67	MO com LS =>	33,33
				Valor do BDI =>	10,25	Valor com BDI =>		51,26	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3318	ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	Conversão InfoWORca	m²	1,0000000	30,18	30,18
Composição Auxiliar	1905	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-3 (1:3), com aditivo vedacit ou similar- 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m / 2kg aditivo vedacit - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0200000	546,04	10,92
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	2,88	1,72
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,6000000	2,75	1,65

(99) 98108-9691
Avenida Magalhães de Almeida, nº 3196, massaranduba Coroatá-MA.
stexelraengenharia5@gmail.com



S. TEIXEIRA
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Fis 3793
Proc. Nº 010/22
Ass.

EMPRESA: GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA
 CNPJ: 32.371.059/0001-82 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12586525-2
 ENDEREÇO: AVENIDA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 3196 - MASSARANDUBA, COROATÁ - MA
 CEP: 65.415-000
LICITAÇÃO: RDC ELETRÔNICO Nº 010/2022 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 1 DO BAIRRO JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II
BDI = 25,00 % | ENCARGOS SOCIAIS: HORISTAS = 112,90 % E MENSALISTAS = 70,87 %

Composições Analíticas com Preço Unitário									
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,6000000	15,54	9,32	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,6000000	10,95	6,57	
				MO sem LS =>	7,87	LS =>	8,89	MO com LS =>	16,76
				Valor do BDI =>	7,54		Valor com BDI =>	37,72	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO	CHI	1,0000000	17,59	17,59	
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO	H	1,0000000	0,05	0,05	
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO	H	1,0000000	0,01	0,01	
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,53	17,53	
				MO sem LS =>	7,40	LS =>	8,35	MO com LS =>	15,75
				Valor do BDI =>	4,39		Valor com BDI =>	21,98	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO	CHP	1,0000000	19,90	19,90
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO	H	1,0000000	0,05	0,05

(99) 98108-9691
 Avenida Magalhães de Almeida, nº 3196, massaranduba
 Coroatá-MA.
 stelxeiraengenharias@gmail.com



S. TEIXEIRA
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Fis 3794
Proc. Nº 010/22
Ass. [assinatura]

EMPRESA: GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA
CNPJ: 32.371.059/0001-82 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12586525-2
ENDEREÇO: AVENIDA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 3196 - MASSARANDUBA, COROATÁ - MA
CEP: 65.415-000
LICITAÇÃO: RDC ELETRÔNICO Nº 010/2022 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 1 DO BAIRRO JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II
BDI = 25,00 % | ENCARGOS SOCIAIS: HORISTAS = 112,90 % E MENSALISTAS = 70,87 %

Composições Analíticas com Preço Unitário										
Composição Auxiliar	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO	H	1,0000000	0,03	0,03		
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO	H	1,0000000	0,01	0,01		
Composição Auxiliar	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO S	H	1,0000000	2,28	2,28		
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,53	17,53		
					MO sem LS =>	7,40	LS =>	8,35	MO com LS =>	15,75
					Valor do BDI =>	4,97	Valor com BDI =>		24,87	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO	H	1,0000000	0,05	0,05		
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000720	751,18	0,05		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,01	Valor com BDI =>		0,06	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO	H	1,0000000	0,01	0,01

(99) 98108-9691
Avenida Magalhães de Almeida, nº 3196, massaranduba
Coroatá-MA.
steixeiraengenharias@gmail.com



S. TEIXEIRA
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Fls. 3795
Proc. Nº 010/22
Ass. [assinatura]

EMPRESA: GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA
 CNPJ: 32.371.059/0001-82 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12586525-2
 ENDEREÇO: AVENIDA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 3196 - MASSARANDUBA, COROATÁ - MA
 CEP: 65.415-000
LICITAÇÃO: RDC ELETRÔNICO Nº 010/2022 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 1 DO BAIRRO JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II
BDI = 25,00 % | ENCARGOS SOCIAIS: HORISTAS = 112,90 % E MENSALISTAS = 70,87 %

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000144	751,18	0,01	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>		0,01	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO	H	1,0000000	0,03	0,03	
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000500	751,18	0,03	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>		0,03	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO S	H	1,0000000	2,28	2,28	
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	3,1700000	0,72	2,28	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,57	Valor com BDI =>		2,85	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,32	18,32



S. TEIXEIRA
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Fis 1796

Proc. Nº 010/22

Ass.

EMPRESA: GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA
CNPJ: 32.371.059/0001-82 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12586525-2
ENDEREÇO: AVENIDA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 3196 - MASSARANDUBA, COROATÁ - MA
CEP: 65.415-000

LICITAÇÃO: RDC ELETRÔNICO Nº 010/2022 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 1 DO BAIRRO JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II
BDI = 25,00 % | ENCARGOS SOCIAIS: HORISTAS = 112,90 % E MENSALISTAS = 70,87 %

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Auxiliar	95377	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,12	0,12		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,94	0,94		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,54	0,54		
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,57	0,57		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00006110	SINAPI	SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	15,54	15,54		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,59	0,59		
					MO sem LS =>	7,36	LS =>	8,30	MO com LS =>	15,66
					Valor do BDI =>	4,58	Valor com BDI =>		22,90	

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	13,67	13,67
Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,00	1,00
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,54	0,54
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,41	0,41



(99) 98108-9691



Avenida Magalhães de Almeida, nº 3196, massaranduba
Coroatá-MA.



steixeiraengenharia5@gmail.com



S. TEIXEIRA
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Fis 3797
Proc. Nº 010/22
Ass. [assinatura]

EMPRESA: GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA
 CNPJ: 32.371.059/0001-82 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12586525-2
 ENDEREÇO: AVENIDA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 3196 - MASSARANDUBA, COROATÁ - MA
 CEP: 65.415-000
LICITAÇÃO: RDC ELETRÔNICO Nº 010/2022 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 1 DO BAIRRO JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II
BDI = 25,00 % | ENCARGOS SOCIAIS: HORISTAS = 112,90 % E MENSALISTAS = 70,87 %

Composições Analíticas com Preço Unitário									
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	10,95	10,95	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,59	0,59	
				MO sem LS =>	5,22	LS =>	5,89	MO com LS =>	11,11
				Valor do BDI =>	3,41	Valor com BDI =>		17,08	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,22	9,22	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0845000	17,95	1,51	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0266000	13,67	0,36	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0332000	3,26	0,10	
Insumo	00006148	SINAPI	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	Material	UN	1,0000000	7,25	7,25	
				MO sem LS =>	0,76	LS =>	0,85	MO com LS =>	1,61
				Valor do BDI =>	2,30	Valor com BDI =>		11,52	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86881	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	55,60	55,60
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2734000	17,95	4,90
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0862000	13,67	1,17
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0332000	3,26	0,10
Insumo	00006136	SINAPI	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	Material	UN	1,0000000	49,43	49,43

(99) 98108-9691

Avenida Magalhães de Almeida, nº 3196, massaranduba Coroatá-MA.

stexeiraengenharia5@gmail.com



S. TEIXEIRA
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Fis 1798

Proc Nº 010/22

Ass. JSD

EMPRESA: GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA

CNPJ: 32.371.059/0001-82

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12586525-2

ENDEREÇO: AVENIDA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 3196 - MASSARANDUBA, COROATÁ - MA

CEP: 65.415-000

LICITAÇÃO: RDC ELETRÔNICO Nº 010/2022 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 1 DO BAIRRO JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II

BDI = 25,00 % | ENCARGOS SOCIAIS: HORISTAS = 112,90 % E MENSALISTAS = 70,87 %

Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 2,47 LS => 2,78 MO com LS => 5,25

Valor do BDI => 13,90 Valor com BDI => 69,50

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6087	SINAPI	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO/FOSSA SEPTICA	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	28,92	28,92
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0140000	1,45	0,02
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1000000	18,32	1,83
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	18,23	1,82
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2000000	13,67	2,73
Insumo	00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,4400000	7,62	10,97
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0290000	17,28	0,50
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0160000	46,96	0,75
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	5,5400000	0,69	3,82
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0150000	67,68	1,01
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0800000	15,37	1,22
Insumo	00004512	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,5000000	1,70	4,25

MO sem LS => 2,51 LS => 2,83 MO com LS => 5,34

(99) 98108-9691

Avenida Magalhães de Almeida, nº 3196, massaranduba Coroatá-MA.

stelxeiraengenharia5@gmail.com



S. TEIXEIRA
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Fis 1799

Proc. Nº 010122

ASS.

EMPRESA: GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA

CNPJ: 32.371.059/0001-82

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12586525-2

ENDEREÇO: AVENIDA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 3196 - MASSARANDUBA, COROATÁ - MA

CEP: 65.415-000

LICITAÇÃO: RDC ELETRÔNICO Nº 010/2022 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 1 DO BAIRRO JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II

BDI = 25,00 % | ENCARGOS SOCIAIS: HORISTAS = 112,90 % E MENSALISTAS = 70,87 %

Composições Analíticas com Preço Unitário

					Valor do BDI =>	7,23	Valor com BDI =>		36,15	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	86872	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	195,00	195,00		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7689000	17,95	31,75		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,7111000	13,67	9,72		
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6,0000000	3,95	23,70		
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0702000	89,25	6,26		
Insumo	00020271	SINAPI	TANQUE LOUCA BRANCA COM COLUNA *30* L	Material	UN	1,0000000	123,57	123,57		
					MO sem LS =>	16,78	LS =>	18,94	MO com LS =>	35,72
					Valor do BDI =>	48,75	Valor com BDI =>		243,75	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,26	21,26		
Composição Auxiliar	95385	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,04	1,04		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,54	0,54		

(99) 98108-9891

Avenida Magalhães de Almeida, nº 3196, massaranduba Coroatá-MA.

stelxeiraengenharia5@gmail.com



S. TEIXEIRA
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Fis 3800

Proc. Nº 010/22

Ass. [Assinatura]

EMPRESA: GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA
 CNPJ: 32.371.059/0001-82 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12586525-2
 ENDEREÇO: AVENIDA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 3196 - MASSARANDUBA, COROATA - MA
 CEP: 65.415-000
LICITAÇÃO: RDC ELETRÔNICO Nº 010/2022 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 1 DO BAIRRO JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II
BDI = 25,00 % | ENCARGOS SOCIAIS: HORISTAS = 112,90 % E MENSALISTAS = 70,87 %

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,38	0,38		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00012869	SINAPI	TELHADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	18,54	18,54		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,59	0,59		
					MO sem LS =>	8,78	LS =>	9,91	MO com LS =>	18,69
					Valor do BDI =>	5,31	Valor com BDI =>		26,57	

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	36,30	36,30		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	17,95	2,73		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0481000	13,67	0,65		
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,26	0,06		
Insumo	00013417	SINAPI	TORNEIRA CROMADA SEM BICO PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4 " (REF 1143)	Material	UN	1,0000000	32,86	32,86		
					MO sem LS =>	1,37	LS =>	1,55	MO com LS =>	2,92
					Valor do BDI =>	9,07	Valor com BDI =>		45,37	

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95469	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	166,19	166,19
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3736918	17,95	6,70
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2628931	13,67	3,59

(99) 98108-9691

Avenida Magalhães de Almeida, nº 3196, massaranduba Coroatá-MA.

stelxeiraengenharia5@gmail.com



S. TEIXEIRA
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

RIS 3801

Proc. Nº 010/22

Ass. [Assinatura]

EMPRESA: GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA

CNPJ: 32.371.059/0001-82

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12586525-2

ENDEREÇO: AVENIDA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 3196 - MASSARANDUBA, COROATÁ - MA

CEP: 65.415-000

LICITAÇÃO: RDC ELETRÔNICO Nº 010/2022 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 1 DO BAIRRO JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II

BDI = 25,00 % | ENCARGOS SOCIAIS: HORISTAS = 112,90 % E MENSALISTAS = 70,87 %

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00010420	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	Material	UN	1,0000000	124,56	124,56	
Insumo	00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2,0000000	10,79	21,58	
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0881000	89,25	7,86	
Insumo	00006138	SINAPI	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	1,90	1,90	
				MO sem LS =>	4,13	LS =>	4,66	MO com LS =>	8,79
				Valor do BDI =>	41,54	Valor com BDI =>		207,73	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO	CHI	1,0000000	0,39	0,39	
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO S	H	1,0000000	0,35	0,35	
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO	H	1,0000000	0,04	0,04	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,09	Valor com BDI =>		0,48	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO	CHP	1,0000000	1,56	1,56

(99) 98108-9691

Avenida Magalhães de Almeida, nº 3196, massaranduba Coroatá-MA.

steixeiraengenharia5@gmail.com



S. TEIXEIRA
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Fis 3802
Proc. Nº 010122
Ass. [assinatura]

EMPRESA: GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA
 CNPJ: 32.371.059/0001-82 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12586525-2
 ENDEREÇO: AVENIDA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 3196 - MASSARANDUBA, COROATÁ - MA
 CEP: 65.415-000
LICITAÇÃO: RDC ELETRÔNICO Nº 010/2022 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 1 DO BAIRRO JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II
BDI = 25,00 % | ENCARGOS SOCIAIS: HORISTAS = 112,90 % E MENSALISTAS = 70,87 %

Composições Analíticas com Preço Unitário										
Composição Auxiliar	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,90	0,90		
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,35	0,35		
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04		
Composição Auxiliar	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,27	0,27		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,39			Valor com BDI =>	1,95

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,35	0,35		
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001280	2.793,48	0,35		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



(99) 98108-9691



Avenida Magalhães de Almeida, nº 3196, massaranduba
Coroatá-MA.



stelxeiraengenharia5@gmail.com



S. TEIXEIRA
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Fis 3803

Proc. Nº 010/22

Ass.

EMPRESA: GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA
 CNPJ: 32.371.059/0001-82 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12586525-2
 ENDEREÇO: AVENIDA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 3196 - MASSARANDUBA, COROATÁ - MA
 CEP: 65.415-000
LICITAÇÃO: RDC ELETRÔNICO Nº 010/2022 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 1 DO BAIRRO JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II
 BDI = 25,00 % | ENCARGOS SOCIAIS: HORISTAS = 112,90 % E MENSALISTAS = 70,87 %

Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composição	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO	H	1,0000000	0,04	0,04	
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0000151	2.793,48	0,04	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,01	Valor com BDI =>		0,05	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO S	H	1,0000000	0,27	0,27	
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001000	2.793,48	0,27	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,06	Valor com BDI =>		0,33	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO S	H	1,0000000	0,90	0,90	
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1,2500000	0,72	0,90	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,22	Valor com BDI =>		1,12	

(99) 98108-9691

Avenida Magalhães de Almeida, nº 3196, massaranduba Coroatá-MA.

stelxeiraengenharia5@gmail.com



S. TEIXEIRA
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Fls 3804

Proc Nº 010/22

Ass.

EMPRESA: GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA

CNPJ: 32.371.059/0001-82

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12586525-2

ENDEREÇO: AVENIDA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 3196 - MASSARANDUBA, COROATÁ - MA

CEP: 65.415-000

LICITAÇÃO: RDC ELETRÔNICO Nº 010/2022 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 1 DO BAIRRO JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II

BDI = 25,00 % | ENCARGOS SOCIAIS: HORISTAS = 112,90 % E MENSALISTAS = 70,87 %

Composições Analíticas com Preço Unitário

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	15,13	15,13	
Composição Auxiliar	95387	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,12	0,12	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,94	0,94	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,54	0,54	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,57	0,57	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,59	0,59	
Insumo	00010489	SINAPI	VIDRACEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	12,35	12,35	
				MO sem LS =>	5,86	LS =>	6,61	MO com LS =>	12,47
				Valor do BDI =>	3,78		Valor com BDI =>		18,91

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86877	SINAPI	VALVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALACÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	24,33	24,33
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1740000	17,95	3,12
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0548000	13,67	0,74
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0480000	3,26	0,15
Insumo	00037588	SINAPI	VALVULA EM METAL CROMADO PARA TANQUE, 1.1/2" SEM LADRAO	Material	UN	1,0000000	20,32	20,32

(99) 98108-9691

Avenida Magalhães de Almeida, nº 3196, massaranduba Coroatá-MA.

stelxeiraengenharia5@gmail.com



S. TEIXEIRA
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Fis 3805

Proc. Nº 010122

Ass. [Assinatura]

EMPRESA: GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA

CNPJ: 32.371.059/0001-82

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12586525-2

ENDEREÇO: AVENIDA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 3196 - MASSARANDUBA, COROATÁ - MA

CEP: 65.415-000

LICITAÇÃO: RDC ELETRÔNICO Nº 010/2022 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 1 DO BAIRRO JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II

BDI = 25,00 % | ENCARGOS SOCIAIS: HORISTAS = 112,90 % E MENSALISTAS = 70,87 %

Composições Analíticas com Preço Unitário

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
					MO sem LS =>	1,56	LS =>	1,77	MO com LS =>	3,33
					Valor do BDI =>	6,08	Valor com BDI =>		30,41	
Composição	86878	SINAPI	VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	33,67	33,67		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1740000	17,95	3,12		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0548000	13,67	0,74		
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0480000	3,26	0,15		
Insumo	00006157	SINAPI	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 "	Material	UN	1,0000000	29,66	29,66		
					MO sem LS =>	1,56	LS =>	1,77	MO com LS =>	3,33
					Valor do BDI =>	8,41	Valor com BDI =>		42,08	

GUSTAVO SANTANA
TEIXEIRA:043695083
98

Assinado de forma digital
por GUSTAVO SANTANA
TEIXEIRA:04369508398
Dados: 2022.04.04 11:16:25
-03'00'

(99) 98108-9691

Avenida Magalhães de Almeida, nº 3196, massaranduba
Coroatá-MA.

steixeiraengenharia5@gmail.com



EMPRESA: GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA
 CNPJ: 32.371.059/0001-82 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12586525-2
 ENDEREÇO: AVENIDA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 3196 - MASSARANDUBA, COROATÁ - MA
 CEP: 65.415-000

LICITAÇÃO: RDCELETRÔNICO Nº 010/2022 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 1 DO BAIRRO JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II
BDI = 25,00 % | ENCARGOS SOCIAIS: HORISTAS = 112,90 % E MENSALISTAS = 70,87 %

Item	Descrição	Total	CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO																	
			MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10								
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 19.080,82	R\$ 19.080,82 100,00%																	
2	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDações	R\$ 714,99	R\$ 714,99 15,00%	R\$ 607,74 85,00%																
3	FUNDAÇÕES	R\$ 15.705,39	R\$ 15.705,39 70,00%	R\$ 10.993,77 70,00%	R\$ 4.711,62 30,00%															
4	SUPERESTRUTURA	R\$ 4.051,69	R\$ 4.051,69 10,00%	R\$ 405,17 10,00%	R\$ 2.836,18 70,00%	R\$ 810,34 20,00%														
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)	R\$ 36.781,12	R\$ 36.781,12 15,00%	R\$ 5.517,17 15,00%	R\$ 14.712,45 40,00%	R\$ 16.551,50 45,00%														
6	ESQUADRIAS	R\$ 187.229,00	R\$ 187.229,00 100,00%																	
7	SISTEMAS DE COBERTURA	R\$ 213.321,22	R\$ 213.321,22 25,00%	R\$ 53.330,31 25,00%	R\$ 74.662,43 35,00%	R\$ 31.998,18 15,00%														
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ -	R\$ - 100,00%																	
9	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	R\$ 108.508,47	R\$ 108.508,47 15,00%	R\$ 16.276,27 15,00%	R\$ 21.701,69 20,00%	R\$ 21.701,69 20,00%	R\$ 21.701,69 20,00%	R\$ 21.701,69 20,00%	R\$ 21.701,69 20,00%	R\$ 21.701,69 20,00%	R\$ 21.701,69 20,00%	R\$ 21.701,69 20,00%	R\$ 21.701,69 20,00%	R\$ 21.701,69 20,00%	R\$ 21.701,69 20,00%	R\$ 21.701,69 20,00%	R\$ 21.701,69 20,00%	R\$ 21.701,69 20,00%	R\$ 21.701,69 20,00%	R\$ 21.701,69 20,00%
10	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)	R\$ 106.275,33	R\$ 106.275,33 15,00%	R\$ 15.941,30 15,00%	R\$ 15.941,30 15,00%	R\$ 15.941,30 15,00%	R\$ 15.941,30 15,00%	R\$ 15.941,30 15,00%	R\$ 15.941,30 15,00%	R\$ 15.941,30 15,00%	R\$ 15.941,30 15,00%	R\$ 15.941,30 15,00%	R\$ 15.941,30 15,00%	R\$ 15.941,30 15,00%	R\$ 15.941,30 15,00%	R\$ 15.941,30 15,00%	R\$ 15.941,30 15,00%	R\$ 15.941,30 15,00%	R\$ 15.941,30 15,00%	R\$ 15.941,30 15,00%
11	PINTURA	R\$ 66.806,08	R\$ 66.806,08 10,00%																	
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	R\$ 27.360,52	R\$ 27.360,52 10,00%	R\$ 2.736,05 10,00%	R\$ 2.736,05 10,00%	R\$ 2.736,05 10,00%	R\$ 2.736,05 10,00%	R\$ 2.736,05 10,00%	R\$ 2.736,05 10,00%	R\$ 2.736,05 10,00%	R\$ 2.736,05 10,00%	R\$ 2.736,05 10,00%	R\$ 2.736,05 10,00%	R\$ 2.736,05 10,00%	R\$ 2.736,05 10,00%	R\$ 2.736,05 10,00%	R\$ 2.736,05 10,00%	R\$ 2.736,05 10,00%	R\$ 2.736,05 10,00%	R\$ 2.736,05 10,00%
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ 12.842,62	R\$ 12.842,62 20,00%																	

GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA:0436950
 Assinado de forma digital por GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA:04369508398
 Dados: 2022.04.04 11:16:49 -03'00'

Fls 0806
 Proc. Nº 010/22
 Ass. [Assinatura]

(99) 98108-9691
 Avenida Magalhães de Almeida, nº 3196, massaranduba
 Coroatá-MA.
 steixeiraengenharia5@gmail.com



EMPRESA: GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA
 CNPJ: 32.371.059/0001-82 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12586525-2
 ENDEREÇO: AVENIDA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 3196 - MASSARANDUBA, COROATÁ - MA
 CEP: 65.415-000

LICITAÇÃO: RDCELETRÔNICO Nº 010/2022 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 1 DO BAIRRO JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II
BDI = 25,00 % | ENCARGOS SOCIAIS: HORISTAS = 112,90 % E MENSALISTAS = 70,87 %

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Item	Descrição	Total	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	R\$ 30.139,29	R\$ 6.027,86 20,00%	R\$ 6.027,86 20,00%	R\$ 6.027,86 20,00%	R\$ 6.027,86 20,00%	R\$ 6.027,86 20,00%	R\$ 6.027,86 20,00%	R\$ 6.027,86 20,00%	R\$ 6.027,86 20,00%	R\$ 6.027,86 20,00%	R\$ 6.027,86 20,00%
15	LOUÇAS E METAIS	R\$ 40.788,56				R\$ 844,60 30,00%	R\$ 844,60 30,00%	R\$ 844,60 10,00%	R\$ 844,60 10,00%	R\$ 844,60 30,00%	R\$ 844,60 30,00%	R\$ 844,60 30,00%
16	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL	R\$ 2.815,32				R\$ 996,27 5,00%	R\$ 996,27 5,00%	R\$ 996,27 10,00%	R\$ 996,27 10,00%	R\$ 996,27 30,00%	R\$ 996,27 30,00%	R\$ 996,27 30,00%
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	R\$ 19.965,42				R\$ 6.951,20 5,00%	R\$ 6.951,20 5,00%	R\$ 6.951,20 10,00%	R\$ 6.951,20 10,00%	R\$ 6.951,20 30,00%	R\$ 6.951,20 30,00%	R\$ 6.951,20 30,00%
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V	R\$ 139.023,94				R\$ 223,73 20,00%	R\$ 223,73 20,00%	R\$ 223,73 10,00%	R\$ 223,73 10,00%	R\$ 223,73 30,00%	R\$ 223,73 30,00%	R\$ 223,73 30,00%
19	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	R\$ 1.118,64										
20	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA	R\$ 28.151,15										
21	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA	R\$ 3.559,10										
22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	R\$ 15.261,78		R\$ 2.289,27 15,00%	R\$ 1.526,18 10,00%							
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 57.826,45	R\$ 8.673,97 15,00%	R\$ 14.456,61 25,00%								
24	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 2.673,10										
Total Geraj		R\$ 1.140.000,00	R\$ 27.862,04	R\$ 28.752,56	R\$ 67.921,45	R\$ 139.960,76	R\$ 150.332,25	R\$ 191.942,64	R\$ 184.684,38	R\$ 188.109,32	R\$ 122.198,57	R\$ 38.236,03
Total Acumulado			R\$ 27.862,04	R\$ 56.614,60	R\$ 124.536,05	R\$ 264.496,81	R\$ 414.829,06	R\$ 606.771,70	R\$ 791.456,08	R\$ 979.565,40	R\$ 1.101.763,97	R\$ 1.140.000,00

GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA:04369
508398
 Assinado de forma digital por GUSTAVO SANTANA
 TEIXEIRA:04369508398
 Dados: 2022.04.04 11:17:15 -03'00'

(99) 98106-9691
 Avenida Magalhães de Almeida, nº 3196, massaranduba
 Coroatá-MA.
 steixeiraengenharia5@gmail.com



EMPRESA: GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA

CNPJ: 32.371.059/0001-82 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12586525-2

ENDEREÇO: AVENIDA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 3196 - MASSARANDUBA, COROATÁ - MA
CEP: 65.415-000

LICITAÇÃO: RDC ELETRÔNICO Nº 010/2022 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 1 DO BAIRRO JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II

BDI = 25,00 % | ENCARGOS SOCIAIS: HORISTAS = 112,90 % E MENSALISTAS = 70,87 %

COMPOSIÇÃO DO BDI	
DESCRIÇÃO	TAXAS ADOTADAS (%)
Garantias e Seguro(*)	0,80%
Risco	1,27%
Despesas Financeiras	1,23%
Administração Central	5,50%
Lucro	8,31%
Tributos	5,65%
COFINS	3,00%
PIS	0,65%
ISS(**)	2,00%
CPRB	0,00%
BDI	25,00%

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$


LEGENDA:
AC: taxa de administração central;
S: taxa de seguros;
R: taxa de riscos;
G: taxa de garantias;
DF: taxa de lucro/remuneração;
I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB*)

OBSERVAÇÕES:
(*) Pode haver garantia desde que previsto no Edital da Licitação e no Contrato de Execução

(**) O ISS é um imposto que incide sobre o preço do serviço (deduzindo-se as parcelas anteriormente mencionadas), está relacionado com o faturamento da empresa, e sua alíquota varia conforme o município onde se localiza a obra, sendo necessário recorrer à lei municipal para estipular o valor correto a ser pago.

GUSTAVO SANTANA
TEIXEIRA:043695083
98

Assinado de forma digital
por GUSTAVO SANTANA
TEIXEIRA:04369508398
Dados: 2022.04.04
11:17:49 -03'00'

1809
Fis _____
Proc. Nº 010/22
Ass. 

EMPRESA: GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA
CNPJ: 32.371.059/0001-82 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12586525-2
ENDEREÇO: AVENIDA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 3196 - MASSARANDUBA, COROATÁ - MA
CEP: 65.415-000
LICITAÇÃO: RDC ELETRÔNICO Nº 010/2022 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 1 DO BAIRRO JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II
BDI = 25,00 % | ENCARGOS SOCIAIS: HORISTAS = 112,90 % E MENSALISTAS = 70,87 %

ENCARGOS SOCIAIS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
Grupo A			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%
A	Total	37,80%	37,80%
Grupo B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,66%
B4	13º Salário	10,84%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuva	1,48%	Não incide
B8	Auxílio Acidentes de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	9,13%	7,02%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%
B	Total	45,04%	16,73%
Grupo C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,49%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	4,54%	3,49%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,11%	2,39%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
C	Total	12,63%	9,71%
Grupo D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,03%	6,32%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhando e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40%	0,31%
D	Total	17,43%	6,63%
Total (A+B+C+D)		112,90%	70,87%

GUSTAVO
SANTANA
TEIXEIRA:04369508
398

Assinado de forma digital
por GUSTAVO SANTANA
TEIXEIRA:04369508398
Dados: 2022.04.04
11:18:18 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

RDC ELETRÔNICO Nº 010/2022

EMPRESA: BAYMA E MOURA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 25.013.936/0001-88

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA CONVENCIONAL PADRÃO FNDE DO RESIDENCIAL JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DATA: 04/04/2022 ÀS 08:30 HORAS



• **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

m

**2ª ALTERAÇÃO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI
DANILO C MOURA EIRELI**

Fis 0812
Proc. Nº 010/22
Ass [assinatura]

DANILO CORREIA MOURA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís/MA, nascido em 13/02/1991, portador do CNH 4690244357 DETRAN-MA e CPF nº 048.785.373-37, residente e domiciliado Av. Mario Andrezza, S/N, Cond. Interlagos Casa 07 – TURU, São Luís – MA, CEP 65.068-500, único titular que compõem a empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, **DANILO C MOURA EIRELI**, com sede na Rua J, N° 27, Maranhão Novo, São Luís – MA, CEP 65.061-430, com contrato arquivado na JUCEMA sob o NIRE 21600095476, inscrição no CNPJ sob o nº 25.013.936/0001-88 vem em comum acordo alterar e consolidar o contrato EIRELI que regerá pelas cláusulas e condições seguintes, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

Cláusula Primeira – A Eireli PASSA A PARTIR DESTA ALTERAÇÃO AS SEGUINTE ATIVIDADES: **4120-4/00** – Construção de edifícios; **7112-0/00** – Serviços de engenharia; **4211-1/01** Construção de rodovias e ferrovias; **4211- 1/02** – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; **4212-0/00** – Construção de obras-de-artes especiais; **4222-7/01** – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; **4222-7/02** – Obras de irrigação; **4223-5/00** – Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; **4291-0/00** – Obras portuárias, marítimas e fluviais; **4311-8/01** – Demolição de edifícios e outras estruturas; **4311-8/02** – Preparação de canteiro e limpeza de terreno; **4319-3/00** – Serviços de preparação de terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado a construção); **4321-5/00** – Instalação e manutenção elétrica; **4322-3/01** – Instalação hidráulica, sanitárias e de gás; **4391-6/00** – Obras de fundações; **4399-1/99** – serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção telhados e coberturas); **7490-1/99** – Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (atividade de assessoria e consultoria técnica); **4213-8/00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; **4299-5/99** - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (- a construção de estruturas com tirantes - as obras de contenção - a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo - a subdivisão de terras com benfeitorias (p. ex., construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc.); **4313-4/00** - Obras de terraplenagem; **4930/2-02** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; **4930-2/03** - Transporte rodoviário de produtos perigosos; **7111-1/00** - Serviços de arquitetura; **7119-7/01** - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; **7119-7/03** - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; **7119-7/99** - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente(- o serviço de aerofotogrametria - os projetos de gestão de águas); **7732-2/01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; **7739-0/01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador

Á vista das modificações ora ajustada, consolida-se o ato, com a seguinte redação:

Fis 0813

Cláusula Primeira – A EIRELI gira sob o nome de DANILO C MOURA EIRELI e com nome de fantasia "BAYMA & MOURA ENGENHARIA", com sede Rua J, N° 27, Maranhão Novo, São Luís – MA, CEP 65.061-430.

Proc. N° 010/22

Ass. [assinatura]

Cláusula Segunda – O objeto social da EIRELI é: **4120-4/00** – Construção de edifícios; **7112-0/00** – Serviços de engenharia; **4211-1/01** Construção de rodovias e ferrovias; **4211- 1/02** – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; **4212-0/00** – Construção de obras-de-artes especiais; **4222-7/01** – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; **4222-7/02** – Obras de irrigação; **4223-5/00** – Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; **4291-0/00** – Obras portuárias, marítimas e fluviais; **4311-8/01** – Demolição de edifícios e outras estruturas; **4311-8/02** – Preparação de canteiro e limpeza de terreno; **4319-3/00** – Serviços de preparação de terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado a construção); **4321-5/00** – Instalação e manutenção elétrica; **4322-3/01** – Instalação hidráulica, sanitárias e de gás; **4391-6/00** – Obras de fundações; **4399-1/99** – serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção telhados e coberturas); **7490-1/99** – Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (atividade de assessoria e consultoria técnica); **4213-8/00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; **4299-5/99** - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (- a construção de estruturas com tirantes - as obras de contenção - a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo - a subdivisão de terras com benfeitorias (p. ex., construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc.); **4313-4/00** - Obras de terraplenagem; **4930/2-02** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; **4930-2/03** - Transporte rodoviário de produtos perigosos; **7111-1/00** - Serviços de arquitetura; **7119-7/01** - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; **7119-7/03** - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; **7119-7/99** - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente(- o serviço de aerofotogrametria - os projetos de gestão de águas); **7732-2/01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; **7739-0/01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador.

Cláusula Terceira – O capital social é R\$ 120.000,00 (cento vinte mil reais).

Cláusula Quarta – A responsabilidade do empresário é restrita ao valor do seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quinta - A administração da empresa cabe à Danilo Correia Moura, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do

m

[assinatura]

[assinatura]

nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

Cláusula Sexta - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Sétima - Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

Cláusula oitava - A EIRELI poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Cláusula Nona - Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.


Cláusula Décima - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. – (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Décima primeira - Declaro. Sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de São Luís – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

São Luís (MA), 12 de janeiro de 2021

Danilo Correia Moura

0814
Proc. Nº 010/22
ASS. 

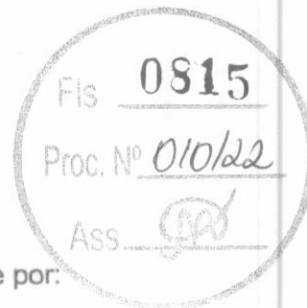








ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa **DANILO C MOURA EIRELI** consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04878537337	DANILO CORREIA MOURA

JUCEMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2021 15:46 SOB Nº 20210070927.
PROTOCOLO: 210070927 DE 19/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100364290. CNPJ DA SEDE: 25013936000188.
NIRE: 21600095476. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/01/2021.
DANILO C MOURA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

MAI955854024

ASSINATURA DO TITULAR

Daniilo C. Moura

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 034657562008-0 DATA DE EXPEDICAO 18/04/2017

NOME DANILO CORREIA MOURA

FILIAÇÃO DIOCELIO CASTRO DE MOURA E ELIANA CORREIA MOURA

NATURALIDADE SAO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 13/02/1991

DOC ORIGEM NASC. N.112.843 FLS.296-V LIV.100-A

CPF 048785373-37 SAO LUIS-MA P-147

ASSINATURA DO DIRETOR *Daniilo* VIA-02

LEINº 116 DE 29/08/83

Fis 0816
Proc. Nº 010/22
Ass *[Signature]*



Fis 0817
Proc. Nº 010/22
Ass. [assinatura]

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 25.013.936/0001-88
Razão Social: DANILO C MOURA EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA J, 27 - MARANHAO NOVO - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Fis ~~0818~~
Proc. Nº 010/22
Ass. [Assinatura]

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 25.013.936/0001-88 DUNS®: 94*****02
Razão Social: DANILO C MOURA EIRELI
Nome Fantasia: BAYMA & MOURA ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/01/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 20/05/2022
FGTS Validade: 23/03/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 18/04/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 09/04/2022
Receita Municipal Validade: 11/06/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 18/03/2022 13:05

CPF: 048.785.373-37 Nome: DANILO CORREIA MOURA

Ass: _____



• REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E
TRABALHISTA

Fls 0820

Proc. Nº 010122

Ass. 

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.013.936/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/06/2016
NOME EMPRESARIAL DANILO C MOURA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BAYMA & MOURA ENGENHARIA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-89 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R J	NÚMERO 27	COMPLEMENTO *****
CEP 65.061-430	BAIRRO/DISTRITO MARANHAO NOVO	MUNICÍPIO SAO LUIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO BAYMAEMOURA@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8204-9988
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/06/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
 Emitido no dia 17/03/2022 às 13:39:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

dn



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fis 0821
Proc. Nº 010/22
Ass [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.013.936/0001-88
MATRIZ
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 16/06/2016

NOME EMPRESARIAL
DANILO C. MOURA EIRELI

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO R J
NÚMERO 27
COMPLEMENTO *****

CEP 65.061-430
BAIRRO/DISTRITO MARANHAO NOVO
MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO BAYMAEMOURA@GMAIL.COM
TELEFONE (98) 8204-9988

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/06/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 17/03/2022 às 13:39:33 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)

3

[assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DANILO C MOURA EIRELI**
CNPJ: **25.013.936/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:50:49 do dia 21/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/05/2022.

Código de controle da certidão: **DB62.FBEC.9AC9.B96A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FIS **0823**Proc. Nº 010/22Ass. [assinatura]

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 25.013.936/0001-88**Razão Social:** DANILO C MOURA EIRELI**Endereço:** RUA J N 27 / MARANHAO NOVO / SAO LUIS / MA / 65061-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

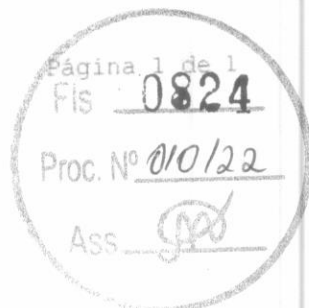
Validade: 17/03/2022 a 15/04/2022**Certificação Número:** 2022031702422277482086

Informação obtida em 18/03/2022 10:31:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

Fis 0824

Proc. Nº 010/22

Ass. *[assinatura]*

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANILO C MOURA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.013.936/0001-88

Certidão nº: 9060437/2022

Expedição: 21/03/2022, às 10:35:30

Validade: 17/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANILO C MOURA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.013.936/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: DANILO C MOURA EIRELI

INSCRIÇÃO: 25.013.936/0001-88

DATA E HORA DA EMISSÃO: 30/03/2022, às 15:39:08, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º, parágrafo único da Portaria MTE nº 1.421/2014, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 29V4WQ4TAC

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: DANILO C MOURA EIRELI (BAYMA & MOURA ENGENHARIA) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

CNPJ: 25.013.936/0001-88

DATA E HORA DA EMISSÃO: 30/03/2022, às 15h27

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **4ZwWunp**.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

ANEXO - Relação dos Dispositivos Legais Consultados

Fls

0827

Proc. Nº 010/22

Ass. 

- Art 9º, caput, da MP 927.
Art. 1º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 1º da Lei nº 605/1949.
Art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
Art. 1º da Lei nº 12.436/2011.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965 e com o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
Art. 1º da Lei nº 9.029, de 13.4.1995.
Art. 1º da Lei nº 9.029/1995.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c arts. 1º e 2º do Decreto nº 94.536, de 29.6.87.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c o Decreto nº 1.574, de 31.6.95.
Art. 1º, § 1º, da Lei nº 4.923, de 23.12.1965, combinado com o artigo 1º da Portaria n. 1.127, de de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 1º, §1º da Lei 13.475/17.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 95.247, 17.11.1987.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
Art. 1º, da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
Art. 1º, in fine, da Lei nº 9.719, de 27 de novembro de 1998.
Art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.68.
Art. 1º, parágrafo único, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §1º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §2º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 10 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 10, §1º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP 936/2020.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 10, §2º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 10, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 10, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 10, inciso I c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 10, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 10, incisos I, II ou III, c/c § 3º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 10, incisos II e III, c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 10º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 10º, §4º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 10º, §5º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 11, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 11, § 4º, da MP 936/2020.
Art. 11, §6º da Lei nº 9.432/1997.
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 11, caput, da MP 927.
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 11, parágrafo único, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 12 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 12 da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 12 da MP 936/2020.
Art. 12, § 1º, da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, § 4º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, §1º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, §2º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, §2º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, §2º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, §2º, Inc. I e II da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, §2º, Inc. I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, alínea "a", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "b", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "c", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "d", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.

Art. 12, alínea "e", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974, combinado com o art. 19 do Decreto nº 73.841, de 13.3.74.
Art. 12, alínea f, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, caput e §1º da Lei nº 14.020, de 06/07/2020.
Art. 12, caput e incisos, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 12, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 12, I e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, II e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13 da Lei nº 6.533/1978.
Art. 13, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, caput, da MP 927.
Art. 13, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, parágrafo único, do Decreto nº 57.690, de 1º.2.1966.
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 132 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 134, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 136, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 136, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 14 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 14, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 14, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 14, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 140 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 143, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 143, caput e §1º, da CLT.
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 15 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 15 da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 15 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 15, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 150, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 150, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 152 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 16 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 16 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 16, caput, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 16, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.



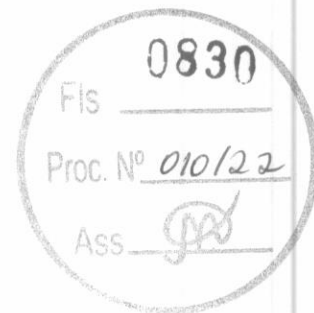
m

Art. 16º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020 c/c Art. 4º do Decreto 10.422, de 13 de julho de 2020.
Art. 168, § 7º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 168, §6º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 17 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 17, § 1º, da Lei nº 12.690, de 19 de julho 2012.
Art. 17, §2º, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 17, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 e com o art. 34, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 18 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 18 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 18, § 1º, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 18, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 18, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 18, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso IV, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 19 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 19, §4º, da Lei 13.475/2017.
Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 2º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
Art. 2º, § 4º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 5º, inciso I da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 8º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, §1º da Lei 6.019/74, com redação conferida pela Lei 13.429/17 c/c art. 7º, parágrafo único, art. 9º, parágrafo único, e art. 14 da Lei 7.783/89.
Art. 2º, caput, da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
Art. 2º, caput, do Decreto-Lei nº 806, de 4.9.1969.
Art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, inciso II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, inciso V, alínea "b", da Lei 13.103, de 02 de março de 2.015.
Art. 20, caput, da Lei 13.475/2017.
Art. 20, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 20, parágrafo único, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 21, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, § 2º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, § 4º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, inciso I, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso II, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso III, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso IV, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso V, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 22 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 22, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 22, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 22, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 22, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 224, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 225 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 227, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 227, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 229, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 23 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 23 da Lei nº 6.615/1978.
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.



m

Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, §1º, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, caput, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 230, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 230, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §10 da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §4º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §8º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §9º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, § 5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-D, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-D, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §7º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, I da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-E, II da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-E, III da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-F da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-F da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-G da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-G da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 24 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11.1.1990.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso I da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso II da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 24, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º, do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
Art. 24, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 240, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 240, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 241, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 241, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 242 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 243 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 245 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 246 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 248, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.



Art. 248, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 248, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 249, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 25 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 25 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 25, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 25, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 25, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 25, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 25, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 250, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 251, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 252 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 253, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 26 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 26 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 26 da Lei nº 8.630, de 25.2.93.
Art. 26, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 26, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 27 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 27, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 27, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 28 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 28, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 28, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 29, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c arts. 9º e 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 29, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 29, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "d", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, caput da CLT.
Art. 29, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 293 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 294 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 295, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 296 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 297 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 298 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 299 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso V, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 3º da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
Art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 3º, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 3º, caput, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, inciso V, § 2º; Art. 4º, § 2º; art. 5º; art. 6º e art. 7º da Lei 13.189/15, alterada pela Lei 13.456/17.
Art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 30 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 30, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 30, caput e incisos da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 300, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 301 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 303 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 304, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 304, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 305 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 307 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 308 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 31 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 31, inciso I, da Lei 13.475/17.



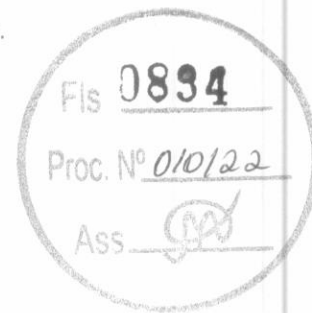
Art. 31, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 318 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 319 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 32, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 320, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 321 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 33, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 33, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 335, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 335, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 335, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 34, §1º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §2º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §3º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §5º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 35 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 35, caput, c/c §§1º, 2º e 4º, da Lei 13.475/2017.
Art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 358, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 358, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 36 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 36 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 36, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 36, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 36, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 36, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 37 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015 .
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso I, da CLT.
Art. 373-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso II, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso II, da CLT.
Art. 373-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso III, da CLT.
Art. 373-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso V, da CLT.
Art. 373-A, inciso V, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 377, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 38, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 38, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 38, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 38, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 38, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 38, incisos I e II, da Lei 13.475/17.
Art. 384 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 386 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 389, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 39 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 39, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 39, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.



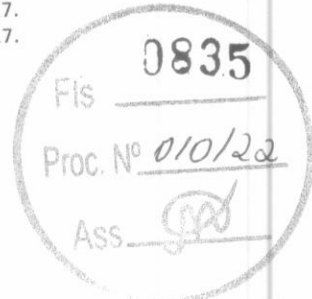
Art. 39, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 390, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 390-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 391, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c Lei Complementar nº 146, de 25 de junho de 2014.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
Art. 392, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, § 4º, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 393 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 394, caput, incisos I, I e III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394-A da CLT.
Art. 394-A, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 394-A, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 394-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º da Lei 6.019, de 3.1.1974, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 4º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 4º da Lei nº 9.432/1997.
Art. 4º inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 1º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 2º da Lei 13.475/17.
Art. 4º, § 2º, da MP 927.
Art. 4º, § 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.
Art. 4º, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, parágrafo único da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "a", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "b", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "c", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "d", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso II, da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 40 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 40, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 40, parágrafo 3º, da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.
Art. 40, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 400 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 403, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 403, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 404, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "d", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 409 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 41, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 41, §3º, da Lei 13.475/17.



Art. 41, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 41, caput, c/c art. 47, §1º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 41, caput, c/c art. 47, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 41, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 41, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 41, caput, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 412 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 42 da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.
Art. 42, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, § 3º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 42, inciso I, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, inciso II, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 427, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 429, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação da Lei nº 12.594/2012.
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 53 do Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018.
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 43, § 1º, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, § 1º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, § 2º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, §7º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 43, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, V, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VI, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VII, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 432, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 432, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 433 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 44 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 44, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2ºC da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2ºC da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 445, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 445, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 45 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 45 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 45, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 45, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, I, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, III, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, §2º, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §8º, da Consolidação das Leis do Trabalho, c/c art. 6º da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, II, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.



Art. 452-A, inciso II, c/c §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-G da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-H da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 456-A, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 457, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 457, §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §14º, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §14º, incisos I e II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §15º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §16º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §18º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §19º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 459, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 46 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 46 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 461, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 47 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 47, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 47, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 47, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 47, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 471 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 472, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 477, § 6º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 6º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 479, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 48 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 48 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 48, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 48, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 48, inciso III, da Lei 13.475/17.



Art. 484-A, inciso I, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 18, §1º, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.
Art. 487, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 487, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 487, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 488, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 49, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 5º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973, combinado com o § 1º do art. 5º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 73.626, de 12.2.1974.
Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 5º da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 5º, § 2º, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, § 3º, Inc. I, c/c art. 5º, § 2º, Inc. I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, ambos da MP 936/2020.
Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 5º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso IV, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso V, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º-A, §3º, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei nº 13.429/2017.
Art. 5º; § 2º, I da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 50 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 50, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 50, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 507-A da Consolidação das Leis do Trabalho com redação conferida pela Lei nº 13.467, de 2017.
Art. 51, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 4º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 5º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 52 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 52, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 52, parte final, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 53 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 53, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 54, alínea "a", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 54, alínea "b", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 54, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 54, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 543, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 543, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 543, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 545, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 545, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 56, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 57, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 58-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58-A, caput, e §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 582 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 582, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 583 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 583, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 2º c/c § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, § 2º c/c §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 59, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho.



Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59-A, §2º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6º, "caput", combinado com artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 6º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 6º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 6º, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 6º, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 6º, § 3º da MP 927.
Art. 6º, § 3º, da Lei 13.475/17.
Art. 6º, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 6º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 6º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 6º, caput, da MP 927.
Art. 6º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 6º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
Art. 6º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 6º, parágrafo único, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 6º-A da Lei nº 10.101/2000.
Art. 60 e parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 60, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 602 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 602, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 602, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 61, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 61, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 61, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 61, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 61, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 61, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 62, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 628, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 63, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 630, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 630, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 64, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 65, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 66 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 66, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 67, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 67, caput c/c §1º, da Lei 13.475/2017.
Art. 67, caput, c/c art. 68, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 67, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 67, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 68, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.
Art. 68, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 7º da Lei nº 605/1949.
Art. 7º da Lei nº 605/1949 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.
Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º § 1º e Art. 12 caput e incisos I e II, da MP 936/2020.
Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º e Arts. 11 e 12, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 7º inciso II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 7º inciso III da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 7º, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 7º, § 3º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 7º, §1º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 7º, §1º, incisos I, II e III da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 7º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 7º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 7º, caput, da MP 936/2020.
Art. 7º, caput, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 7º, III, e alíneas "a", "b" ou "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP 936/2020.
Art. 7º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.



Art. 7º, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 7º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 7º, parágrafo único, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 70 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, §5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 72, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 722 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 73, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 73, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 73, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 74, §2º da CLT.
Art. 74, §3º da CLT.
Art. 74, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 74, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 75-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-D, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-E, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, parágrafo único, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 8º da Lei nº 605/1949.
Art. 8º da Lei 6.019 de 3.1.1974, combinado com o art. 7º e art. 9º da Portaria nº 789 de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, combinado com os artigos 7º e 9º da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 7º, §3º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 8º da Lei 6.019/74 c/c art. 7º, §2º e art. 9º da Portaria 789, de 02.06.2014.
Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
Art. 8º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 8º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 8º, § 1º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 2º, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 8º, § 3º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 3º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 3º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, § 3º, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 8º, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 4º, da MP 936/2020.
Art. 8º, §4º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, §5º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, §5º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, §5º, da MP 936/2020.
Art. 8º, §6º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, caput, da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 8º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 8º, caput, da MP 936/2020.
Art. 8º, caput, e §7º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 82, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 9º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 9º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 9º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 9º da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 9º da Lei nº 605/1949.

Fis 0838
Proc. Nº 010/22
Ass. [assinatura]

Art. 9º do Decreto nº 66.408, de 3.4.1970.
Art. 9º, § 1º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, § 2º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, § 5º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, §2º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 9º, alínea "a", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, alínea "b", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 9º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.
Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
Art. 93, § 1º, da Lei nº 8.213, de 24.7.1991.
Art. nº 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art.235-C, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art.235-C, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art.4º da lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974, combinado com o art. 12, II, do Decreto nº 73.841, de 13.3.1971.
Artigo 24 c/c art. 19 da Lei 7.998/90.
Artigos 3º e 7º c/c artigo 24 da Lei nº 7.998 de 11/01/1990.
Arts. 1º e 4º da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 5º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.
Arts. 1º e 8º da Lei nº 7.418, de 16.12.85, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.
Arts. 17, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 153 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 17, caput, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Arts. 19 e 32 da Lei Complementar 150, de 2015, c/c Portaria Interministerial 822, de 30 de Setembro de 2015, c/c art. 41 caput da CLT.
Arts. 2º, §5º, inciso III, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 75 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Arts. 23, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.
Arts. 23, §5º, e 19 da Lei Complementar 150/2015.
Arts. 24 e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.
Arts. 3º, 7º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990 combinado com arts. 5º, 6º e 7º da Portaria 1.129/2014.
Arts. 3º, 7º, 8º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990.
Arts. 5º, 6º, § 2º e 14 da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Arts. 5º, 6º, § 2º e 14 da MP 936, de 01/04/2020.
Lei nº 10.101/2000, art. 6º, parágrafo único.
NR-01 DISPOSIÇÕES GERAIS
NR-03 EMBARGO OU INTERDIÇÃO
NR-04 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO
NR-05 COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA
NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI
NR-07 PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
NR-08 EDIFICAÇÕES
NR-09 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS
NR-10 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE
NR-11 TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM EMANUSEIO DE MATERIAIS
NR-12 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
NR-13 CALDEIRAS E VASOS SOB PRESSÃO
NR-14 FORNOS
NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES
NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS
NR-17 ERGONOMIA
NR-18 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO
NR-19 EXPLOSIVOS
NR-20 LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS E INFLAMÁVEIS
NR-21 TRABALHO A CÉU ABERTO
NR-22 SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL NA MINERAÇÃO
NR-23 PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
NR-24 CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO
NR-25 RESÍDUOS INDUSTRIAIS
NR-26 SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA
NR-29 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PORTUÁRIO
NR-30 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO AQUAVIÁRIO
NR-31 SST NA AGRICULTURA, PECUÁRIA SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E AQUICULTURA
NR-32 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
NR-33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS
NR-34 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO NAVAL
NR-35 TRABALHO EM ALTURA
NR-36 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM EMPRESAS DE ABATE E PROCESSAMENTO DE CARNES E DERIVADOS
NR-37 SEGURANÇA E SAÚDE EM PLATAFORMAS DE PETRÓLEO



INSC. ESTADUAL: 12.680.781-7
RAZÃO SOCIAL: DANILO C MOURA EIRELI
ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 20/01/2021

SITUAÇÃO FISCAL: IRREGULAR
MOTIVOS FISCAIS: 42 DEFERIMENTO NOVA EMPRESA
SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: SUSPENSO DE OFÍCIO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS
CPF/CNPJ: 25.013.936/0001-88
RAZÃO SOCIAL: DANILO C MOURA EIRELI
NIRE: 21600095476
INÍCIO DE ATIVIDADES: 20/01/2021
AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS
TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: --
CORREIO ELETRÔNICO: BAYMAEMOURA@GMAIL.COM
INSC. CENTRALIZADORA: --
TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 120.000,00
UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
DATA OBRIG. EFD: --
ÁREA UTILIZADA: 120

Fis 0840
Proc. Nº 010/22
Ass.

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO
CEP 65061-430
ENDEREÇO RUA J
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: SAO LUIS
TELEFONE: (88)8204-9988
CEP CAIXA POSTAL: --
NÚMERO: 27
BAIRRO: MARANHÃO NOVO
ESTADO: MA
FAX: --

ENDEREÇO FISCAL
CEP --
ENDEREÇO RUA J
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: SAO LUIS
TELEFONE: (88)8204-9988
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000
NÚMERO: 27
BAIRRO: MARANHÃO NOVO
ESTADO: MA
FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
3	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
5	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
6	4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
7	4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
8	4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
9	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
10	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
11	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
12	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
13	4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
14	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
15	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
16	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
17	4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
18	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
19	4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
20	7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
21	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
22	7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
23	7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
24	7119799	ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
25	7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
26	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	7739001	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR
28	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
4878537337	DANILO CORREIA MOURA	801 - EMPRESARIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.


OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	20/01/2021	-	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição


0841
 Fis _____
 Proc. Nº 010/22
 Ass. 



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

0842

Fls _____

Proc. Nº 010/22

Origem: CADSINC

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98221457 CNPJ: 25013936000188
NOME EMPRESARIAL: DANILO C MOURA EIRELI
NOME FANTASIA: BAYMA & MOURA ENGENHARIA
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 20/01/2021
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21600095476
CAPITAL SOCIAL: 120.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: LTDA
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 16/06/2016
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA 060405202680000
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 27
ENDEREÇO: R J CEP: 65061430
COMPLEMENTO: BAIRRO: MARANHÃO NOVO
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 27
ENDEREÇO: R J CEP: 65061430
COMPLEMENTO: BAIRRO: MARANHÃO NOVO

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 982049988
E-MAIL	matheusatilcont@gmail.com
	matheusatilcont@gmail.com

m

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

null

Fis 0843
 Proc. Nº 010/22
 Ass. [assinatura]

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421110200	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
422270200	OBRAS DE IRRIGACAO	
422350000	CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA	
429100000	OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS	
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS	
431180100	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	
431180200	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
431930000	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
439160000	OBRAS DE FUNDACOES	
439919900	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS	
493020200	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E	
493020300	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	
711110000	SERVICOS DE ARQUITETURA	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
711970100	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA	
711970300	SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E	
711979900	ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA	
749019900	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
773900100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRACAO DE MINERIOS	

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	04878537337	DANILO CORREIRA MOURA
Contábil	27909620306	DIOLINDA MARIA RODRIGUES PIMENTEL

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
04878537337	DANILO CORREIRA MOURA	ADMINISTRADOR	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² QUANTIDADE: 0

m

[assinatura]

[assinatura]

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 17/03/2022

Daniilo C. Moura

CPF/CNPJ: 25013936000188
Nome/Razão: DANILO C MOURA EIRELI
Contribuinte

Fis 0844
Proc. Nº 010/22
Ass. *[Signature]*

m

[Signature]

[Signature]



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 247506/21

Data da 10/12/2021 11:27:37

Inscrição Estadual: 126807817

CPF/CNPJ: 25013936000188

Razão Social: DANILO C MOURA EIRELI

Endereço: RUA J, 27 CEP: 65061430 - MARANHAO NOVO

Telefone: (88)82049988

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	358556603	25/11/2021	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/12/2021 11:27:37

on



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 014459/22

Data da 03/03/2022 16:35:25

Inscrição Estadual: 126807817

CPF/CNPJ: 25013936000188

Razão Social: DANILO C MOURA EIRELI

Endereço: RUA J, 27 CEP: 65061430 - MARANHÃO NOVO

Telefone: (88)82049988

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

m

Data Impressão: 03/03/2022 16:35:25



CERTIFICADO
1020220092110165



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA
Número da Certidão: 00006808532022

Validade: 11/06/2022

Fis 0847

Proc. Nº 010/22

Ass.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 25.013.936/0001-88	Inscrição Municipal: 98221457
Razão Social: DANILO C MOURA EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA J	
Número: 27	Complemento:
Bairro: MARANHAO NOVO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65061430

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 11 de fevereiro de 2022 às 16:21, sob o código de autenticidade nº C94F24FD38E290FA8FFCEAB186207E9D.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

m



PREFEITURA DE SAO LUIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA
NUMERO DA CERTIDAO: 00006853242022

Validade: 01/07/2022



CERTIFICAMOS QUE ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA DEBITO FISCAL RELATIVO AO IMOVEL, DESCRITO ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPOTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL.

DADOS DO IMÓVEL	
Inscricao Imobiliaria: 06040052026800000	
Endereco: RUA J / RUA CECÍLIA MEIRELES	
Numero: 27	Complemento:
Bairro: MARANHAO NOVO	CEP: 65061430
SETORIZAÇÃO	
Distrito: 6	Setor: 4
Quadra: 52	Lote: 0268
PROPRIETÁRIOS	
256.578.013-34 - ELIANA CORREIA MOURA	

A presente certidao, sem conter rasuras, tem sua eficacia ate a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Sao Luis (MA), em 03 de março de 2022 às 16:42, sob o codigo de autenticidade nº E471D29D565B36F31BCB73220110F1EA.

A autenticidade desta certidao podera ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

m



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022



Fis 0849

Proc. Nº 010/22

Ass.

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98221457	25.013.936/0001-88	92120222347232

RAZÃO SOCIAL
DANILO C MOURA EIRELI

NOME FANTASIA
BAYMA & MOURA ENGENHARIA

LOCALIZAÇÃO
R J Nº 27, MARANHÃO NOVO
65061430 - SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários
412040000 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
FE9C1C06ACB86A1EC92068F7898E290E



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município - CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

on



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS PARANÁENSES

Fis 0851

Proc. Nº 010/22

Ass.

Federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do eadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípios, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente:

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente

Art. 3º. Somente enquanto não esaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários

M

Fis 0853
Proc. Nº 010/22
Ass. [assinatura]



Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

[Handwritten mark]

• QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

m

[assinatura]


DECLARAÇÃO

Ref: RDC Eletrônico nº. 010/2022

A empresa Danilo C Moura Eireli, inscrita no CNPJ nº 25.013.936/0001-88, sediada na Rua J, nº 27 – Maranhão Novo – São Luís/MA, cep.: 65.061-430, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), e da Contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o artigo 64 da Lei nº 9.430, de 27 de setembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

ISS	PIS	CSLL	IRPJ	COFINS	Alíquota Total
3,84%	0,27%	1,87%	0,52%	1,99%	8,49%

São Luís, (MA), 25 de Março de 2022.



ERNESTO AVELAR NETO
CRC: 008161/O MA
CPF: 648.273.563-00
CONTADOR



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ERNESTO AVELAR NETO
REGISTRO.....	: MA-008161/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.273.563-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 01/04/2022 as 08:53:24.
Válido até: 30/06/2022.
Código de Controle: 326594.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

in



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Fis. 0857
Proc. Nº 010/22
Ass. [assinatura]

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia quatorze (14) do mês de fevereiro (02) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **DANILO C MOURA EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **25.013.936/0001-88**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 14 de fevereiro de 2022.

[Assinatura]
ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:
O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.**

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).
Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

m

0838

Fts _____

Proc. Nº 010122

Ass. 

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 05

Contém este livro 39 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 39 e servirá de Livro Diário nº 05, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : **DANILO C MOURA EIRELI**
Endereço : **RUA J, nº 27**
Bairro : **MARANHAO NOVO**
C.E.P. : **65061-430**
Cidade : **SÃO LUIS / MA**

Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 21600095476

Arquivado em 16/06/2016

C.N.P.J. nº 25.013.936/0001-88

Sao Luis/MA, 01 de Janeiro de 2020

ERNESTO AVELAR NETO
Contador
C.P.F.: 648.273.563-00
R.G. : 272775940
C.R.C.: MA-008161/MA

DANILO CORREIA MOURA
Titular/Administrador
CPF: 048.785.373-37

m



Balanco Patrimonial

Empresa: DANILO C MOURA EIRELI - CNPJ: 25.013.936/0001-88

Endereço: RUA J, Complemento: , N.º: 27, Bairro: MARANHAO NOVO, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65061430, Telefone: (98) 82049988

31/12/2020

Conta	Descrição	
1	*** Ativo ***	3.251.651,84 D
1.01	Ativo Circulante	2.037.572,27 D
1.01.01	Disponibilidades	1.368.410,13 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	7.850,10 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	7.850,10 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	7.850,10 D
1.01.01.02	Bancos	1.360.560,03 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	535.360,03 D
1.01.01.02.01.0001	Bancos c/ Movimento	825.200,00 D
1.01.01.02.02	Poupanças	825.200,00 D
1.01.01.02.02.0001	Poupanças	438.601,44 D
1.01.03	Cientes	438.601,44 D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	438.601,44 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	438.601,44 D
1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos	230.560,70 D
1.01.15	Estoques	230.560,70 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	230.560,70 D
1.01.15.01.01	Materiais Diversos Almoxarifado	230.560,70 D
1.01.15.01.01.0001	Materiais Diversos	1.214.079,57 D
1.07	Ativo não Circulante	130.000,00 D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo	130.000,00 D
1.07.00.07	Adiantamento à Sócios	130.000,00 D
1.07.00.07.01	Adiantamento à Sócios	130.000,00 D
1.07.00.07.01.0001	Adiantamento à Sócios	1.084.079,57 D
1.07.04	Imobilizado	1.582.259,84 D
1.07.04.01	Bens em Operação	1.582.259,84 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	300.000,00 D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	1.000.000,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	150.000,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	53.285,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis e Utensílios	27.215,20 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	51.759,64 D
1.07.04.01.01.0007	Instalações Diversas	498.180,27 C
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	498.180,27 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	341.666,61 C
1.07.04.21.01.0001	(-) Máquinas e Equipamentos	102.500,00 C
1.07.04.21.01.0002	(-) Veículos	18.041,42 C
1.07.04.21.01.0003	(-) Móveis e Utensílios	18.375,67 C
1.07.04.21.01.0004	(-) Equipamentos de Processamento de Dados	17.596,57 C
1.07.04.21.01.0005	(-) Instalações Diversas	3.251.651,84 D
Total Ativo		

Fis 0859
Proc. Nº 010/22
Ass.

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 3.251.651,84 (Três Milhões Duzentos e Cinquenta e Um Mil Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

Daniilo Correia Moura
Titular/Administrador
CPF: 048.785.373-37

Ernesto Avelar Neto
Contador
CRC MA 008161/O-9
CPF: 648.273.563-00

Continua...

3

Balanco Patrimonial

Empresa: DANILO C MOURA EIRELI - CNPJ: 25.013.936/0001-88

Endereço: RUA J, Complemento: , N.º: 27, Bairro: MARANHAO NOVO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65061430, Telefone: (98) 82049988

Conta	Descrição	31/12/2020
2	*** Passivo ***	3.251.651,84 C
2.01	Passivo Circulante	80.544,53 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	80.544,53 C
2.01.01.01	Fornecedores	47.950,60 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	47.950,60 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	47.950,60 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	32.593,93 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	14.737,15 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	965,85 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	920,60 C
2.01.01.03.01.0005	Pró-Labores a Recolher	3.000,00 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	9.850,70 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	17.856,78 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	17.856,78 C
2.07	Patrimônio Líquido	3.171.107,31 C
2.07.01	Capital Realizado	120.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	120.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	120.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	120.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	3.051.107,31 C
2.07.07.01	Outras Contas	3.051.107,31 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	3.051.107,31 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	3.051.107,31 C
Total Passivo		3.251.651,84 C

0860
Fis _____
Proc. Nº 010/22
Ass. *[Assinatura]*

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: **R\$ 3.251.651,84** (Três Milhões Duzentos e Cinquenta e Um Mil Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos) .

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

Daniilo Correia Moura
Titular/Administrador
CPF: 048.785.373-37

Ernesto Avelar Neto
Contador
CRC MA 008161/O-9
CPF: 648.273.563-00

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

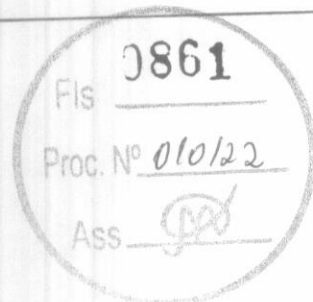
Empresa: DANILO C MOURA EIRELI - CNPJ: 25.013.936/0001-88

NIRE: 21600095476 - Data: 16/06/2016

Estabelecimento: 0001 - DANILO C MOURA EIRELI: Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: RUA J, Complemento: , N.º: 27, Bairro: MARANHÃO NOVO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65061430, Telefone: (98) 82049988

Conta	Descrição	01/01/2020 A	31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional		1.489.766,77
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços		1.489.766,77
010.01.03	Vendas de Serviços		1.489.766,77
(-) 020	Deduções da Receita		73.526,90
020.01	Impostos Faturados		73.526,90
020.01.05	Simples		73.526,90
(=) 030	Receita Líquida		1.416.239,87
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos		635.752,80
040.03	Custo dos Serviços Prestados		635.752,80
(=) 060	Lucro Bruto		780.487,07
(-) 070	Despesas Operacionais		550.008,15
070.02	Despesas Administrativas		550.008,15
(=) 110	Lucro Operacional		230.478,92
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		230.478,92
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.		230.478,92
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício		230.478,92



São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

Danilo Correia Moura
Titular/Administrador
CPF: 048.785.373-37

Ernesto Avelar Neto
Contador
CRC MA 008161/O-9
CPF: 648.273.56300

Fim



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa **DANILO C MOURA EIRELI** consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04878537337	DANILO CORREIA MOURA
64827356300	ERNESTO AVELAR NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2021 09:41 SOB N° 20210669101.
PROTOCOLO: 210669101 DE 19/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103504344. CNPJ DA SEDE: 25013936000188.
NIRE: 21600095476. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.
DANILO C MOURA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

m

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 05

Contém este livro 39 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 39 e serviu de Livro Diário nº 05, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : **DANILO C MOURA EIRELI**
Endereço : **RUA J, nº 27**
Bairro : **MARANHAO NOVO**
C.E.P. : **65061-430**
Cidade : **SÃO LUIS / MA**

Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 21600095476

Arquivado em 16/06/2016

C.N.P.J. nº 25.013.936/0001-88

Sao Luis/MA, 31 de Dezembro de 2020

ERNESTO AVELAR NETO
Contador
C.P.F.: 648.273.563-00
R.G.: 272775940
C.R.C.: MA-008161/MA

DANILO CORREIA MOURA
Titular/Administrador
CPF: 048.785.373-37

DANILO C MOURA EIRELI

RUA J, Nº 27, BAIRRO: MARANHÃO NOVO CEP: 65.061-430

SAO LUIS / MA

CNPJ: 25.013.936/0001-88

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 16/06/2016

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Fls 0864

Proc. Nº 010122

Ass

Nº do Registro: 21600095476

FOLHA : 0037

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{2.167.572,27}{80.544,53} \quad \text{ILG : } 25,91$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{2.037.572,27}{80.544,53} \quad \text{ILC : } 25,30$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{1.807.011,57}{80.544,53} \quad \text{ILS : } 22,43$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{1.368.410,13}{80.544,53} \quad \text{ILI : } 16,99$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{3.251.651,84}{80.544,53} \quad \text{ISG : } 40,37$$

m

DANILO C MOURA EIRELI

RUA J, Nº 27, BAIRRO: MARANHÃO NOVO CEP: 65.061-430

SAO LUIS / MA

CNPJ: 25.013.936/0001-88

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL Data do Registro: 16/06/2016 Nº do Registro: 21600095476

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0038

Proc. Nº 010/22
Ass. *[Signature]*

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{80.544,53}{3.251.651,84} \quad \text{IEG} : 0,025$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{80.544,53}{3.171.107,31} \quad \text{ICT} : 0,025$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{1.084.079,57}{3.171.107,31} \quad \text{IGI} : 0,34186$$

ERNESTO AVELAR NETO
CONTADOR
C.P.F. : 648.273.563-00 RG : 272775940
C.R.C. : 008161/MA

DANILO CORREIA MOURA
EMPRESARIO/ADMINISTRADOR
C.P.F. : 048.785.373-37

[Signature]

[Signature]

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.****Empresa:** DANILO C MOURA EIRELI**Endereço:** RUA J, Complemento: , N.º: 27, Bairro: Maranhão Novo, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65061430.**CNPJ:** 25.013.936/0001-88**Email:** baymaemoura@gmail.com**Sócio Adm:** Danilo Correia Moura**RG n.º:** 000101507798-3**CPF:** 048.785.373-37**Telefones:** (98) 98204-9988**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

À empresa DANILO C MOURA EIRELI RUA J, Complemento: N.º: 27, Bairro: Maranhão Novo, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65061430, tendo como objeto social **Construção de edifícios**, com início de atividades em **13/02/2019**.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1) Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está é optante da Tributação pelo Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

m

A large, stylized handwritten signature or scribble is located at the bottom right of the page, extending from the right margin towards the center.

4. Determinação do Resultado:

O resultado foi apurado em obediência ao regime de competência do exercício.

Conta	Descrição	01/01/2020 A 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.489.766,77
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.489.766,77
010.01.03	Vendas de Serviços	1.489.766,77
(-) 020	Deduções da Receita	73.526,90
020.01	Impostos Faturados	73.526,90
020.01.05	Simples	73.526,90
(=) 030	Receita Líquida	1.416.239,87
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	635.752,80
040.03	Custo dos Serviços Prestados	635.752,80
(=) 060	Lucro Bruto	780.487,07
(-) 070	Despesas Operacionais	550.008,15
070.02	Despesas Administrativas	550.008,15
(=) 110	Lucro Operacional	230.478,92
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	230.478,92
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	230.478,92
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	230.478,92

5) ATIVO CIRCULANTE:

O ativo circulante está representado pelas contas:

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	3.251.651,84 D
1.01	Ativo Circulante	2.037.572,27 D
1.01.01	Disponibilidades	1.368.410,13 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	7.850,10 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	7.850,10 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	7.850,10 D
1.01.01.01.02	Bancos	1.360.560,03 D
1.01.01.01.02.01	Contas Correntes	535.360,03 D
1.01.01.01.02.01.0001	Bancos c/ Movimento	535.360,03 D
1.01.01.01.02.02	Poupanças	825.200,00 D
1.01.01.01.02.02.0001	Poupanças	825.200,00 D
1.01.03	Clientes	438.601,44 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	438.601,44 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	438.601,44 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	438.601,44 D
1.01.15	Estoques	230.560,70 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	230.560,70 D
1.01.15.01.01	Materiais Diversos Almoxxarifado	230.560,70 D
1.01.15.01.01.0001	Materiais Diversos	230.560,70 D
1.07	Ativo não Circulante	1.214.079,57 D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo	130.000,00 D
1.07.00.07	Adiantamento a Sócios	130.000,00 D
1.07.00.07.01	Adiantamento a Sócios	130.000,00 D
1.07.00.07.01.0001	Adiantamento a Sócios	130.000,00 D
1.07.04	Imobilizado	1.084.079,57 D
1.07.04.01	Bens em Operação	1.582.259,84 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	1.582.259,84 D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	300.000,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	1.000.000,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	150.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis e Utensílios	53.285,00 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	27.215,20 D
1.07.04.01.01.0007	Instalações Diversas	51.758,64 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Cotas de Exaustão	498.180,27 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	498.180,27 C
1.07.04.21.01.0001	(-) Máquinas e Equipamentos	341.866,61 C
1.07.04.21.01.0002	(-) Veículos	102.500,00 C
1.07.04.21.01.0003	(-) Móveis e Utensílios	18.041,42 C
1.07.04.21.01.0004	(-) Equipamentos de Processamento de Dados	18.375,67 C
1.07.04.21.01.0005	(-) Instalações Diversas	17.598,57 C
Total Ativo		3.251.651,84 D

M

[assinatura]

**6) PASSIVO CIRCULANTE:**

O passivo circulante está representado pelas contas:

Conta	Descrição	31/12/2020
2	*** Passivo ***	3.251.651,84 C
2.01	Passivo Circulante	90.544,53 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	80.544,53 C
2.01.01.01	Fornecedores	47.950,60 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	47.950,60 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	47.950,60 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	32.593,93 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	14.737,15 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	965,85 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	920,60 C
2.01.01.03.01.0005	Pró-Labores a Recolher	3.000,00 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	9.850,70 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	17.856,78 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	17.856,78 C
2.07	Patrimônio Líquido	3.171.107,31 C
2.07.01	Capital Realizado	120.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	120.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	120.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	120.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	3.051.107,31 C
2.07.07.01	Outras Contas	3.051.107,31 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	3.051.107,31 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia	3.051.107,31 C
Total Passivo		3.251.651,84 C

CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Nome do sócio	-	participação percentual
Daniilo Correia Moura		100,00%

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

9) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros Ativo e Passivo da empresa, no final do exercício 31/12/2020, estão todos registrados em conta patrimoniais e não apresenta valores de mercado diferentes dos recolhidos nas demonstrações financeiras.

São Luís /MA, 31 de Dezembro de 2020.



Fis 3869
Proc. Nº 010/22
Ass. [Signature]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa **DANILO C MOURA EIRELI** consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04878537337	DANILO CORREIA MOURA
64827356300	ERNESTO AVELAR NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2021 08:33 SOB Nº 20211129399.
PROTOCOLO: 211129399 DE 03/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106575080. CNPJ DA SEDE: 25013936000188.
NIRE: 21600095476. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/09/2021.
DANILO C MOURA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

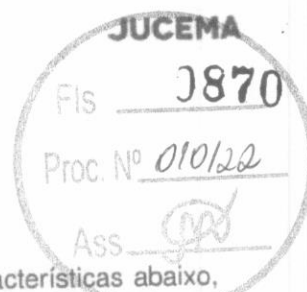
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

dn

[Handwritten signature]



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12103507084 em 19/05/2021, protocolo 210685433. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	DANILO C MOURA EIRELI
Número de Registro:	21600095476
CNPJ:	25013936000188
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04878537337	DANILO CORREIA MOURA	
64827356300	ERNESTO AVELAR NETO	MA8161

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/05/2021 10:19:24 SOB Nº
20210685433.
PROTOCOLO: 210685433 DE 18/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12103507084. NIRE: 21600095476.
DANILO C MOURA EIRELI

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 19/05/2021



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DANILO C MOURA EIRELI		Protocolo: MAC2201797160	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600095476	CNPJ 25.013.936/0001-88	Arquivamento do Ato Constitutivo 16/06/2016	Início de Atividade 16/06/2016
Endereço Completo Rua J, Nº 27, MARANHÃO NOVO - São Luís/MA - CEP 65061-430			
Objeto 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211- 1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTES ESPECIAIS 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO 4291-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO) 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/01 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIAS E DE GÁS 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACÕES 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO TELHADOS E COBERTURAS) 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA) 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (- A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES - AS OBRAS DE CONTENÇÃO - A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO - A SUBDIVISÃO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (P. EX., CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA, ETC.) 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4930/2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 7119-7/99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(- O SERVIÇO DE AEROFOTOGRAMETRIA - OS PROJETOS DE GESTÃO DE ÁGUAS) 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR			
Capital R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome DANILO CORREIA MOURA	CPF 048.785.373-37	Administrador S	Início do Mandato 14/06/2016
Dados do Administrador Nome DANILO CORREIA MOURA	CPF 048.785.373-37	Início do Mandato 14/06/2016	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 03/09/2021	Número 20211129399	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/03/2022, às 16:22:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **QKVDI91D**.



MAC2201797160

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral

• QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

m

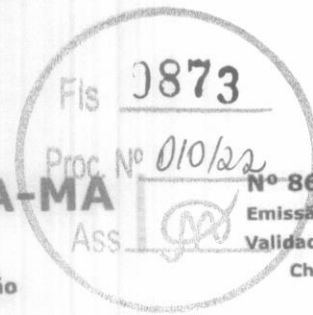
[Signature]

[Signature]



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA



Nº 862531/2022
Emissão: 22/03/2022
Validade: 18/09/2022
Chave: 50925

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: **DANILO C MOURA EIRELI**
CNPJ: 25.013.936/0001-88
Registro: 0005366429
Categoria: Matriz
Capital Social: R\$ 120.000,00
Data do Capital: 18/07/2017
Faixa: 2

Objetivo Social: 4120-4/00 ? CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 7112-0/00 ? SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4211- 1/02 ? PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 4212-0/00 ? CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTES ESPECIAIS; 4222-7/01 ? CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4222-7/02 ? OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4223-5/00 ? CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO; 4291-0/00 ? OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; 4311-8/01 ? DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 4311-8/02 ? PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 4319-3/00 ? SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO); 4321-5/00 ? INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322-3/01 ? INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4391-6/00 ? OBRAS DE FUNDAÇÕES; 4399-1/99 ? SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO TELHADOS E COBERTURAS); 7490-1/99 ? OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA); 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (- A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES - AS OBRAS DE ENGENHARIA - A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO - A SUBDIVISÃO DE TERRAS COM BENEFICÍORIAS (P. EX., CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA, ETC.); 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4930/2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; 7111-1/00 ? SERVIÇOS DE ARQUITETURA; 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; 7119-7/99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(- O SERVIÇO DE AEROFOTOGRAMETRIA - OS PROJETOS DE GESTÃO DE ÁGUAS); 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7739-0/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR.

Restrições Relativas ao Objeto Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA AGRONÔMICA NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA J, 27, MARANHÃO NOVO, SÃO LUÍS, MA, 65061430

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
Data Inicial: 07/02/2017
Data Final: Indefinido
Registro Regional: 0000536926DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: **MARCOS UCHÔA E SILVA**
Registro: 1918911940
CPF: 023.011.463-67
Data Início: 15/07/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO AGRÔNOMO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 862531/2022
 Emissão: 22/03/2022
 Validade: 18/09/2022
 Chave: 50925

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 5º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DANILO CORREIA MOURA

Registro: 1117243460

CPF: 048.785.373-37

Data Início: 21/03/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: DANILO CORREIA MOURA

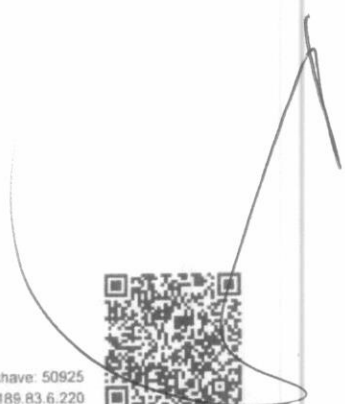
CPF: 048.785.373-37

Função: ENGENHEIRO CIVIL



m

[Handwritten signature]





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 862530/2022
Emissão: 22/03/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 7CaBW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: DANILO CORREIA MOURA
Registro: 1117243460
CPF: 048.785.373-37

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 26/02/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA
Data de Formação: 25/01/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GOMES CONSTUTORA EIRELI
Registro: 0005409373
CNPJ: 23.270.273/0001-51
Data Início: 29/10/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: DANILO C MOURA EIRELI
Registro: 0005366429
CNPJ: 25.013.936/0001-88
Data Início: 21/03/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

Ref: RDC Eletrônico nº. 010/2022

Autorizo a empresa Danilo C Moura Eireli, CNPJ Nº 25.013.936/0001-88 a incluir meu nome na PROPOSTA referente à RDC Eletrônico nº 010/2022, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de engenharia para conclusão da obra de construção da creche Proinfância convencional padrão FNDE do residencial José de Sousa Almeida de interesse da Secretaria Municipal de Educação, a ser realizada pela Prefeitura Municipal de Chapadinha, bem como me comprometo a participar da equipe permanente, caso esta venha a ser contratada.

São Luís, (MA) 04 de abril de 2022.

Danilo C. Moura
Danilo Correia Moura
Engenheiro Civil
CREA nº 111724346-0

m



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

862969/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DANILO CORREIA MOURA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANILO CORREIA MOURA**
Registro: **1117243460MA** RNP: **1117243460**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Fis 0877
Proc. Nº 010122

Número da ART: **MA20200318253** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **06/02/2020** Baixada em: **06/02/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **DANILO C MOURA EIRELI**

Contratante: **OCEANOS INVESTIMENTOS IMOBILIARIO LTDA-EPP** CPF/CNPJ: **05.695.860/0001-00**
Endereço do contratante: **AVENIDA DOS HOLANDESES, S/N** Nº: **50**
Complemento: Bairro: **CALHAU**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65071971**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 937.329,43** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA CORONEL PEDRO BOGEA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **LAGO DA PEDRA** UF: **MA** CEP: **65715000**
Coordenadas Geográficas: **63, 89**
Data de início: **14/10/2019** Conclusão efetiva: **06/02/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **OCEANOS INVESTIMENTOS IMOBILIARIO LTDA-EPP** CPF/CNPJ: **05.695.860/0001-00**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 1840.49 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0307 - CONCRETO USINADO 20 - EXECUCAO E PROJETO 231.16 metro cúbico; 1 - ATUACAO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 1306.23 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 1306.23 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 20 - EXECUCAO E PROJETO 1306.23 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 20 - EXECUCAO E PROJETO 1840.49 metro quadrado; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 1306.23 metro quadrado; 1 - ATUACAO #C1213 - ESTRUTURAS METALICAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 1439.62 metro quadrado;**

Observações
PROJETO E EXECUÇÃO DE UM PRÉDIO COMERCIAL EM LAGO DA PEDRA.

Informações Complementares

- O Atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro as atividades de Desmatamento e Destocamento do item 4.1, por se tratar de atividades fora das atribuições do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 862969/2022
31/03/2022, 09:15
xw0y7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xw0y7



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA DANILO C MOURA EIRELLI, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 25.013.936/0001-88, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM PREDIO COMERCIAL, COM ÁREA TOTAL DE 1.840,49 M2, NO PERÍODO DE 14/10/2019 A 06/02/2020, FIRMADO ENTRE A OCEANOS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP, INSCRITO NO CPJ Nº 05.695.860/0001-00, REALIZADO NO SEGUINTE ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL PEDRO BOGEA, S/N, CENTRO - LAGO DA PEDRA/MA E A EMPRESA ACIMA NOMEADA, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENG. CIVIL DANILO CORREIA MOURA, CREA/MA 1117243460.

- A) VALOR CONTRATUAL: R\$ 937.329,43
- B) PERÍODO DA OBRA: OUTUBRO DE 2019 À FEVEREIRO DE 2020
- C) PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

CENTRO COMERCIAL - LAGO DA PEDRA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO	M2	1.840,49
1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
1.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1,00
1.4	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA	UND	1,00
1.5	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL	UND	1,00
1.6	PROJETO EXECUTIVO ELÉTRICO	UND	1,00
1.7	PROJETO EXECUTIVO SPÉDRA	UND	1,00
1.8	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURAS METÁLICAS	UND	1,00
1.9	PROJETO EXECUTIVO DE COMBATE A INCENDIO	UND	1,00
1.10	PROJETO EXECUTIVO HIDROSSANITARIO	UND	1,00
2.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
2.1	ENGENHEIRO CIVIL SENIOR	MÊS	5,00
2.2	ENCARREGADO GERAL	MÊS	5,00
2.3	TÉC. EDIFICAÇÕES	MÊS	5,00
2.4	MESTRE DE OBRAS	MÊS	5,00
2.5	ALMOXARIFE	MÊS	5,00
2.6	FERRAMENTEIRO	MÊS	10,00
2.7	VIGIA NOTURNO	MÊS	5,00
2.8	AUXILIAR TÉCNICO	MÊS	5,00
3.0	CANTEIRO DE OBRAS		
3.1	INSTALAÇÃO/LIGAÇÃO PROVISÓRIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO PARA CANTEIRO DE OBRA - CHAVE 100A CARGA 3K WH, 20	UND	1,00
3.2	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE AGUA	UND	1,00
3.3	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ESGOTO	UND	1,00
3.4	BARRACA PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO ARGAMASSA TR	MÊS	2,00
3.5	TAPUME EM CHAPA METÁLICA	M2	636,60
4.0	TERRAPLENAGEM		
4.1	DESM. DEST. LIMPEZA DE ÁREA COM ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M	M2	1.840,49
4.2	ESC. E CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	736,20
4.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 74,5 KW E CARREGADEIRA DE 1,53 M3	M3	552,15
4.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M3 - RODOVIA PAVIMENTADA	TXXM	644,17
4.5	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATIR DE ESTEIRA COM 153HP	M3	966,26
4.6	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M3	966,26
5.0	INFRA-ESTRUTURA		
5.1	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 5CM PREPARO MECANICO	M3	441,72
5.2	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDALÇÃO REAPROVEITAMENTO (5X)	M2	706,75
5.3	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 A 12,50MM - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA/ COLOCAÇÃO	KG	5.893,30
5.4	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	231,16
5.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FUNDAÇÕES/BALDRAME EM CONTATO C/ SOLO UTILIZ. TINTA BETUMINOSA 2 DEMAOS	M2	247,36
5.6	ESCORAMENTO FORMAS H=3,50 A 4,00 M, COM MADEIRA DE 3A QUALIDADE, NÃO APARELHADA, APROVEITAMENTO TAI	M2	763,00
6.0	PISOS		
6.1	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO 'LASTRO DE BRITA 3 E 4 APILOADO MANUALMENTE COM MACO DE ATE 30 KG	M3	13,49
6.2	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, E= 5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M3	78,41
6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSOES 60X60 CM APLICADA EM AMB	M2	272,29
6.4	RODAPÉ EM REVESTIMENTO CERÂMICO	M	192,00
6.5	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO	M2	1.568,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862969/2022, em 31/03/2022



Certidão nº 862969/2022
31/03/2022, 09:43

Chave de Impressão: xw0y7

O documento impresso neste ato registrado foi emitido em 30/03/2022 e contém 4 folhas

Av. dos Holandeses, Qdra 36, Lote 01, Lj:50 - Calhau - Shopping do Automóvel - São Luís
 - MA, cep.: 65.0176-180. CNPJ: 05.695.860/0001-00



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTADO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA DANILO C MOURA EIRELLI, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 25.013.936/0001-88, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM PREMIO COMERCIAL, COM ÁREA TOTAL DE 1.840,49 M2, NO PERÍODO DE 14/10/2019 A 06/02/2020, FIRMADO ENTRE A OCEANOS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP, INSCRITO NO CPJ Nº 05.695.860/0001-00, REALIZADO NO SEGUINTE ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL PEDRO BOGEA, S/N, CENTRO - LAGO DA PEDRA/MA E A EMPRESA ACIMA NOMEADA, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENG. CIVIL DANILO CORREIA MOURA, CREA/MA 1117243460.

- A) VALOR CONTRATUAL: **R\$ 937.329,43**
- B) PERÍODO DA OBRA: **OUTUBRO DE 2019 À FEVEREIRO DE 2020**
- C) PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

CENTRO COMERCIAL - LAGO DA PEDRA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
7.0	SUPERESTRUTURAS		
7.1	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA DE 1,10 X 2,20, ESPESSUR	M2	548,00
7.2	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK= 30 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	231,16
7.3	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 A 12,0 MM - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA/ COLOCAÇÃO	KG	9.623,50
7.4	ARMAÇÃO AÇO CA-60, DIAM. 3,4 A 5,0 MM - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA/ COLOCAÇÃO	KG	3.368,23
7.5	ESCORAMENTO FORMAS H=3,50 A 4,00 M, COM MADEIRA DE 3ª QUALIDADE, NÃO APARELHADA, APROVEITAMENTO TAI	M2	1.112,00
7.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FUNDAÇÕES/BALDRAME EM CONTA C/ SOLO UTILIZ. TINTA BETUMINOSA 2 DEMAOS	M2	69,40
7.7	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14x9x19CM, PAREDES COM AREA LIQU	M2	3.939,40
7.8	LAJE PRÉMOLDADA	M2	760,00
7.9	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK= 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO (LAJE)	M3	22,80
7.10	LOCAÇÃO ALVENARIA	M	391,92
8.0	REVESTIMENTO		
8.1	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR 1:3	M2	7.878,80
8.2	REBOCO TRAÇO 1:3 CIMENTO E AREIA	M2	7.878,80
8.3	EMBOÇO TRAÇO 1:2:8 E= 2,00CM	M2	7.878,80
9.0	ELÉTRICA		
9.1	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	4.562,30
9.2	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6.243,00
9.3	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4,0MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.423,00
9.4	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6,0MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	112,00
9.5	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 18,0MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	484,85
9.6	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 25 MM2 ANTI-CHAMA - FORN. E INSTALAÇÃO	M	111,32
9.7	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 50 MM2 ANTI-CHAMA - FORN. E INSTALAÇÃO	M	409,26
9.8	CAIXA DE LIGAÇÃO DE PVC PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL, RETANGULAR, DIMENSÕES 4X2"	UND	664,43
9.9	CAIXA DE LIGAÇÃO ESTAMPADA EM AÇO DE AÇO OCTOGONAL COM FUNDO MOVEL, DIMENSÕES 3X3	UND	329,82
9.10	DISJUNTOR DE LIGAÇÃO TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10A 30A 240V. FORN. INSTALA	UND	92,30
9.11	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 10A 50A 240V. FORN. E INSTALAÇÃO	UND	61,62
9.12	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 60A 100A 240V. FORN. E INSTALAÇÃO	UND	8,00
9.13	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 125A 150A 240V. FORN. E INSTALAÇÃO	UND	4,00
9.14	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	5.932,00
9.15	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO (1") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	731,60
9.16	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DN 15MM (1/2") INCL. CONEXÕES, FORN. E INSTALAÇÃO	M	4,00
9.17	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DN 20MM (1/2") INCL. CONEXÕES, FORN. E INSTALAÇÃO	M	13,00
9.18	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1 1/2") INCL. CONEXÕES, FORN. E INSTALAÇÃO	M	90,00
9.19	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DN 50MM (2") INCL. CONEXÕES, FORN. E INSTALAÇÃO	M	27,00
9.20	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DN 100MM (4") INCL. CONEXÕES, FORN. E INSTALAÇÃO	M	74,00
9.21	ENTRADA DE ENERGIA EM CAIXA DE CHAPA DE AÇO, DIMENSÕES 500x600x270 MM, POTENCIA DE 50 A 60 KW	UND	4,00
9.22	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA. SEM PLACA - FORN. E INSTALAÇÃO	UND	7,00
9.23	INTERRUPTOR PARALELO DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS - FORN. E INSTALAÇÃO	UND	4,00
9.24	INTERRUPTOR SIMPLES COM INTERRUPTOR PARALELO CONJUGADOS C/ PLACA - FORN. INSTALAÇÃO	UND	4,00
9.25	INTERRUPTOR PARALELO DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORN. E INSTALAÇÃO	UND	11,00
9.26	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 3 TECLAS, COM PLACA - FORN. E INSTALAÇÃO	UND	5,00
9.27	RELE FOTOELÉTRICO P/ COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 220V/1000W - FORN. INSTALAÇÃO	UND	8,00
9.28	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	211,00
9.29	LUMINÁRIA GLOBO VIDRO LEITOSO/ PLAFONIER/BOCAL/LÂMPADA 100W	UND	112,00
9.30	TOMADA DE EMBUTIR 2X2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	261,00
9.31	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2X2P+T 10A/250 C/ PLACA - FORN. E INSTALAÇÃO	UND	26,00
9.32	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETIC	UND	8,00
9.33	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETIC	UND	8,00
9.34	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UND	4,00
9.35	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENOP BRITA	UND	4,00

Av. dos Holandeses, Qdra 36, Lote 01, Lj:50 - Calhau - Shopping do Automóvel - São Luis - MA, cep.: 65.0176-180. CNPJ: 05.695.860/0001-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862969/2022, em 31/03/2022



Certidão nº 862969/2022
31/03/2022, 09:43

Chave de Impressão: xw0y7

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2022 e contém 4 folhas



OCEANOS

Fis 0880
 Proc. Nº 010/22
 Ass. *[assinatura]*

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA DANILO C MOURA EIRELLI, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 25.013.936/0001-88, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM PREDIO COMERCIAL, COM ÁREA TOTAL DE 1.840,49 M2, NO PERÍODO DE 14/10/2019 A 06/02/2020, FIRMADO ENTRE A OCEANOS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP, INSCRITO NO CPJ Nº 05.695.860/0001-00, REALIZADO NO SEGUINTE ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL PEDRO BOGEA, S/N, CENTRO - LAGO DA PEDRA/MA E A EMPRESA ACIMA NOMEADA, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENG. CIVIL DANILO CORREIA MOURA, CREA/MA 1117243460.

- A) VALOR CONTRATUAL: R\$ 937.329,43
- B) PERÍODO DA OBRA: OUTUBRO DE 2019 À FEVEREIRO DE 2020
- C) PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

CENTRO COMERCIAL - LAGO DA PEDRA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
10.0	HIDROSSANITÁRIO		
10.1	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	24,00
10.2	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	132,00
10.3	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	76,80
10.4	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	935,30
10.5	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 150MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	261,30
10.6	CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	55,00
10.7	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60 CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (C	UND	15,00
10.8	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORN. E INSTALAÇÃO	UND	5,00
10.9	CAIXA DE AREIA 60X60X60 CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UND	60,00
10.10	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X90CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UND	58,00
10.11	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO 1 VEZ DIMENSÕES CONFORME PROJETO, COM TAMPA EM CONCRETO ARMAL	UND	3,00
10.12	SUMIDURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA 10CM	UND	3,00
11.0	SPDA		
11.1	PARA-RAIO DE DUAS DESCIDAS, H= 3M , COMPLETO COMPOSTO; 01- CAPTOR COBRE CROMADO - 5 KA SAIDA DIAM. 3/4	UND	1,00
11.2	SOLDA EXOTERMICA	UND	261,28
11.3	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO P/ PROTEÇÃO DIAM. 1" PVC RÍGIDO 3,0M - DESCIDA	M	172,00
11.4	CAIXA DE INSPEÇÃO SUSPensa PARA ATERRAMENTO (4X4X2)"	UND	7,00
11.5	CABO DE COBRE NU DE 50MM2 TIPO CORDOALHA	M	258,00
11.6	HASTE ATERRAMENTO ALTA CAMADA DE COBRE 13X2400MM ROSQUEÁVEIS NAS EXTREMIDADES	UND	36,00
11.7	LUBA ROSQUEÁVEL P/ ELET. PVC RÍGIDO 1"	UND	18,00
11.8	CURVA 90° ROSQUEÁVEL P/ ELETROD. PVC RÍGIDO	UND	17,00
11.9	TERMINAL DE PRESSÃO EM LATÃO OU COBRE, COMPLETO, PARA TRANSIÇÃO ENTRE BARRA CHATA DE ALUMÍNIO OU JL	UND	36,00
11.10	CONECTOR DE MEDIÇÃO PARA CABO ATÉ 50MM2 P/ 03 PARAFUSOS	UND	18,00
11.11	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA DIAMETRO DE 1/4" X 32 MM COM BUCHA DE NYLON S6	UND	334,00
11.12	TERMINAL AÉREO DE FIXAÇÃO HORIZONTAL 30 CM COM CONECTOR	UND	14,00
11.13	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 3/4" X 1/4" X 3M	UND	96,00
11.14	JUNTA MÓVEL PARA DESMEMBRAMENTO DA MALHA P/ TERRA	UND	18,00
12.0	ESQUADRIAS		
12.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, INCLUSIVE ADUELA 1A, ALIZAR E DOBRADIÇAS COM ANE	M2	305,60
12.2	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRÃO DE ACABAMENTO SUPERIOR	M2	75,00
12.3	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	M2	22,00
12.4	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	M2	2.001,93
12.5	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	M2	858,82
12.6	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIME	M	354,00
12.7	CAIXILHO FIXO, DE ALUMÍNIO, PARA VIDRO	M2	158,80
12.8	PUXADOR CENTRAL PARA ESQUADRIA DE ALUMÍNIO	M2	85,00
12.9	REQUADRO 7X2 CM PARA VAOS DE ESQUADRIAS, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUA	M2	185,21
12.10	PORTA DE CORRER ALUMÍNIO, INCLUSO COM GUARNIÇÕES E FERRAGENS 1,5X2,10M	M2	23,10
12.11	PORTA DE CORRER ALUMÍNIO, INCLUSO COM GUARNIÇÕES E FERRAGENS 2,00X2,10M	M2	37,80
12.12	PORTÃO DE CORRER ALUMÍNIO, INCLUSO COM GUARNIÇÕES E FERRAGENS 3,2X2,50M	M2	16,00
12.13	PORTA DE ABRIR EM VIDRO TEMPERADO ESP. 8MM- INCLUSO FERRAGENS E GUARNIÇÕES 1,8X2,10	M2	11,34
12.14	PORTA DE ABRIR EM VIDRO TEMPERADO ESP. 10MM- INCLUSO FERRAGENS E GUARNIÇÕES 2,5X2,10	M2	26,25
12.15	ESQUADRIA DE FERRO - FECHAMENTO EM CHAPA AÇO PERFURADA TIPO R-T 1500X3000MM	M2	92,25
12.16	CONJUNTO DE FERRAGENS CONTENDO FECHADURA COM CILINDRO PARA PORTA EXTERNA, MAÇANETA TIPO ALAVANCA	UND	48,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862969/2022, em 31/03/2022



Certidão nº 862969/2022
 31/03/2022, 09:43
 Chave de Impressão: xw0y7

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2022 e contém 4 folhas

Av. dos Holandeses, Qdra 36, Lote 01 , Lj:50 - Calhau - Shopping do Automóvel - São Luís - MA, cep.: 65.0176-180. CNPJ: 05.695.860/0001-00



OCEANOS



8 Notas

Reconheço a semelhança da firma de JOSÉ LAURO DE CASTRO MOURA
 Josiene Mendes da Silva - Terceira Tabelada Substituta
 Poder Judiciário - TJMA
 Selo: RECFIR156726MGGXVFL95REVZ661
 Data/Hora: 21/03/2022 13:54:02 At: 13.17.2
 Parte(s): JOSÃO LAURO DE CASTRO MOURA, Total R\$ 5,60
 Empl: R\$ 5,14 FERC: R\$ 0,15 FADEP: R\$ 0,20 FEMP: R\$ 0,20
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



0881
 Fis
 Proc. Nº 010/22

Ass
 31/03/2022

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA DANILO C MOURA EIRELLI, INSCRITA NO CNPJ/MF 308 0 Nº 25.013.936/0001-88, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE LANSI MOURA JUNIOR DE UM PREDIO COMERCIAL, COM ÁREA TOTAL DE 1.840,49 M2, NO PERÍODO DE 14/10/2019 A 06/02/2020, FIRMADO ENTRE A OCEANOS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP, INSCRITO NO CPJ Nº 05.695.860/0001-00, REALIZADO NO SEGUINTE ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL PEDRO BOGEA, S/N, CENTRO - LAGO DA PEDRA/MA E A EMPRESA ACIMA NOMEADA, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENG. CIVIL DANILO CORREIA MOURA, CREA/MA 1117243460.

- A) VALOR CONTRATUAL: R\$ 937.329,43
- B) PERÍODO DA OBRA: OUTUBRO DE 2019 À FEVEREIRO DE 2020
- C) PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

CENTRO COMERCIAL - LAGO DA PEDRA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
13.0	ACABAMENTO		
13.1	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEM	M2	260,00
13.2	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS C/ DUAS DEMÃOS DE MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	M2	509,98
13.3	PINTURA ACRÍLICA EXTERNAS C/ DUAS DEMÃOS S/ MASSA CORRIDA	M2	365,00
13.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	198,30
14.0	LOUÇAS E METAIS		
14.1	REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
14.2	REGISTRO GAVETA 1 1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	7,00
14.3	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	12,00
14.4	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00
14.5	REGISTRO DE GAVETA 2" BRUTO LATÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00
14.6	VALVULA DESCARGA 1 1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00
14.7	VASO SANITÁRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, P	UND	5,00
14.8	KIT VASO SANITÁRIO, LAVATÓRIO, TORNEIRA CROMADA PARA PNE, COM BARRAS DE APOIO FORNECIMENTO E INSTALAÇ	UND	1,00
14.9	LAVATÓRIO EM LOUÇA, COM COLUNA, COR BRANCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00
14.10	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 3/4" X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00
14.11	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIOS PADRÃO ALTO -FORN. E INSTALAÇÃO	UND	8,00
14.12	TORNEIRA CROMADA LONGA, 1/2" OU 3/4", DE PAREDE PARA PIA DE COZINHA -FORN. E INSTALAÇÃO	UND	4,00
14.13	PIA AÇO INOX 150X80 COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00
14.14	MICTÓRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENÇAS, COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA	UND	12,00
14.15	VALVULA EM METAL CROMADO 3 1/2" X 1 1/2" RIPO AMERICANA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	36,00
14.16	TORNEIRA CROMADA 1/2" DU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00
14.17	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00
14.18	BACIA SIFONADA BRANCA, COM TAMPÁ E ACESSÓRIOS (NO PNE)	UND	1,00
15.0	COBERTURA		
15.1	COBERTURA COM TELHA TERMOACÚSTICA, PERFIL TRAPEZOIDAL, E= 30MM, ALTURA 70 MM, LARGURA ÚTIL 1000 MM	M2	1.568,20
15.2	ESTRUTURA METÁLICA EM TESCOUS DA TREFIÇA, VÃO LIVRE DE 15,00M, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	78.410,00
15.3	CALHA EM CHAPA METÁLICA COM Nº 22 DESENVOLVIMENTO COM 63CM	M	508,23
15.4	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NR. 24 , DESENVOLVIMENTO 73 CM	M	508,23
15.5	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NR. 24 , DESENVOLVIMENTO 39 CM	M	39,26
15.6	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NR. 24 , DESENVOLVIMENTO 32 CM	M	79,58
15.7	PINGADEIRA OU CHAPIM DE CONCRETO APARENTE DESEMPENADO	M	109,83
16.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
16.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BLOQUETES INTERTRAVADOS	M2	272,29
16.2	MEIO-FIO E SARJETA DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 0,65M DE BASE X 0,30 ALTURA	M	3.054,00
16.3	PORTÃO PARA VEÍCULOS CONSIDERANDO MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, ESTRUTURA, INSTALAÇÃO E PINTURA	UND	6,00
16.4	PORTÃO DE FERRO EM CHAPAGALVANIZADA PLANA 14 GSG (PORTÃO PARA PEDESTRES)	M2	31,50
17.0	LIMPEZA FINAL		
17.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.840,49
17.2	LIMPEZA DE AZULELO	M2	165,96
17.3	LIMPEZA VIDRO	M2	439,75
17.4	LIMPEZA PISO CERÁMICO	M2	1.306,40

SÃO LUÍS, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

OCEANOS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

José Lauro de Castro Moura

Av. dos Holandeses, Qdra 36, Lote 01, Lt 50 - Calhau - Shopping do Automóvel - São Luís
 - MA, cep.: 65.0176-180. CNPJ: 05.695.860/0001-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862969/2022, em 31/03/2022



Certidão nº 862969/2022
 31/03/2022, 08:43
 Chave de Impressão: xw0y7

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2022 e contém 4 folhas





LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo(a), OCEANOS INVESTIMENTOS IMOBILIARIO LTDA-EPP, inscrito no CNPJ nº 05.695.860/0001-00, realizado no seguinte endereço: Avenida Coronel Pedro Bogea, s/n – Centro, Lago da Pedra, no período de 14/10/2019 a 06/02/2020.

Dados da obra/serviço:

Contratante original: OCEANOS INVESTIMENTOS IMOBILIARIO LTDA-EPP
 CNPJ do contratante original: 05.695.860/0001-00
 Endereço da obra/serviço: Avenida Coronel Pedro Bogea, s/n – Centro, Lago da Pedra
 Empresa originalmente contratada: DANILO C MOURA EIRELI
 CNPJ da empresa originalmente contratada: 25.013.936/0001-88
 Valor da Contratação: R\$ 937.329,43 (Novecentos e trinta e sete mil, trezentos e vinte nove reais e quarenta e três centavos)
 Objeto da Contratação: Construção de um prédio comercial, localizado em lago da Pedra/MA.
 ART EXECUÇÃO nº: MA20200318253
 Responsável Técnico - RT da empresa Contratada: Danilo Correia Moura
 Registro do RT no Crea: CREA/MA 1117243460
 ART DE LAUDO TÉCNICO nº: MA20200318363
 Responsável Técnico - RT do contratante original: Jose Lauro de Castro Moura
 Registro do RT no Crea: CREA nº 0605173893 visto:4122CE

Do Laudo:

Segundo contrato firmado entre a contratante OCEANOS INVESTIMENTOS IMOBILIARIO LTDA-EPP e a contratada DANILO C MOURA EIRELI, para fins de comprovação efetiva da conclusão da obra, foi contratado profissional habilitado, graduado e com registro legal nos órgãos competentes para fiscalizar e atestar os serviços assim descritos e firmados.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862969/2022, em 31/03/2022 emitida



Certidão nº 862969/2022
31/03/2022, 09:43

Chave de Impressão: xw0y7

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2022 e contém 2 folhas



Fls 0883
 Proc. Nº 010/22
 Ass. [assinatura]

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

São Luís, 06 de fevereiro de 2020.


 JOSE LAURO DE CASTRO MOURA
 Engenheiro Civil
 CREA nº 0605173893 visto:4122CE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862969/2022, emitida em 31/03/2022



Certidão nº 862969/2022
 31/03/2022, 09:43
 Chave de Impressão: xw0y7

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2022 e contém 2 folhas





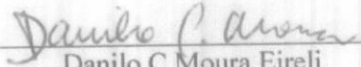
DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Ref: RDC Eletrônico nº. 010/2022

A empresa Danilo C Moura Eireli, inscrita no CNPJ nº 25.013.936/0001-88, sediada na Rua J, nº 27 – Maranhão Novo – São Luís/MA, cep.: 65.061-430, **DECLARA**, que dispõe de responsável técnico e que o mesmo se responsabilizara pela Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de engenharia para conclusão da obra de construção da creche Proinfância convencional padrão FNDE do residencial José de Sousa Almeida de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

- Danilo Correia Moura – Engenheiro Civil - CREA nº 111724346-0

São Luís, (MA), 04 de abril de 2022.


Danilo C Moura Eireli
Danilo Correia Moura
Administrador
RG.0346575620080 – SESP/MA
CPF Nº 048.785.373-37

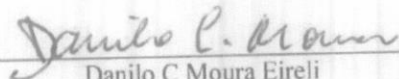
DECLARAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE APOIO

Ref: RDC Eletrônico nº. 010/2022

A Danilo C Moura Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 25.013.936/0001-88, neste ato representada por seu sócio, o Sr. Danilo Correia Moura, Engenheiro Civil, inscrito no RG sob o nº 0346575620080 – SESP/MA e no CPF sob o nº 048.785.373-37, declara que os profissionais abaixo compõem a equipe de apoio e estarão disponíveis para acompanhamento da obra.

EQUIPE TÉCNICA CHAVE	
NOME	FUNÇÃO
Danilo Correia Moura	Engenheiro Civil
Marcos Uchôa e Silva	Engenheiro Agrônomo
Júlio Enriky S. de Oliveira	Técnico de Seg Trabalho
Antonilson S. Correia	Encarregado de Obras
João Batista R. Marques	Operador de máquinas
José Adriano Carvalho da Silva	Pedreiro

São Luís - MA, 04 de abril de 2022.

Danilo C Moura Eireli
Danilo Correia Moura
AdministradorRG.0346575620080 – SESP/MA
CPF Nº 048.785.373-37

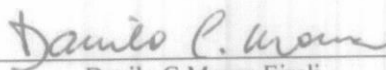
DECLARAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Ref: RDC Eletrônico nº. 010/2022

Declaramos, que a empresa **Danilo C Moura Eireli**, inscrita no CNPJ nº 25.013.936/0001-88, dispõem de equipamentos e que os mesmos encontram-se em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para a Contratante.

Atenciosamente,

São Luís (MA), 04 de abril de 2022.



Danilo C Moura Eireli
Danilo Correia Moura
Administrador

RG.0346575620080 – SESP/MA
CPF Nº 048.785.373-37

m

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL

A Empresa **Danilo C Moura Eireli**, inscrito no CNPJ nº 25.013.936/0001-88 com sede na Rua J, nº 27, Maranhão Novo – São Luís-MA, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve o Sr. Danilo Correia Moura, portador da Carteira de Identidade nº. 0346575620080 – SESP/MA e do CPF nº 048.785.373-37, **DECLARA** sob as penas da Lei, que por ocasião da futura contratação, que disporá de instalações, aparelhamento e do pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

São Luís-MA, 04 de abril de 2022.

Danilo C. Moura

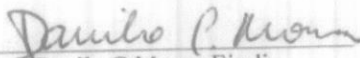
Danilo C Moura Eireli
Danilo Correia Moura
Administrador
RG.0346575620080 – SESP/MA
CPF Nº 048.785.373-37

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAS PRESAS/EGRESSAS

Ref: RDC Eletrônico nº. 010/2022

Danilo C Moura Eireli., inscrito no CNPJ N° 25.013.936/0001-88, por intermédio de seu representante legal o Sr. Danilo Correia Moura, portador da Carteira de Identidade N° 0346575620080 – SESP/MA e do CPF N° 048.785.373-37, **DECLARA**, para fins, caso seja vencedora do certame, que contratará pessoas presas ou egressos nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 9.116, de 11 de janeiro de 2010, c/c o art. 5º, § 1º, incisos I e II do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018.

São Luís -MA, 04 de abril de 2022.


Danilo C Moura Eireli
Danilo Correia Moura
Administrador
RG.0346575620080 – SESP/MA
CPF N° 048.785.373-37



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENDIMENTO E HUMANIZAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE

DECLARAÇÃO DE PESSOAS PRESAS APTAS À EXECUÇÃO DE TRABALHO EXTERNO OU DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA

RDC ELETRÔNICO Nº 010/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09667/2022- SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO



Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA CONVENCIONAL PADRÃO FNDE DO RESIDENCIAL JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Empresa Solicitante: DANILO C MOURA EIRELI
CNPJ: 25.013.936/0001-88

A **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária**, órgão responsável pela intermediação da mão de obra do sistema prisional do Estado do Maranhão, em atenção ao §1º, inciso I, do art. 5º do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018, declara que dispõe de pessoas privadas de liberdade ou egressas do sistema prisional aptas à execução de Trabalho Externo.

SÃO LUÍS (MA), 22 DE MARÇO DE 2022.


KELLY CRISTINA CARVALHO

Secretaria Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária- SAAHP

m

Rua Gabriela Mistral, nº 716, Vila Palmeira CEP: 65045-070
Site: www.seap.ma.gov.br E-mail: saahp@seap.ma.gov.br

GOVERNO DO
MARANHÃO
GOVERNO DE TODOS NÓS

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO LOCAL

Ref: RDC Eletrônico nº. 010/2022

A **Danilo C Moura Eireli.**, por seu Sócio Diretor o Sr. Danilo Correia Moura, abaixo assinado, DECLARA, que, por liberalidade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA** mas, mesmo assim tem pleno conhecimento da natureza e do escopo dos serviços, equipamentos, fornecimentos e demais condições que possam afetar sua execução; dos materiais que serão utilizados; e dos acessos aos locais onde serão prestados os serviços, não podendo alegar posteriormente a insuficiência e/ou imprecisão de dados e informações sobre os locais e condições pertinentes ao objeto desta licitação.

São Luís -MA, 04 de abril de 2022.

Danilo C. Moura

Danilo C Moura Eireli
Danilo Correia Moura
Administrador
RG.0346575620080 – SESP/MA
CPF Nº 048.785.373-37

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO COM GEORREFERENCIAMENTO

Declaro, para os devidos fins, que a empresa Danilo C Moura Eireli, localizada na Rua J, nº 27, Maranhão Novo, na Cidade de São Luis-MA, cep.: 65.061-430, tel: (98) 98204-9988, inscrita no CNPJ nº 25.013.936/0001-88, está em pleno e regular funcionamento, desde 16/06/2016.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LATITUDE: 2°31'51.66" S LONGITUDE: 44°15'21.21" W



São Luis-MA, 04 de abril de 2022.

Danilo C. Moura

Danilo C Moura Eireli
Danilo Correia Moura
Administrador
RG:0346575620080 - SESP/MA
CPF Nº 048.785.373-37

LICITAÇÃO:	RDC Nº 010/2022	ENCARGOS SOCIAIS - NÃO DESONERADO	BDI:	19,44%
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA CONVENCIONAL PADRÃO FNDE DO RESIDENCIAL JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA			
DATA DE ABERTURA:	04/04/2022	105,47%	DATA-BASE	
HORÁRIO:	08:30 H	65,27%	SINAPI - MA / ORSE - SE / SEINFRA - CE	
EMPRESA:	BAYMA & MOURA ENGENHARIA			

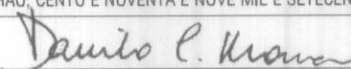
PLANILHA RESUMO - ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	PESO (%)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 19.063,32	1,59%
2.0	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES	R\$ 664,21	0,06%
3.0	FUNDAÇÕES	R\$ 15.558,93	1,30%
4.0	SUPERESTRUTURA	R\$ 4.065,79	0,34%
5.0	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)	R\$ 40.526,09	3,38%
6.0	ESQUADRIAS	R\$ 223.535,01	18,63%
7.0	SISTEMAS DE COBERTURA	R\$ 223.098,67	18,60%
8.0	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ -	0,00%
9.0	SISTEMAS DE COBERTURA	R\$ 110.267,92	9,19%
10.0	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)	R\$ 106.776,21	8,90%
11.0	PINTURA	R\$ 64.915,04	5,41%
12.0	INSTALAÇÃO HIDRAULICA	R\$ 29.118,81	2,43%
13.0	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ 13.037,52	1,09%
14.0	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	R\$ 30.437,61	2,54%
15.0	LOUÇAS E METAIS	R\$ 44.085,40	3,67%
16.0	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL	R\$ 2.848,80	0,24%
17.0	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	R\$ 20.346,78	1,70%
18.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V	R\$ 143.089,33	11,93%
19.0	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	R\$ 1.131,25	0,09%
20.0	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA	R\$ 26.951,90	2,25%
21.0	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA	R\$ 3.961,02	0,33%
22.0	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA	R\$ 15.539,34	1,30%
23.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 58.171,84	4,85%
24.0	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 2.509,21	0,21%

TOTAL GERAL: R\$ 1.199.700,00

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO O VALOR TOTAL DE:

UM MILHÃO, CENTO E NOVENTA E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS



DANILO C MOURA EIRELI - EPP
DANILO CORREIA MOURA
ADMINISTRADOR
CREA 1117243460 - MA
CPF: 048.785.373-37
RG:03465756200-80 - SESP/MA

LICITAÇÃO: RDC Nº 010/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA CONVENCIONAL PADRÃO FNDE DO RESIDENCIAL JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA
DATA DE ABERTURA: 04/04/2022
HORÁRIO: 08:30 H
EMPRESA: BAYMA & MOURA ENGENHARIA

BDI: 19,44%

ENCARGOS SOCIAIS
 105,47%
 65,27%
 SINAPI - MA / ORSE - SE / SEINFRA - CE

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO		P. TOTAL
						SEM BDI	COM BDI	
PLANILHA DE SERVIÇOS								
SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.0			PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	289,45	345,72	R\$ 19.063,32
1.1	74209/001	SINAPI	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UND	1,00	831,15	992,73	R\$ 992,72
1.2	C2851	SEINFRA	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO PICANT OBRA MEDIDOR OBRA M3-CHAVE 100A CARGA	UND	1,00	1.031,04	1.231,48	R\$ 1.231,47
1.3	73960/001	SINAPI	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UND	1,00	194,94	232,83	R\$ 232,83
1.4	C2849	SEINFRA	BARRACA DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITÓRIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM,	M2	40,00	235,51	281,29	R\$ 11.251,50
1.5	73805/001	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS - PONTALETADAS, COM REAP	M2	0,00	-	-	R\$ -
1.6	74077/002	SINAPI	SONDAGEM A PERCUSSÃO / RECONHECIMENTO DO SUBSOLO	M	0,00	-	-	R\$ -
1.7	C2290	SEINFRA	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	80,00	34,33	41,01	R\$ 3.280,46
1.8	74220/001	SINAPI						
MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES								
2.0			EDIFICAÇÃO					R\$ 664,21
2.1			REATERRO MANUAL COM APOILOAMENTO MECANICO	M3	0,00	-	-	R\$ -
2.1.1	79488	SINAPI	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M3	0,00	-	-	R\$ -
2.1.2	79517/001	SINAPI	COMPACTACAO MECANICA DE VALAS, SEM CONTROLE DE GC (COMPACTADOR TIPO SAPO ATE 35 KG)	M3	0,00	-	-	R\$ -
2.1.3	76444/001	SINAPI	COMPACTACAO MECANICA DE VALA (APOS REATERRO)	M3	0,00	-	-	R\$ -
2.1.4	79490	SINAPI						
2.2			MURETA					R\$ 416,31
2.2.1	79517/001	SINAPI	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M3	11,26	17,49	20,89	R\$ 235,18
2.2.2	76444/001	SINAPI	COMPACTACAO MECANICA DE VALAS, SEM CONTROLE DE GC (COMPACTADOR TIPO SAPO ATE 35 KG)	M3	17,74	8,12	9,70	R\$ 172,03
2.2.3	79490	SINAPI	COMPACTACAO MECANICA DE VALA (APOS REATERRO)	M3	6,39	1,19	1,42	R\$ 9,10
2.3			CASTELO D'ÁGUA					R\$ 247,90
2.3.1	79517/001	SINAPI	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M3	5,78	17,49	20,89	R\$ 120,72
2.3.2	76444/001	SINAPI	COMPACTACAO MECANICA DE VALAS, SEM CONTROLE DE GC (COMPACTADOR TIPO SAPO ATE 35 KG)	M3	12,96	8,12	9,70	R\$ 125,67
2.3.3	79490	SINAPI	COMPACTACAO MECANICA DE VALA (APOS REATERRO)	M3	1,06	1,19	1,43	R\$ 1,51
FUNDAÇÕES								
3.0			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS					R\$ 15.556,93
3.1			LASTRO DE CONCRETO, E=3CM, PREPARO MECANICO, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADEUSAMENTO	M2	0,00	-	-	R\$ -
3.1.1	73907/006	SINAPI	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X	M2	0,00	-	-	R\$ -
3.1.2	74007/001	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE/PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCAC	KG	0,00	-	-	R\$ -
3.1.3	74254/002	SINAPI	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAC	KG	0,00	-	-	R\$ -
3.1.4	73942/002	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADEUSAMENTO	M3	0,00	-	-	R\$ -
3.1.5	74138/003	SINAPI						
3.2			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES					R\$ -
3.2.1	74007/001	SINAPI	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X	M2	0,00	-	-	R\$ -
3.2.2	74254/002	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE/PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCAC	KG	0,00	-	-	R\$ -
3.2.3	73842/002	SINAPI	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAC	KG	0,00	-	-	R\$ -
3.2.4	74138/003	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADEUSAMENTO	M3	0,00	-	-	R\$ -

Fis 0893
 Proc. Nº 010/22
 Ass.



Tel. (98) 99210-2001
 Tel. (98) 98204-9988
 Rua J, nº 27 - Maranhão
 Novo, São Luís - MA - cep.: 65.061-430
 CNPJ: nº 25.013.936/0001-88
 Bm-eng@hotmail.com

LICITAÇÃO: RDC Nº 010/2022		OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA CONVENCIONAL PADRÃO FNDE DO RESIDENCIAL JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA		BDI: 19,44%	
DATA DE ABERTURA: 04/04/2022		HORÁRIO: 08:30 H		ENCARGOS SOCIAIS	
EMPRESA: BAYMA & MOURA ENGENHARIA				105,47%	
				65,27%	
				SINAPI - MA / ORSE - SE / SEINFRA - CE	

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO		P. TOTAL
						SEM BDI	COM BDI	
PLANILHA DE SERVIÇOS								
3.3			FUNDAÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA					
3.3.1	74156002	SINAPI	ESTACA A TRADO (BRÓCA) DIAMETRO = 25 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	M	56,00	36,36	43,42	R\$ 8.692,30
3.3.2	72820	SINAPI	CORTE E PREPARO EM CABECA DE ESTACA	UND	12,00	24,73	29,63	R\$ 2.431,77
3.3.3	73907006	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, E=30MM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	12,96	13,31	15,90	R\$ 354,40
3.3.4	74007001	SINAPI	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	7,20	19,36	23,12	R\$ 206,10
3.3.5	73990001	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50 P1,0M3 DE CONCRETO	UND	6,48	429,65	513,17	R\$ 166,49
3.3.6	74138003	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	4,71	392,53	468,83	R\$ 3.325,35
3.4			MURETA - BLOCOS					
3.4.1	74156002	SINAPI	ESTACA A TRADO (BRÓCA) DIAMETRO = 25 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	M	52,50	36,36	43,42	R\$ 4.850,97
3.4.2	73907006	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, E=30MM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	27,97	13,31	15,90	R\$ 2.279,78
3.4.3	74007001	SINAPI	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	21,39	19,36	23,13	R\$ 444,80
3.4.4	74254002	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO / CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOC	KG	34,36	6,06	7,23	R\$ 248,55
3.4.5	73942002	SINAPI	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAC	KG	37,91	5,90	7,05	R\$ 267,37
3.4.6	74138003	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	2,38	392,53	468,83	R\$ 1.115,62
3.5			MURETA - VIGAS BALDRAME					
3.5.1	74007001	SINAPI	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	28,49	19,36	23,13	R\$ 2.015,66
3.5.2	74254002	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO / CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOC	KG	62,91	6,06	7,23	R\$ 658,83
3.5.3	73942002	SINAPI	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAC	KG	26,82	5,90	7,05	R\$ 485,06
3.5.4	74138003	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	1,52	392,53	468,83	R\$ 189,15
4.0			SUPERESTRUTURA					
4.1			CONCRETO ARMADO - PILARES					
4.1.1	84220	SINAPI	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTI	M2	22,96	20,98	25,06	R\$ 4.065,79
4.1.2	74254002	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO / CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOC	KG	0,00	-	-	R\$ 1.165,80
4.1.3	73942002	SINAPI	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAC	KG	0,00	-	-	R\$ 575,32
4.1.4	74138003	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	1,26	392,53	468,83	R\$ -
								R\$ 590,48

Fis 0894
Proc. Nº 010/22
Ass.



Rua J, nº 27 - Maranhão
Novo, São Luis - MA - cep.: 65.061-430
CNPJ: nº 25.013.936/0001-88
Bm-eng@hotmail.com

Tel. (98) 99210-2001
Tel. (98) 98204-9988

LICITAÇÃO: RDC Nº 010/2022		OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA CONVENCIONAL PADRÃO FNDE DO RESIDENCIAL JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA		BDI: 19,44%	
DATA DE ABERTURA: 04/04/2022		HORÁRIO: 08:30 H		ENCARGOS SOCIAIS	
EMPRESA: BAYMA & MOURA ENGENHARIA				105,47%	
				65,27%	
				SINAPI - MA / ORSE - SE / SEINFRA - CE	

PLANILHA DE SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO		P. TOTAL
						SEM BDI	COM BDI	
4.2			CONCRETO ARMADO - VIGAS					
4.2.1	84220	SINAPI	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTI	M2	0,00	-	-	RS
4.2.2	74254002	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE/PERDA DE 10% / DOBRA / COLO	KG	0,00	-	-	RS
4.2.3	73942002	SINAPI	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM. - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇ	KG	0,00	-	-	RS
4.2.4	74135003	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,00	-	-	RS
4.3			CONCRETO ARMADO PARA VERGAS					
4.3.1	83901	SINAPI	VERGAS 10X10 CM, PREMOLDADAS C/ CONCRETO FCK=15 MPA (PREPARO MECANICO), ACO CA-50 COM FORMA	M	104,84	12,74	15,21	RS 1.594,96 RS 1.594,96
4.4			CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARES					
4.4.1	84220	SINAPI	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTI	M2	17,29	20,88	25,06	RS 333,24 RS 433,24
4.4.2	74254002	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE/PERDA DE 10% / DOBRA / COLO	KG	48,82	7,23	7,05	RS 353,14 RS 143,59
4.4.3	73942002	SINAPI	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM. - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇ	KG	20,36	5,91	468,83	RS 375,06
4.4.4	74135003	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,80	392,52		RS
5.0			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL, INTERNO E EXTERNO (PAREDES)					
5.1			ELEMENTOS VAZADOS					
5.1.1	73937004	SINAPI	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 6X29X29CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:7 (CIMENT	M2	5,14	100,10	119,56	RS 614,53 RS 614,53
5.2			ALVENARIA DE VEDAÇÃO					
5.2.1	87489	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESURA 9CM) D	M2	0,00	-	-	RS 39.361,26
5.2.2	73935002	SINAPI	ALVENARIA EM TUILO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMAS	M2	0,00	-	-	RS
5.2.3	87491	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESURA 14CM)	M2	476,93	34,70	41,45	RS 19.850,02 RS 585,74
5.2.4	73986001	SINAPI	ENCUNHAMENTO (APERTO DE ALVENARIA) EM TUILOS CERÂMICOS MACIO 5,7X9X19CM 1 VEZ (ESPESURA 1	M	50,56	9,70	836,30	RS 18.925,50
5.2.5	79627	SINAPI	DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREMATATE E	M2	22,63	700,19		RS
5.3			ALVENARIA DA MURETA					
5.3.1	87489	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESURA 9CM) D	M2	18,12	25,43	30,37	RS 550,30 RS 550,30
6.0			ESQUADRIAS					
6.1			PORTAS DE MADEIRA					
6.1.1	73910003	SINAPI	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 70X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DC	UND	10,00	357,71	427,25	RS 22.483,34 RS 4.272,49
6.1.2	73906003	SINAPI	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA 1A, 80X210X3CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADILHAS COM	UND	5,00	986,16	1.180,26	RS 5.901,30 RS 1.730,10
6.1.3	73910005	SINAPI	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DC	UND	4,00	362,13	432,53	RS 2.595,16 RS 4.325,27
6.1.4	73910005	SINAPI	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DC	UND	10,00	362,13	432,53	RS 4.325,27 RS 2.928,73
6.1.5	73910005	SINAPI	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DC	UND	16,00	153,25	183,05	RS 2.928,73 RS 730,29
6.1.6	135	Proprio	MEIA PORTA DE MADEIRA - MP80 - DIM. 0,6X1,00	M2	11,20	54,59		RS
6.1.7	2	Proprio	CHAPA METALICA PLANA RESISTENTE A IMPACTOS 14GSG 1,95MM, NAS PORTAS PM1, PM2 E PM4	M2				RS

Fls 0895
Proc. Nº 010/22
Ass [assinatura]



Rua J, nº 27 - Maranhão
Novo, São Luis - MA - cep.: 65.061-430
CNPJ: nº 25.013.936/0001 - 88

Tel. (98) 99210-2001
Tel. (98) 98204-9988

Bm-eng@hotmail.com

[assinatura]

LICITAÇÃO: RDC Nº 010/2022		OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA CONVENCIONAL PADRÃO FNDE DO RESIDENCIAL JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA		BDI: 19,44%	
DATA DE ABERTURA: 04/04/2022		HORÁRIO: 08:30 H		ENCARGOS SOCIAIS	
EMPRESA: BAYMA & MOURA ENGENHARIA				105,47%	
				65,27%	
				SINAPI - MA / ORSE - SE / SEINFRA - CE	

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO		P. TOTAL
						SEM BDI	COM BDI	
6.2	74070/003	SINAPI	FERRAGENS E ACESSÓRIOS FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UND	51,00	54,27	64,82	R\$ 3.305,84 R\$ 3.305,84
6.3			PORTAS EM ALUMÍNIO					R\$ 61.293,94
6.3.1	74071/002	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, COM GUARNICAO	M2	2,31	460,89	550,49	R\$ 1.271,63
6.3.2	74071/002	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, COM GUARNICAO	M2	1,68	460,89	550,49	R\$ 924,82
6.3.3	74071/002	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, COM GUARNICAO	M2	6,72	460,89	550,49	R\$ 3.699,31
6.3.4	68050	SINAPI	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADUF	M2	113,40	353,90	422,69	R\$ 47.933,55
6.3.5	68050	SINAPI	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADUF	M2	5,04	353,90	422,69	R\$ 2.130,37
6.3.6	74071/002	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, COM GUARNICAO	M2	4,44	460,90	550,49	R\$ 2.444,18
6.3.7	74071/002	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, COM GUARNICAO	M2	5,25	460,89	550,49	R\$ 2.890,08
6.4			PORTAS DE VIDRO - PV					R\$ 4.140,60
6.4.1	73838/001	SINAPI	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0.9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	UN	1,00	1.686,60	2.014,47	R\$ 2.014,47
6.4.2	73838/001	SINAPI	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0.9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	UN	1,00	1.686,60	2.014,47	R\$ 2.014,47
6.4.3	72120	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALCAO, INCLUSIVE MASSA PARA VE	M2	0,61	153,26	183,05	R\$ 111,66
6.5			JANELAS DE ALUMÍNIO - JA					R\$ 74.604,23
6.5.1	68052	SINAPI	JANELA BASCULANTE DE ALUMÍNIO	M2	1,75	425,92	508,72	R\$ 890,25
6.5.2	68052	SINAPI	JANELA BASCULANTE DE ALUMÍNIO	M2	1,60	425,92	508,72	R\$ 813,94
6.5.3	85010	SINAPI	CAIXILHO FIXO, DE ALUMÍNIO, PARA VIDRO	M2	3,22	372,82	445,30	R\$ 1.433,86
6.5.4	68052	SINAPI	JANELA BASCULANTE DE ALUMÍNIO	M2	2,03	425,92	508,72	R\$ 1.032,69
6.5.5	85010	SINAPI	CAIXILHO FIXO, DE ALUMÍNIO, PARA VIDRO	M2	2,10	372,82	445,30	R\$ 935,12
6.5.6	73809/001	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM AR, INCLUSO GUARNICOES E VIDRO FANTASIA	M2	2,10	457,03	545,88	R\$ 1.146,35
6.5.7	73809/001	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM AR, INCLUSO GUARNICOES E VIDRO FANTASIA	M2	12,60	457,03	545,88	R\$ 6.878,10
6.5.8	73809/001	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM AR, INCLUSO GUARNICOES E VIDRO FANTASIA	M2	6,30	457,03	545,88	R\$ 3.439,05
6.5.9	73809/001	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM AR, INCLUSO GUARNICOES E VIDRO FANTASIA	M2	18,90	457,03	545,88	R\$ 10.317,15
6.5.10	73809/001	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM AR, INCLUSO GUARNICOES E VIDRO FANTASIA	M2	2,10	457,03	545,88	R\$ 1.146,35
6.5.11	73809/001	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM AR, INCLUSO GUARNICOES E VIDRO FANTASIA	M2	6,30	457,03	545,88	R\$ 3.439,05
6.5.12	73809/001	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM AR, INCLUSO GUARNICOES E VIDRO FANTASIA	M2	8,40	457,03	545,88	R\$ 4.585,40
6.5.13	73809/001	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM AR, INCLUSO GUARNICOES E VIDRO FANTASIA	M2	12,60	457,03	545,88	R\$ 6.878,10
6.5.14	73809/001	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM AR, INCLUSO GUARNICOES E VIDRO FANTASIA	M2	33,60	457,03	545,88	R\$ 18.341,61
6.5.15	73809/001	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM AR, INCLUSO GUARNICOES E VIDRO FANTASIA	M2	16,80	457,03	545,88	R\$ 9.170,80
6.5.16	4518	ORSE	Tela de nylon para proteção de fachada	M2	20,25	171,85	205,26	R\$ 4.156,41
6.6			VIDROS					R\$ 10.202,43
6.6.1	72118	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALCAO, INCLUSIVE MASSA PARA VE	M2	10,70	97,34	116,26	R\$ 1.243,96
6.6.2	72120	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALCAO, INCLUSIVE MASSA PARA VE	M2	11,40	153,26	183,06	R\$ 2.086,84
6.6.3	85005	SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDIURA	M2	21,28	270,36	322,92	R\$ 6.871,63

Fls 3896
Proc. Nº 010/22
Ass:



Tel. (98) 99210-2001
Tel. (98) 98204-9988
Rua J, nº 27 - Maranhão
Novo, São Luis - MA - cep.: 65.061-430
CNPJ: nº 25.013.936/0001-88
Bm-eng@hotmail.com

LICITAÇÃO: RDC Nº 010/2022		OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA CONVENCIONAL PADRÃO FNDE DO RESIDENCIAL JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA		BDI:		19,44%	
DATA DE ABERTURA: 04/04/2022		HORÁRIO: 08:30 H		ENCARGOS SOCIAIS		DATA-BASE	
EMPRESA: BAYMA & MOURA ENGENHARIA		FONTE		SEM BDI		SINAPI - MA / ORSE - SE / SEINFRA - CE	
EMPRESA: BAYMA & MOURA ENGENHARIA		FONTE		SEM BDI		SINAPI - MA / ORSE - SE / SEINFRA - CE	
ITEM	CODIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	P. TOTAL
						COM BDI	
6.7	179	Próprio	ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO				R\$ 47.504,63
6.7.1	68054	SINAPI	Gradil pré-fabricado, requadros para fixação da tela em barra chata galvanizada e fechamento de tela de arame galvanizado	M2	50,22	207,72	R\$ 10.431,65
6.7.2	10450	ORSE	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M2	8,31	166,11	R\$ 1.360,40
6.7.3	179	Próprio	Fechamento de esquadria ferro com chapa de aço e=3mm	M2	145,20	226,50	R\$ 32.888,37
6.7.4	179	Próprio	Gradil pré-fabricado, requadros para fixação da tela em barra chata galvanizada e fechamento de tela de arame galvanizado	M2	13,50	173,91	R\$ 2.804,21
7.0			SISTEMAS DE COBERTURA				R\$ 223.098,67
7.1	72111	SINAPI	ESTRUTURA METALICA EM TESSOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 15M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO INCLUI	M2	570,74	75,40	R\$ 43.033,57
7.2	9918	ORSE	Telhamento com Telha em alumínio, duplo, trapezoidal, preenchimento PU=30 mm, pré-pintada, e=0,6mm, Isoeste	M2	1.283,33	123,21	R\$ 158.118,56
7.3	75220	SINAPI	CUMEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMINIO	M	83,25	29,43	R\$ 2.926,32
7.4	72105	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	M	186,15	35,15	R\$ 7.513,30
7.5	72107	SINAPI	RUIFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	M	258,90	33,79	R\$ 40,36
7.6	71623	SINAPI	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADA	M	258,20	20,77	R\$ 5.378,43
						23,74	R\$ 6.128,49
8.0			IMPERMEABILIZAÇÃO				R\$ -
8.1	74106/001	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOIS	M2	0,00	-	R\$ -
9.0			SISTEMAS DE COBERTURA				R\$ 110.267,92
9.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. A	M2	351,33	2,26	R\$ 949,05
9.2	87535	SINAPI	EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETON	M2	282,643	19,45	R\$ 5.497,90
9.3	87776	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG. AP	M2	68,667	26,48	R\$ 31,62
9.4	75481	SINAPI	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA AI	M2	202,845	10,40	R\$ 12,42
9.5	87272	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 3	M2	629,61	37,91	R\$ 45,28
9.6	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 2	M2	9,21	31,59	R\$ 347,47
9.7	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 2	M2	7,49	37,73	R\$ 347,47
9.8	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 2	M2	15,17	31,59	R\$ 37,73
9.9	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 2	M2	136,5	31,59	R\$ 37,73
9.10	73886/001	SINAPI	RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO EM PECAS DE MADEIRA	M	191,3	191,3	R\$ 11,06
9.11	C4294	SEINFRA	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	498,03	41,45	R\$ 24.655,15
9.12	C480	SEINFRA	FORRO ACÚSTICO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL CIPERIL "T" EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	738,27	42,39	R\$ 37.382,75

Fls 0897
Proc. Nº 010/22
Ass



Tel. (98) 99210-2001
Tel. (98) 98204-9988
Rua J, n° 27 - Maranhão
Novo, São Luís - MA - cep.: 65.061-430
CNPJ: n° 25.013.936/0001-88
Bm-eng@hotmail.com

LICITAÇÃO: RDC Nº 010/2022		OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA CONVENCIONAL PADRÃO FNDE DO RESIDENCIAL JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA		BDI:		19,44%	
DATA DE ABERTURA: 04/04/2022		HORÁRIO: 08:30 H		ENCARGOS SOCIAIS		DATA-BASE	
EMPRESA: BAYMA & MOURA ENGENHARIA				105,47%		SINAPI - MA / ORSE - SE / SEINFRA - CE	
				65,27%			

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO		P. TOTAL
						SEM BDI	COM BDI	
SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)								
PAVIMENTAÇÃO INTERNA								
10.0								
10.1	73907/003	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, E=5CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUIOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	115,97	20,26	24,20	2.806,34
10.1.1	87650	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AP	M2	115,97	17,98	21,47	2.490,44
10.1.2	73922/005	SINAPI	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL DI	M2	386,12	29,87	35,67	13.773,28
10.1.3	72815	SINAPI	APLICAÇÃO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	M2	23,79	23,72	32,71	775,87
10.1.4	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLIC	M2	226,97	23,95	28,61	6.492,89
10.1.5	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLIC	M2	355,53	46,55	55,60	19.766,56
10.1.6	72185	SINAPI	PISO VINÍLICO SEMIFLEXÍVEL PADRÃO LISO, ESPESSURA 2MM, FIXADO COM COLA	M2	394,33	52,34	62,51	24.651,40
10.1.7	C4623	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSE	M2	27,90	104,76	125,12	3.490,84
10.1.8	C4623	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSE	M2	22,68	104,76	125,12	2.837,71
10.1.9	72185	SINAPI	PISO VINÍLICO SEMIFLEXÍVEL PADRÃO LISO (Rodape vinílico 1=5cm)	M	191,30	11,11	13,27	2.538,40
10.1.10	C2284	SEINFRA	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	90,00	49,61	59,26	5.333,35
10.1.11	72185	SINAPI	SOLEIRA DE GRANITO L= 25cm	M	1,77	77,49	92,56	163,82
10.1.12	C2285	SEINFRA						
PAVIMENTAÇÃO EXTERNA								
10.2	73892/002	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPa, TRACO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA), PREPARO ME	M2	345,98	25,17	30,06	21.655,31
10.2.1	73907/003	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, E=5CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUIOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	28,22	19,09	22,80	643,34
10.2.2	73764/004	SINAPI	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, ESPESSURA 6,0 CM, FCK 35MPa, ASSENTADOS SOB	M2	67,22	39,69	47,40	3.186,43
10.2.3	C4624	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAME	M2	4,86	68,15	81,40	395,60
10.2.4	C4624	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAME	M2	8,64	68,15	81,40	703,30
10.2.5	74223/001	SINAPI	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FACE SUPERIOR)FACE INFERIO	M	23,10	32,65	38,99	900,75
10.2.6	73692	SINAPI	LASTRO DE ÁREA MÉDIA	M3	7,60	69,79	83,36	633,51
10.2.7	74236/001	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M2	365,56	10,88	13,00	4.730,53
10.2.8								
PINTURA								
11.0								
11.1	C1207	SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃO C/MASSA ACRÍLICA	M2	2.028,45	10,98	13,11	26.595,02
11.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO, AF. 06/2014	M2	2.715,32	8,15	9,73	26.424,22
11.3	88486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃO, AF. 06/2014	M2	498,03	6,75	8,06	4.013,49
11.4	74065/002	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃO, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	107,10	14,58	17,42	1.865,38
11.5	74065/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃO, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	19,13	14,65	17,50	334,71
11.6	79460	SINAPI	PINTURA EPOXI, DUAS DEMÃO	M2	172,17	27,63	33,00	5.682,22

Fls 0898
 Proc. Nº 010/22
 Ass.



Tel. (98) 99210-2001
 Tel. (98) 98204-9988
 Rua J, nº 27 - Maranhão
 Novo, São Luís - MA - cep.: 65.061-430
 CNPJ: nº 25.013.936/0001-88
 Bm-eng@hotmail.com

LICITAÇÃO: RDC Nº 010/2022		BDI: 19,44%	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA CONVENCIONAL PADRÃO FNDE DO RESIDENCIAL JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA			
DATA DE ABERTURA:	04/04/2022	ENCARGOS SOCIAIS	
HORÁRIO:	08:30 H	105,47%	
EMPRESA:	BAYMA & MOURA ENGENHARIA	65,27%	
		DATA-BASE	
		SINAPI - MA / ORSE - SE / SEINFRA - CE	

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO		P. TOTAL
						SEM BDI	COM BDI	
12.0			INSTALAÇÃO HIDRAULICA					
12.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO					
12.1.1	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INST	M	36,78	3,97	4,75	22.153,64
12.1.2	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 11	M	275,11	3,09	3,70	174,59
12.1.3	89447	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 11	M	16,43	6,35	7,58	1.016,79
12.1.4	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 11	M	115,77	11,33	13,53	1.264,60
12.1.5	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 11	M	42,95	17,45	20,84	1.566,27
12.1.6	89451	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 11	M	50,33	24,37	29,10	895,16
12.1.7	89452	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 11	M	94,74	30,59	36,54	1.464,81
12.1.8	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARG	M	46,40	25,95	30,99	3.461,92
12.1.9	72796	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA 110MMX4" - FORNECIMENTO E INSTA	UND	4,00	229,71	274,37	1.438,01
12.1.10	72795	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA 85MMX3" - FORNECIMENTO E INSTA	UND	4,00	164,33	196,28	1.097,47
12.1.11	72789	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 3, INSTALADO EM PR	UND	1,00	10,48	12,52	785,12
12.1.12	89616	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 3, INSTALADO EM PR	UND	4,00	24,31	29,04	12,52
12.1.13	89538	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM P	UND	3,00	1,85	2,21	116,14
12.1.14	89553	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM P	UND	81,00	1,85	2,20	6,61
12.1.15	89553	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM P	UND	2,00	2,56	3,06	178,52
12.1.16	89596	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM PR	UND	36,00	5,39	6,44	6,12
12.1.17	89610	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1,1/2, INSTALADO EM	UND	16,00	10,50	12,55	231,93
12.1.18	89613	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 2, INSTALADO EM PR	UND	4,00	17,25	20,60	200,73
12.1.19	89616	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2,1/2, INSTALADO EM	UND	4,00	24,31	29,04	82,41
12.1.20	00497	SEINFRA	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSSC. D=1"X3/4" (32X25mm)	UND	1,00	3,48	4,15	116,14
12.1.21	00501	SEINFRA	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSSC. D=2"X1 1/2" (60X50mm)	UND	24,00	11,64	14,15	4,15
12.1.22	00500	SEINFRA	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSSC. D=2 1/2"X2" (75X60mm)	UND	3,00	24,15	28,84	279,39
12.1.23	00505	SEINFRA	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSSC. D=3"X2 1/2" (85X75mm)	UND	7,00	31,53	37,66	86,53
12.1.24	00506	SEINFRA	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSSC. D=4"X3" (110X85mm)	UND	2,00	69,89	83,48	263,61
12.1.25	00492	SEINFRA	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSSC. D=1 1/2"X3/4" (50X25mm)	UND	30,00	6,96	8,31	166,95
12.1.26	00490	SEINFRA	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSSC. D=1 1/2"X1" (50X32mm)	UND	2,00	6,57	7,85	249,22
12.1.27	00503	SEINFRA	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSSC. D=2"X1" (60X32mm)	UND	5,00	9,63	11,51	15,69
12.1.28	00498	SEINFRA	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSSC. D=2 1/2"X1 1/2" (75X60mm)	UND	15,00	22,61	27,00	57,52
12.1.29	00504	SEINFRA	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSSC. D=3"X1 1/2" (85X60mm)	UND	4,00	21,94	26,20	405,02
12.1.30	89485	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTA	UND	6,00	2,46	2,94	104,79
12.1.31	89493	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTA	UND	2,00	4,12	4,92	17,63
12.1.32	89502	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTA	UND	2,00	7,20	8,60	9,83
12.1.33	89515	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTA	UND	2,00	39,79	47,53	17,20
12.1.34	89523	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTA	UND	2,00	45,19	53,97	95,05
12.1.35	89358	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIME	UND	3,00	3,18	3,80	107,93
12.1.36	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIME	UND	151,00	3,76	4,49	11,39
12.1.37	89367	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIME	UND	3,00	5,14	6,14	677,55
12.1.38	89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTA	UND	20,00	6,14	7,34	18,40
12.1.39	89505	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTA	UND	11,00	18,36	21,93	146,71
12.1.40	89521	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTA	UND	2,00	58,70	70,11	241,19
12.1.41	89521	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTA	UND	10,00	58,70	70,11	701,09

LICITAÇÃO: ROC Nº 010/2022		OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA CONVENCIONAL PADRÃO FNDE DO		BDI:		19,44%	
DATA DE ABERTURA: 04/04/2022		RESIDENTAL JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA		ENCARGOS SOCIAIS		DATA-BASE	
HORÁRIO: 08:30 H		EMPRESA: BAYMA & MOURA ENGENHARIA		105,47%		SINAPI - MA / ORSE - SE / SEINFRA - CE	
				65,27%			

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO		P. TOTAL
						SEM BDI	COM BDI	
12.1.42	89529	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM	UND	7,00	27,07	RS	189,48
12.1.43	89645	SINAPI	JOELHO DE TRANSIÇÃO, 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL	UND	3,00	15,17	RS	45,50
12.1.44	89412	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FOR	UND	5,00	3,78	RS	22,54
12.1.45	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-R	UND	7,00	8,32	RS	58,23
12.1.46	89845	SINAPI	JOELHO DE TRANSIÇÃO, 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL	UND	88,00	12,70	RS	1.134,79
12.1.47	89424	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INST	UND	15,00	2,00	RS	30,00
12.1.48	89980	SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIN	UND	14,00	4,80	RS	67,20
12.1.49	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALA	UND	37,00	6,37	RS	235,86
12.1.50	89443	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALA	UND	1,00	6,04	RS	6,04
12.1.51	89625	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	13,00	10,83	RS	140,79
12.1.52	89628	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	12,00	30,09	RS	361,08
12.1.53	89566	SINAPI	TE, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCA	UND	9,00	27,94	RS	251,46
12.1.54	89566	SINAPI	TE, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCA	UND	3,00	33,38	RS	100,12
12.1.55	89559	SINAPI	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RA	UND	2,00	41,09	RS	82,18
12.1.56	89622	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	UND	3,00	6,86	RS	20,58
12.1.57	89627	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	UND	28,00	10,93	RS	306,04
12.1.58	89626	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 50MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	UND	1,00	17,14	RS	17,14
12.1.59	89630	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	UND	11,00	36,06	RS	396,66
12.1.60	89630	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 60MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	UND	5,00	43,07	RS	215,36
12.1.61	89632	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 60MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	UND	5,00	69,56	RS	347,80
12.1.62	89632	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 60MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	UND	2,00	69,56	RS	139,12
12.1.63	89384	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SI	UND	20,00	12,84	RS	256,79
12.1.64	90374	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SI	UND	3,00	14,75	RS	44,24
12.1.65	89439	SINAPI	TÊ SOLDÁVEL E COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL DE	UND	1,00	4,26	RS	4,26
12.1.66	65	Próprio	Tubo de descarga VDE, série normal, diâmetro 38 mm (REFERÊNCIA ORSE 09273)	UND	26,00	3,60	RS	93,60
12.1.67	3706	ORSE	Tubo de ligação em PVC para vaso sanitário, acabamento cromado, CIPLA ou similar	UND	26,00	4,96	RS	129,76
12.2			TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS					
12.2.1	73870004	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA EM BRONZE D= 1.1/4" FORNEC E COLOCAÇÃO	UND	1,00	68,10	RS	68,10
12.2.2	74174001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 1.1/2" COM CANOPLA, ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00	81,34	RS	81,34
12.2.3	3206	ORSE	Registro tipo esfera em PVC eboroleta, d = 1/2"	UND	1,00	111,13	RS	111,13
12.2.4	74181001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00	26,66	RS	26,66
12.2.5	74180001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00	81,62	RS	81,62
12.2.6	74179001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 3" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	2,00	157,01	RS	314,02
12.2.7	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECID	UND	2,00	271,02	RS	542,04
12.2.8	94501	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECID	UND	2,00	37,89	RS	75,78
12.2.9	74175001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	2,00	452,28	RS	904,56
12.2.10	74174001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 1.1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00	63,12	RS	63,12
12.2.11	89967	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECID	UND	5,00	93,04	RS	465,20
12.2.12	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECID	UND	31,00	63,12	RS	1.956,72
				UND	15,00	44,66	RS	669,90
								800,05

Fls 0900
Proc. Nº 010/22
Ass. JPD



Tel. (98) 99210-2001 Rua J, nº 27 - Maranhão
Tel. (98) 98204-9988 Novo, São Luís - MA - cep.: 65.061-430
CNPJ: nº 25.013.936/0001-88 Bm-eng@hotmail.com

[Handwritten signature]

LICITAÇÃO: RDC Nº 01/2022		OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA CONVENCIONAL PADRÃO FNDE DO RESIDENCIAL JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA		BDI:		19,44%	
DATA DE ABERTURA: 04/04/2022		HORÁRIO: 08:30 H		ENCARGOS SOCIAIS		DATA-BASE	
EMPRESA: BAYMA & MOURA ENGENHARIA				105,47%		SINAPI - MA / ORSE - SE / SEINFRA - CE	
				65,27%			

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO		P. TOTAL
						SEM BDI	COM BDI	
PLANILHA DE SERVIÇOS								
13.0			DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					R\$ 13.037,52
13.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC					
13.1.1	89848	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO	M	237,27	15,17	18,12	4.298,87
13.1.2	89849	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO	M	107,14	29,64	35,40	3.792,72
13.1.3	89811	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO	UND	26,00	15,85	18,93	984,45
13.1.4	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO	UND	4,00	11,32	13,52	53,68
13.1.5	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO	UND	4,00	11,70	13,97	55,87
13.1.6	89693	SINAPI	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTO	UND	4,00	44,81	53,52	214,06
13.1.7	89567	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTO	UND	6,00	40,45	48,32	289,90
13.2			ACESSÓRIOS					R\$ 3.050,19
13.2.1	4283	ORSE	Relo hemisférico em P. P., tipo abacaxi Ø 100mm	UND	24,00	23,53	28,11	674,62
13.2.2	72286	SINAPI	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UND	20,00	99,45	118,78	2.375,57
14.0			INSTALAÇÃO SANITÁRIA					R\$ 30.437,61
14.1	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA	M	213,06	25,95	30,99	6.603,09
14.2	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA	M	125,81	9,24	11,03	1.387,85
14.3	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA	M	136,81	13,96	16,67	2.280,80
14.4	89511	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	M	92,42	18,68	22,31	2.062,01
14.5	89849	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO	M	37,60	29,64	35,40	1.331,02
14.6	90375	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - F	UND	37,00	4,02	4,80	177,73
14.7	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	UND	97,00	5,00	5,97	578,87
14.8	89517	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	UND	23,00	32,85	39,23	902,31
14.9	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	UND	7,00	11,32	13,52	94,62
14.10	89739	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	UND	4,00	9,31	11,12	44,48
14.11	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	UND	62,00	5,46	6,52	404,33
14.12	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	UND	49,00	3,76	4,49	219,86
14.13	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	UND	26,00	11,70	13,97	363,21
14.14	89522	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	UND	35,00	14,46	17,27	604,46
14.15	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	UND	3,00	5,03	6,01	18,03
14.16	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	UND	19,00	3,59	4,28	81,39
14.17	89747	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	UND	65,00	3,59	4,28	278,43
14.18	89569	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	UND	25,00	41,94	50,09	1.262,32
14.19	89569	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	UND	2,00	41,94	50,09	100,18
14.20	89690	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	UND	19,00	39,39	47,05	893,99
14.21	89685	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	UND	5,00	26,52	31,67	158,35
14.22	89685	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	UND	2,00	26,51	31,67	63,33
14.23	89549	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	UND	6,00	7,46	8,93	53,57
14.24	89549	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	UND	5,00	4,92	5,88	29,38
14.25	89623	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/20	UND	1,00	9,53	11,38	11,38
14.26	89623	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/20	UND	19,00	9,53	11,38	216,25
14.27	89696	SINAPI	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTOR	UND	11,00	34,57	41,29	454,17

010/22

LICITAÇÃO: RDC Nº 010/2022		OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA CONVENCIONAL PADRÃO FNDE DO RESIDENCIAL JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA		BDI:		19,44%	
DATA DE ABERTURA: 04/04/2022		HORÁRIO: 08:30 H		ENCARGOS SOCIAIS		DATA-BASE	
EMPRESA: BAYMA & MOURA ENGENHARIA				105,47%		SINAPI - MA / ORSE - SE / SEINFRA - CE	
				65,27%			

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO		P. TOTAL
						SEM BDI	COM BDI	
14.28	89686	SINAPI	TÉ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTOR	UND	20,00	34,57	41,29	825,77
14.29	89704	SINAPI	TÉ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTO	UND	2,00	81,89	97,81	195,62
14.30	89784	SINAPI	TÉ, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RA	UND	19,00	10,04	11,99	227,85
14.31	89687	SINAPI	TÉ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTO	UND	4,00	26,87	32,10	128,39
14.32	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DES	UND	19,00	16,24	19,40	368,51
14.33	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DES	UND	1,00	39,18	46,79	46,79
14.34	74057/002	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40,0 CM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INS	UND	7,00	87,17	104,12	728,83
14.35	72289	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UND	17,00	221,40	264,44	4.495,40
14.36	74104/001	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIPO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA	UND	1,00	90,51	108,10	108,10
14.37	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU	UND	30,00	6,35	7,98	241,51
14.38	1594	ORSE	Terminal de ventilação em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50mm	UND	39,00	4,32	5,17	201,45
14.39	74195/002	SINAPI	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIPO CERÂMICO MACIÇO DIÂMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EN	UND	1,00	1.007,69	1.203,58	1.203,58
14.40	74197/001	SINAPI	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIPO CERÂMICO MACIÇO DIMENSÕES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1,500	UND	1,00	849,31	1.014,41	1.014,41
15.0			LOUÇAS E METAIS					44.085,40
15.1	95471	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL, COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENT	UND	2,00	685,41	818,65	1.637,29
15.2	95470	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BAC	UND	4,00	199,77	247,76	999,09
15.3	72739	SINAPI	VASO SANITÁRIO INFANTIL SIFONADO, PARA VALVULA DE DESCARGA, EM LOUÇA BRANCA, COM ACESSÓRIOS, II	UND	20,00	281,11	335,76	6.715,10
15.4	40729	SINAPI	VALVULA DESCARGA 1,12" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAC	UND	26,00	172,63	206,19	5.361,02
15.5	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAC	UND	22,00	73,50	87,79	1.931,32
15.6	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VALVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM	UND	15,00	347,42	414,95	6.224,85
15.7	86936	SINAPI	Banheira Embutir em plástico lipoPVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente	UND	4,00	213,61	255,13	3.827,00
15.8	238	Próprio	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 28,5 X 39CM OU EQUIVALENTE	UND	4,00	34,75	41,50	166,01
15.9	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 28,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E	UND	4,00	87,61	104,64	418,56
15.10	86904	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E	UND	6,00	66,96	79,98	479,86
15.11	86919	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	15,00	256,58	306,46	4.596,90
15.12	9535	SINAPI	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, tipo convencional.	UND	2,00	46,13	55,10	1.102,20
15.13	2066	ORSE	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, tipo convencional.	UND	2,00	520,29	621,44	1.242,87
15.14	2066	ORSE	PAPLEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO, AF. 01/2020	UND	4,00	19,16	22,89	91,54
15.15	95544	SINAPI	Ducha higiênica com registro, linha Dream, ref. 1984,087,ACT,CR, da DECA ou similar	UND	26,00	28,71	34,29	891,59
15.16	9503	ORSE	Torneira elétrica Versátil, Lorenzetti ou similar	UND	4,00	73,38	87,65	350,60
15.17	8758	ORSE	Torneira elétrica Versátil, Lorenzetti ou similar	UND	4,00	75,69	90,40	361,60
15.18	8758	ORSE	Torneira elétrica Versátil, Lorenzetti ou similar	UND	4,00	65,99	78,82	315,29
15.19	73663	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 25MM (1) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	15,00	66,81	80,06	1.200,84
15.20	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMEN	UND	15,00	67,03	80,06	1.200,84
15.21	86916	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 01/2020	UND	15,00	9,12	11,00	165,00
15.22	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAC	UND	32,00	33,48	39,99	1.279,63
15.23	86571	SINAPI	SABONETEIRA DE SOBREPOR (FIXADA NA PAREDE), TIPO CONCHA, EM AÇO INOXIDÁVEL - FORNECIMENTO E INS	UND	26,00	26,52	31,68	823,71
15.24	95542	SINAPI	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO, AF. 01/2020	UND	22,00	35,57	42,49	934,70
15.25	C0515	SEINFRA	CABIDE DE LOUÇA BRANCA CÍRCULOS GANCHOS	UND	16,00	77,47	92,53	1.480,55
15.26	1777	Próprio	Barra de apoio, Linha conforto, código Z305-C, cor cromado, DECA ou equivalente (REFERENCIA SEINFRA C1898)	UND	8,00	150,06	179,24	1.433,89
15.27	12126	Próprio	Barra de apoio, para lavatório de canto, tres lados, fixa, em aço inox, I=18x25x18cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	UND	4,00	176,51	210,83	843,30
15.28	1777	Próprio	Barra de apoio, Linha conforto, código Z305-C, cor cromado, DECA ou equivalente (REFERENCIA SEINFRA C1898)	UND	1,00	308,96	368,91	368,90

Rua J. nº 27 - Maranhão
 Novo, São Luis - MA - cep.: 65.061-430
 CNPJ: nº 25.013.936/0001 - 88

Tel. (98) 99210-2001
 Tel. (98) 98204-9988



0902
 Nº 010/22
 F16
 ABS

LICITAÇÃO: RDC Nº 010/2022		OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA CONVENCIONAL PADRÃO FNDE DO RESIDENCIAL JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA		BDI:		19,44%	
DATA DE ABERTURA: 04/04/2022		HORÁRIO: 08:30 H		ENCARGOS SOCIAIS		DATA-BASE	
EMPRESA: BAYMA & MOURA ENGENHARIA				105,47%		SINAPI - MA / ORSE - SE / SEINFRA - CE	
				65,27%			

PLANILHA DE SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO		P. TOTAL
						SEM BDI	COM BDI	
15.29	C4642	SEINFRA	ASSENTO / BANCO - ARTICULÁVEL PARA BANHO DE DEFICIENTE	UND	1,00	525,98	628,24	628,23
15.30	37399	SINAPI	CABIDE/GANCHOS DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	UND	188,00	16,85	20,13	3.784,42
15.31	74072/003	SINAPI	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 1 1/4" COM BRACADEIRA	M	20,60	55,66	66,48	1.369,52
16.0			INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL					2.848,80
16.1	74138/002	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LAÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	1,42	356,18	425,42	604,09
16.2	85014	SINAPI	CAIXILHO FIXO, DE ALUMÍNIO, COM TELA DE METAL FIO 12 MALHA 3X30CM	M2	0,16	411,28	491,23	78,59
16.3	73976/003	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 3/4" (20MM), INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	43,00	12,89	15,39	661,94
16.4	C1250	SEINFRA	ENVELOPE DE CONCRETO P/PROTEÇÃO DE TUBO PVC ENTERRADO	M	42,00	10,16	12,14	509,83
16.5	176	Próprio	FITA ANTICORROSIVA	UND	3,00	92,67	110,69	332,05
16.6	9012	ORSE	Válvula esfera em aço carbono NPT d=1", classe 300	UND	4,00	39,67	47,38	189,52
16.7	92905	SINAPI	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS	UND	4,00	33,83	40,41	161,72
16.8	92694	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS	UND	3,00	3,11	3,72	11,21
16.9	92692	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS	UND	4,00	4,54	5,46	22,18
16.10	92692	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS	UND	4,00	3,53	4,22	16,86
16.11	1009	ORSE	Fornecimento e assentamento de te de redução de ferro galvanizado de 3/4" x 1/2"	UND	1,00	6,39	7,63	7,62
16.12	93051	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, DN 22 MM X 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM F	UND	1,00	6,39	7,63	7,62
16.13	92945	SINAPI	LUAVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/2" X 3/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE A	UND	2,00	4,72	5,64	11,27
16.14	92943	SINAPI	LUAVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/2" X 1/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE	UND	2,00	3,47	4,15	8,30
16.15	92698	SINAPI	Válvula esfera em aço carbono NPT d=1", classe 300	UND	2,00	3,69	4,41	8,81
16.16	8708	ORSE	Caixa com regulador 1" estágio (instalação gás)	UND	1,00	71,22	85,07	85,06
16.17	8980	ORSE	Manômetro 0 a 300 psi, conexão 1/4" BSP - fornecimento e instalação	UND	1,00	18,37	21,94	21,94
16.18	20260	SINAPI	MANGUEIRA PARA GÁS - GLP, PVC, TRANCADA, DIÂMETRO DE 3/8", COMPRIMENTO DE 1M (NORMATIZADA)	UND	2,00	3,56	4,25	8,50
16.19	7835	ORSE	Caixa com regulador 2" estágio (instalação gás)	UND	2,00	38,25	45,68	91,36
16.20	10719	ORSE	Placa de indicativa em acrílico e adesivo, com sinalização para deficientes, dim.: 12 x 30 cm	UND	1,00	17,83	21,29	21,29
16.21	10719	ORSE	Placa de indicativa em acrílico e adesivo, com sinalização para deficientes, dim.: 12 x 30 cm	UND	1,00	17,83	21,29	21,29
17.0			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO					20.346,78
17.1	72553	SINAPI	EXTINTOR DE POIS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	7,00	168,51	201,27	1.408,85
17.2	72554	SINAPI	EXTINTOR DE CO2 8KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	581,35	694,37	694,36
17.3	72297	SINAPI	COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	24,82	29,65	59,29
17.4	72297	SINAPI	COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	7,00	24,82	29,65	207,52
17.5	73976/008	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 2.1/2" (65MM), INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1,25	82,40	98,41	123,01
17.6	72677	SINAPI	NIPLE DE AÇO GALVANIZADO 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	10,00	27,84	33,25	332,51
17.7	72715	SINAPI	TE DE AÇO GALVANIZADO 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00	60,62	72,41	289,62
17.8	73976/008	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 2.1/2" (65MM), INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	65,27	82,39	98,41	6.423,32
17.9	1521	ORSE	Fornecimento e instalação de adaptador storz para engate rápido - 2 1/2" (incândio)	UND	3,00	14,26	17,03	51,10
17.10	96765	SINAPI	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X170CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ	UND	2,00	389,97	441,90	883,79
17.11	20971	SINAPI	CHAVE DUPLA PARA CONEXÕES TIPO STORZ, ENGATE RÁPIDO 1 1/2" X 2 1/2", EM LATÃO, PARA INSTALAÇÃO PR	UND	3,00	10,61	12,67	38,00
17.12	20965	SINAPI	ESGUICHO TIPO JATO SOLIDO, EM LATÃO, ENGATE RÁPIDO 1 1/2" X 2 1/2", PARA MANGUEIRA EM INSTALAÇÃO	UND	3,00	26,74	31,94	95,81
17.13	71516	SINAPI	CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCÊNDIO EM FIBRA DE POLIESTER PURA, COM 1.1/2", REVESTI	UND	6,00	254,08	303,47	1.820,84

Fis 0903
 Proc. Nº 010/22
 Ass. [assinatura]



Tel. (98) 99210-2001 Rua J, nº 27 - Maranhão
 Tel. (98) 98204-9988 Novo, São Luis - MA - cep.: Bm-eng@hotmail.com
 65.061-430
 CNPJ: nº 25.013.936/0001-88

LICITAÇÃO: RDC Nº 010/2022		OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA CONVENCIONAL PADRÃO FNDE DO RESIDENCIAL JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA		BDI: 19,44%	
DATA DE ABERTURA: 04/04/2022		HORÁRIO: 08:30 H		ENCARGOS SOCIAIS	
EMPRESA: BAYMA & MOURA ENGENHARIA				105,47%	
				65,27%	
				DATA-BASE	
				SINAPI - MA / ORSE - SE / SEINFRA - CE	

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO		P. TOTAL
						SEM BDI	COM BDI	
17.14	72677	SINAPI	NIPLE DE AÇO GALVANIZADO 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00	27,84	33,25	99,75
17.15	20972	SINAPI	REDUÇÃO FIXA TIPO STORZ, ENGATE RÁPIDO 2.1/2" X 1.1/2", EM LATÃO, PARA INSTALAÇÃO PREDIAL COMBATE	UND	3,00	57,05	68,14	204,42
17.16	8023	ORSE	Registro globo angular 45° para hidrante, d=2 1/2", incluso tampão com corrente	UND	3,00	121,24	144,81	434,42
17.17	7959	ORSE	Tampão em latão com corrente, d=2 1/2", para engate rápido (incendiário)	UND	3,00	24,96	29,82	89,45
17.18	84798	SINAPI	TAMPAO FOFO P/ CAIXA RT PADRAO TELEBRAS COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	206,68	246,86	246,86
17.19	94499	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO	UND	5,00	62,41	74,54	372,70
17.20	73795/006	SINAPI	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 80MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	187,09	199,57	399,13
17.21	12435	SINAPI	LUMINARIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	4,00	14,62	17,46	69,84
17.22	97599	SINAPI	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS D	M2	40,00	26,70	31,88	1.275,38
17.23	72947	SINAPI	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS D	M2	8,00	14,01	16,74	133,91
17.24	72947	SINAPI	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS D	M2	3,00	14,02	16,74	50,22
17.25	8934	ORSE	Conjunto moto-bomba Schneider BC-22 R, motor 5 cv, trifásico 220/380V, sucção 1 1/4", recalque 13,5 f	UND	2,00	1.727,72	2.063,59	4.127,18
17.26	C4628	SEINFRA	PLACA EM ALUMINIO 20x20cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENT	UND	2,00	11,22	13,40	26,80
17.27	C4628	SEINFRA	PLACA EM ALUMINIO 20x25cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENT	UND	14,00	13,86	16,56	231,81
17.28	C4628	SEINFRA	PLACA EM ALUMINIO 20x25cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENT	UND	3,00	13,86	16,56	49,67
17.29	C4627	SEINFRA	PLACA EM ALUMINIO 20x20cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENT	UND	8,00	11,22	13,40	107,23
18.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V					
18.1			CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO					143.089,33
18.1.1	74131/004	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAG	UND	3,00	222,23	265,43	796,29
18.1.2	74131/004	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAG	UND	1,00	222,23	265,43	265,42
18.1.3	74131/005	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAG	UND	3,00	245,85	293,64	880,92
18.1.4	74131/008	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAG	UND	2,00	578,82	691,35	1.382,69
18.1.5	74652/005	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL EM CHAPA METÁLICA PARA EDIFÍCIOS COM 16 APTOS, INCLUSIVE DISJUNTORES	UND	1,00	180,80	215,94	215,94
18.2			DISJUNTORES					
18.2.1	74130/001	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E IN	UND	22,00	10,51	12,56	276,25
18.2.2	74130/001	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E IN	UND	7,00	10,51	12,56	87,90
18.2.3	74130/001	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E IN	UND	19,00	10,51	12,56	238,58
18.2.4	74130/001	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E IN	UND	26,00	10,51	12,56	326,48
18.2.5	74130/001	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E IN	UND	10,00	10,51	12,56	125,57
18.2.6	74130/001	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E IN	UND	1,00	10,52	12,56	12,56
18.2.7	74130/004	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E IN	UND	1,00	69,22	82,67	82,67
18.2.8	74130/004	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E IN	UND	4,00	69,22	82,68	330,71
18.2.9	74130/004	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E IN	UND	2,00	69,22	82,68	165,35
18.2.10	74130/005	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E IN	UND	8,00	94,38	112,73	901,85
18.2.11	74130/006	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E IN	UND	1,00	278,77	332,97	332,96
18.2.12	74130/006	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E IN	UND	1,00	278,77	332,97	332,96
18.2.13	C4531	SEINFRA	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA	UND	3,00	290,34	299,01	897,03
18.2.14	C4530	SEINFRA	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UND	3,00	168,16	168,16	504,48
18.2.15	C4531	SEINFRA	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA	UND	1,00	250,34	299,01	299,01
18.2.16	C4531	SEINFRA	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA	UND	1,00	250,34	299,01	299,01
18.2.17	C4562	SEINFRA	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS'S - 40 KVA/40V	UND	28,00	100,90	120,52	3.374,54

Rua J, nº 27 - Maranhão
 Novo, São Luis - MA - cep.: 65.061-430
 CNPJ: nº 25.013.936/0001-88

Tel. (98) 99210-2001
 Tel. (98) 98204-9988

Bm-eng@hotmail.com

010/22

1904
 010/22

LICITAÇÃO: RDC Nº 010/2022		OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA CONVENCIONAL PADRÃO FNDE DO RESIDENCIAL JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA		BDI: 19,44%	
DATA DE ABERTURA: 04/04/2022		HORÁRIO: 08:30 H		ENCARGOS SOCIAIS	
EMPRESA: BAYMA & MOURA ENGENHARIA				105,47%	
				65,27%	
				DATA-BASE	
				SINAPI - MA / ORSE - SE / SEINFRA - CE	

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO		P. TOTAL
						SEM BDI	COM BDI	
18.2.18	C4562	SEINFRA	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPSs - 40 KA440V	UND	8,00	100,90	120,52	R\$ 964,15
18.3			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS					
18.3.1	72934	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	559,40	3,38	4,04	R\$ 22.076,46
18.3.2	72935	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	298,90	4,29	5,12	R\$ 2.257,19
18.3.3	72933	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 32MM (1 1/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00	2,76	3,30	R\$ 1.530,39
18.3.4	72936	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1 1/2") INCL. CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	241,80	5,92	7,08	R\$ 19,79
18.3.5	55865	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 50MM (2") INCL. CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	15,60	14,07	16,81	R\$ 1.710,83
18.3.6	55866	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 62MM (2 1/2") INCL. CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	14,70	15,61	18,65	R\$ 262,19
18.3.7	72309	SINAPI	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 25MM (1), TIPO LEVE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	164,60	18,69	22,32	R\$ 274,14
18.3.8	72310	SINAPI	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 40MM (1 1/2), TIPO SEMI-PESADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	66,60	33,05	39,48	R\$ 3.674,30
18.3.9	72311	SINAPI	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 50MM (2), TIPO SEMI-PESADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	2,30	38,48	45,96	R\$ 2.708,32
18.3.10	72312	SINAPI	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 62MM (2 1/2), TIPO SEMI-PESADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	3,50	53,93	64,41	R\$ 105,69
18.3.11	72316	SINAPI	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 75MM (3), TIPO SEMI-PESADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	21,90	66,91	79,92	R\$ 225,45
18.3.12	83446	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UND	17,00	90,46	108,04	R\$ 1.836,70
18.3.13	83447	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UND	2,00	97,97	117,02	R\$ 1.989,26
18.3.14	83443	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	262,00	28,04	33,49	R\$ 66,97
18.3.15	83387	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	10,00	4,91	5,87	R\$ 1.536,90
18.3.16	83386	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	7,29	6,10	7,29	R\$ 52,70
18.3.17	83388	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PVC 3" OCTOGONAL	UND	205,00	8,39	10,03	R\$ 2.055,20
18.4			CABOS E FIOS (CONDUTORES)					
18.4.1	73860/008	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	797,10	22,20	26,51	R\$ 65.354,00
18.4.2	73860/009	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	502,00	3,12	3,73	R\$ 21.134,93
18.4.3	73860/010	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	2.335,30	4,27	5,10	R\$ 1.872,38
18.4.4	73860/011	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 10MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	602,80	6,68	7,98	R\$ 11.904,11
18.4.5	73860/012	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 16MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	267,50	7,68	9,18	R\$ 4.810,12
18.4.6	73860/013	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 25MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	41,40	11,24	13,43	R\$ 2.455,03
18.4.7	73860/022	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 35MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	235,90	15,23	18,19	R\$ 559,90
18.4.8	73860/014	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 50MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,90	20,53	24,52	R\$ 4.290,04
18.4.9	73860/015	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 50MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	259,80	29,30	34,99	R\$ 169,15
18.4.10	73860/016	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 70MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,30	38,77	46,31	R\$ 9.091,13
18.4.11	C0525	SEINFRA	CABO ISOLADO PVC 750V 120MM2	M	138,00	52,14	62,28	R\$ 476,95
								R\$ 8.594,26

Fls 0905
Proc. Nº 010/22
Ass.



Tel. (98) 99210-2001
Tel. (98) 98204-9988
Rua J, nº 27 - Maranhão
Novo, São Luis - MA - cep.: 65.061-430
CNPJ: nº 25.013.936/0001-88
Bm-eng@hotmail.com

LICITAÇÃO: RDC Nº 010/2022		OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA CONVENCIONAL PADRÃO FNDE DO RESIDENCIAL JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA		BDI: 19,44%	
DATA DE ABERTURA: 04/04/2022		HORÁRIO: 08:30 H		ENCARGOS SOCIAIS	
EMPRESA: BAYMA & MOURA ENGENHARIA				105,47%	
				65,27%	
				SINAPI - MA / ORSE - SE / SEINFRA - CE	

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO		P. TOTAL
						SEM BDI	COM BDI	
PLANILHA DE SERVIÇOS								
18.5			ELETRÓCALHAS					
18.5.1	C1158	SEINFRA	DUTO PERURADO - ELETRÓCALHA CHAPA DE AÇO (50X50)mm	M	31,30	44,03	52,59	9.172,80
18.5.2	C1161	SEINFRA	DUTO PERURADO - ELETRÓCALHA CHAPA DE AÇO (50X75)mm	M	18,50	47,66	56,92	1.646,09
18.5.3	C1159	SEINFRA	DUTO PERURADO - ELETRÓCALHA CHAPA DE AÇO (75X75)mm	M	11,50	48,51	57,94	1.053,02
18.5.4	C1160	SEINFRA	DUTO PERURADO - ELETRÓCALHA CHAPA DE AÇO (50X100)mm	M	36,60	57,73	68,96	666,28
18.5.5	C1155	SEINFRA	DUTO PERURADO - ELETRÓCALHA CHAPA DE AÇO (100X100)mm	M	5,50	71,96	85,95	2.523,82
18.5.6	C1154	SEINFRA	DUTO PERURADO - ELETRÓCALHA CHAPA DE AÇO (100 X 200)mm	M	5,60	93,82	112,05	472,69
18.5.7	C1154	SEINFRA	DUTO PERURADO - ELETRÓCALHA CHAPA DE AÇO (100 X 200)mm	M	11,10	93,82	112,05	627,49
18.5.8	8695	ORSE	Suporte vertical 100 x 100 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: Mopa ou similar)	UND	7,00	7,45	8,89	1243,79
18.5.9	8695	ORSE	Suporte vertical 100 x 100 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: Mopa ou similar)	UND	3,00	7,45	8,89	62,26
18.5.10	8695	ORSE	Suporte vertical 100 x 100 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: Mopa ou similar)	UND	6,00	7,45	8,89	26,68
18.5.11	8695	ORSE	Suporte vertical 100 x 100 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: Mopa ou similar)	UND	18,00	7,45	8,90	53,37
18.5.12	8695	ORSE	Suporte vertical 100 x 100 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: Mopa ou similar)	UND	22,00	7,45	8,90	160,11
18.5.13	8695	ORSE	Suporte vertical 100 x 100 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: Mopa ou similar)	UND	19,00	7,45	8,90	195,69
18.5.14	9524	ORSE	Tala plana perfurada 50mm para eletrocalha metálica (ref.: Mopa ou similar)	UND	38,00	7,45	8,90	169,00
18.5.15	9519	ORSE	Tala plana perfurada 100mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar) - Rev 01	UND	6,00	4,63	5,53	210,02
18.5.16	9519	ORSE	Tala plana perfurada 100mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar) - Rev 01	UND	6,00	5,23	6,25	37,49
				UND	4,00	5,23	6,25	25,00
18.6			ILUMINAÇÃO E TOMADAS					
18.6.1	83540	SINAPI	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	137,00	9,78	11,68	33.392,73
18.6.2	83566	SINAPI	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	2,00	17,71	21,16	1.599,55
18.6.3	72334	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	2,00	9,56	11,42	42,31
18.6.4	83466	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	36,00	17,76	21,21	22,83
18.6.5	72331	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	18,00	7,78	9,29	763,73
18.6.6	72332	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	6,00	15,48	18,49	167,23
18.6.7	73953006	SINAPI	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W	UND	8,00	79,30	94,72	110,94
18.6.8	C4540	SEINFRA	LUMINARIA DE EMBUTIR CORPO E GRADE DE PROTEÇÃO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, REFLETOR EM CHAP	UND	17,00	115,57	138,04	757,72
18.6.9	C4540	SEINFRA	LUMINARIA DE EMBUTIR CORPO E GRADE DE PROTEÇÃO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, REFLETOR EM CHAP	UND	103,00	141,11	168,54	2.346,65
18.6.10	C4540	SEINFRA	LUMINARIA DE EMBUTIR CORPO E GRADE DE PROTEÇÃO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, REFLETOR EM CHAP	UND	40,00	109,79	131,13	17.360,05
18.6.11	C4412	SEINFRA	LUMINARIA DE PISO MÓVEL, CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM PROTETOR DE V	UND	9,00	148,63	177,52	1.597,66
18.6.12	C2045	SEINFRA	PROJETOR EM ALUMÍNIO, C/ LAMPADA DE VAPOR METÁLICO E FOTOCÉLULA ATE 400W	UND	4,00	431,75	515,68	2.062,72
18.6.13	C2045	SEINFRA	PROJETOR EM ALUMÍNIO, C/ LAMPADA DE VAPOR METÁLICO E FOTOCÉLULA ATE 400W	UND	1,00	431,75	515,68	515,68
18.6.14	74047/001	SINAPI	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA FLUORESCENTE 20W	UND	18,00	37,23	44,46	800,36
19.0			INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO					
19.1	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 11	M	153,39	3,09	3,70	1.131,25
19.2	89485	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTA	UND	23,00	2,46	2,94	566,91
19.3	89866	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENT	UND	28,00	2,20	2,62	67,58
19.4	72285	SINAPI	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UND	7,00	50,84	60,48	73,41
				UND	7,00	50,84	60,48	423,35

Fis 3906
Proc. Nº 010/22
Ass.



Tel. (98) 99210-2001
Tel. (98) 98204-9988
Rua J, nº 27 - Maranhão
Novo, São Luis - MA - cep.: 65.061-430
Bm-eng@hotmail.com
CNPJ: nº 25.013.936/0001 - 88

LICITAÇÃO: RDC Nº 010/2022		OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA CONVENCIONAL PADRÃO FNDE DO RESIDENCIAL JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA		BDI: 19,44%	
DATA DE ABERTURA: 04/04/2022		HORÁRIO: 08:30 H		ENCARGOS SOCIAIS	
EMPRESA: BAYMA & MOURA ENGENHARIA				105,47%	
				65,27%	
				SINAPI - MA / ORSE - SE / SEINFRA - CE	

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO		P. TOTAL
						SEM BDI	COM BDI	
PLANILHA DE SERVIÇOS								
INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA								
20.0			EQUIPAMENTOS PASSIVOS					R\$ 26.951,90
20.1.1	C3768	SEINFRA	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 5* FURUKAWA	UND	3,00	453,85	542,08	R\$ 3.911,28
20.1.2	10726	ORSE	Fornecimento e instalação de Switch 24 portas 10/100 mps + 2P10-100-1000 BT	UND	1,00	893,35	1.067,02	R\$ 1.626,24
20.1.3	520	ORSE	Guia frontal para cabos	UND	2,00	17,81	21,27	R\$ 42,54
20.1.4	520	ORSE	Guia frontal para cabos	UND	1,00	17,81	21,27	R\$ 21,27
20.1.5	520	ORSE	Guia frontal para cabos	UND	2,00	17,81	21,27	R\$ 42,54
20.1.6	520	ORSE	Guia frontal para cabos	UND	1,00	17,81	21,27	R\$ 21,27
20.1.7	608	Próprio	PERFIL DE MONTAGEM	UND	1,00	25,32	30,24	R\$ 30,24
20.1.8	C4568	SEINFRA	ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19"	UND	2,00	37,80	45,15	R\$ 90,30
20.1.9	C4567	SEINFRA	BANDEJA MÓVEL, PADRÃO 19"	UND	2,00	53,32	63,69	R\$ 127,38
20.1.10	8439	ORSE	Fornecimento e instalação de mini rack de parede 19" x 8u x 450mm	UND	1,00	355,44	424,54	R\$ 424,53
20.1.11	609	Próprio	Access Point Wireless 2.4 GHz - 300Mbps - fornecimento e instalação	UND	2,00	174,97	208,98	R\$ 417,96
CABOS EM PAR TRANÇADOS								
20.2			CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M	1.268,50	7,27	8,68	R\$ 13.608,79
20.2.1	C4533	SEINFRA	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M	1.268,50	7,27	8,68	R\$ 11.011,07
20.2.2	C0544	SEINFRA	CABO LÓGICO/VIDE0 COAXIAL 50 (OHMS)	M	341,00	6,38	7,62	R\$ 2.597,72
CABOS DE CONEXÃO								
20.3			CABOS DE CONEXÃO	UND	28,00	16,98	20,28	R\$ 567,75
20.3.1	10268	ORSE	Fornecimento e instalação de patch cord cat.6 e7,50m - Rev. 02	UND	28,00	16,98	20,28	R\$ 567,75
TOMADAS								
20.4			TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 11/2019	UND	28,00	9,62	11,49	R\$ 1.208,97
20.4.1	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 11/2019	UND	28,00	9,62	11,49	R\$ 321,85
20.4.2	3886	ORSE	Tomada para antena de TV com adaptador de cabo coaxial, com placa 4x2"	UND	14,00	2,81	3,36	R\$ 46,99
20.4.3	8507	ORSE	Central PABX, capacidade 8 linhas e 24 ramais, mod. Corp 8000, Intelbrás ou similar - fornecimento	UND	1,00	703,39	840,13	R\$ 840,13
CAIXAS E ACESSÓRIOS								
20.5			CAIXAS E ACESSÓRIOS	UND	5,00	90,46	108,04	R\$ 780,70
20.5.1	83446	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UND	5,00	90,46	108,04	R\$ 540,20
20.5.2	83387	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	41,00	4,91	5,87	R\$ 240,50
ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS								
20.6			ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1,30	4,29	5,12	R\$ 6,65
20.6.1	72935	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1,30	4,29	5,12	R\$ 6,65
20.6.2	72934	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	119,30	3,38	4,04	R\$ 481,38
20.6.3	72909	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 25MM (1"), TIPO LEVE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	50,40	18,69	22,32	R\$ 1.125,06
20.6.4	72310	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 40MM (1 1/2), TIPO SEMI-PESADO - FORNECIMENTO E	M	4,10	33,05	39,48	R\$ 161,86
20.6.5	72311	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 50MM (2), TIPO SEMI-PESADO - FORNECIMENTO E INS	M	22,00	38,48	45,96	R\$ 1.011,04
20.6.6	C1158	SEINFRA	DUITO PERFORADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X50)mm	M	77,74	44,03	52,59	R\$ 4.088,42

Fis 0907
Proc. Nº 010/22
Ass.



Tel. (98) 99210-2001
Tel. (98) 98204-9988
Rua J, nº 27 - Maranhão
Novo, São Luís - MA - cep.: 65.061-430
CNPJ: nº 25.013.936/0001-88
Bm-eng@hotmail.com

LICITAÇÃO: RDC Nº 010/2022		OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA CONVENCIONAL PADRÃO FNDE DO RESIDENCIAL JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA		BDI: 19,44%	
DATA DE ABERTURA: 04/04/2022		HORÁRIO: 08:30 H		ENCARGOS SOCIAIS	
EMPRESA: BAYMA & MOURA ENGENHARIA				105,47%	
				65,27%	
				DATA-BASE	
				SINAPI - MA / ORSE - SE / SEINFRA - CE	

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO		P. TOTAL
						SEM BDI	COM BDI	
SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA								
21.0		ORSE	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA	UND	1,00	1.868,58	2.231,84	3.961,02
21.1	8445	ORSE	Cofia em aço inox com filtro 120x70x25cm, Multinox ou similar	M	2,85	215,51	257,41	733,60
21.2	12160	ORSE	Duto flexível de alumínio Ø 100mm	UND	1,00	512,61	612,25	612,25
21.3	9026	ORSE	Chapéu chinês Ø 75cm para exaustão de aquecedor	UND	2,00	160,47	191,67	383,34
21.4	11148	ORSE	Exaustor para banheiro, bivolt, ref.: C 80 A, da Ventokit ou similar - fornecimento e instalação	UND	2,00			
SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA								
22.0		SINAPI	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - CABO E SUPORTE ISOLADOR	M	3,00	33,04	39,47	15.539,34
22.1	68070	SEINFRA	VERGALHO ROSCA TOTAL DE 3/8"	M	42,00	5,37	6,41	118,40
22.2	C3478	SEINFRA	CONNECTOR SPLIT - BOLT P/CABOS ATE 35MM2	UND	12,00	6,77	8,08	269,16
22.3	C0860	ORSE	Parafuso fenda em aço inox 1/4" X 3/4" - fornecimento e colocação	UND	24,00	2,89	3,45	96,97
22.4	11414	ORSE	Presilha de latão, L=20mm, para fixação de cabos cobre, furo Ø=5mm, para cabos 35mm² a 50mm², ref:TEL-744 o	UND	24,00	2,99	3,57	82,73
22.5	9718	ORSE	Caixa de equalização plástica 20x20x10cm de sobrepor p/11 terminais de pressão cabramento	UND	1,00	174,30	208,18	85,71
22.6	9051	ORSE	ESCAVACAO DE VALA NAQ ESCORADA EM MATERIAL 1A CATEGORIA , PROFUNDIDADE ATE 1.5 M COM ESCAVAD	M3	39,00	2,94	3,52	208,18
22.7	73902/013	SINAPI	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	M	13,00	33,18	39,63	137,08
22.8	68069	SINAPI	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	5,00	8,23	9,83	515,14
22.9	72251	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	330,00	16,27	19,43	49,16
22.10	72253	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	260,00	23,00	27,47	6.411,61
22.11	72254	SINAPI	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	UND	4,00	51,33	61,30	7.140,97
22.12	4429	ORSE	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	12,00	12,49	14,92	245,21
22.13	72263	SINAPI		UND	12,00			179,02
SERVIÇOS COMPLEMENTARES								
23.0		GERAIS						58.171,84
23.1		SEINFRA	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	UND	1,00	2.145,81	2.562,96	35.400,52
23.1.1	C0864	SEINFRA	GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	M2	48,53	157,54	188,17	2.562,96
23.1.2	C4065	SEINFRA	GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	M2	56,26	157,54	188,17	
23.1.3	C4065	SEINFRA	GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	M2	48,02	91,51	109,30	10.586,19
23.1.4	C2910	SEINFRA	PRATELEIRA DE MADEIRA DE LEI PLAINADA	M	7,22	99,87	119,29	5.248,40
23.1.5	C0361	SEINFRA	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80cm (PINTADO)	M	3,62	157,54	188,16	861,25
23.1.6	C4065	SEINFRA	GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	M	106,80	49,61	59,26	681,15
23.1.7	C1869	SEINFRA	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M				6.326,91
CAIXA D'ÁGUA - 30.000L								
23.2		Próprio						22.771,32
23.2.1	43	Próprio	Alça de içamento	UND	2,00	184,27	220,09	440,18
23.2.2	44	Próprio	Suporte de luz piloto	UND	1,00	133,98	160,03	160,02
23.2.3	45	Próprio	Suporte para cinto de segurança	UND	1,00	228,25	272,62	272,61
23.2.4	46	Próprio	Suporte para Pára-cho	UND	1,00	190,04	226,98	226,98
23.2.5	73665	SINAPI	ESCALDA TIPO MARINHEIRO EM AÇO CA-50 9,52MM INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARC	M	9,00	35,57	42,49	382,37
23.2.6	84863	SINAPI	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	M	6,97	62,02	74,08	516,31

Fis 0908
 Proc. Nº 010/22
 Ass. [assinatura]



Tel. (98) 99210-2001
 Tel. (98) 98204-9988
 Rua J, nº 27 - Maranhão
 Novo, São Luís - MA - cep.: 65.061-430
 CNPJ: nº 25.013.936/0001 - 88
 Bm-eng@hotmail.com

LICITAÇÃO: RDC Nº 010/2022		OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA CONVENCIONAL - PADRÃO FNDE DO RESIDENCIAL JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA		BDI:		19,44%		
DATA DE ABERTURA: 04/04/2022		HORÁRIO: 08:30 H		ENCARGOS SOCIAIS		DATA-BASE		
EMPRESA: BAYMA & MOURA ENGENHARIA				105,47%		SINAPI - MA / ORSE - SE / SEINFRA - CE		
65,27%								
PLANILHA DE SERVIÇOS								
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO		P. TOTAL
						SEM BDI	COM BDI	
23.2.7	40424	SINAPI	CHAPA DE AÇO CARBONO LAMINADO A QUENTE, QUALIDADE ESTRUTURAL, BITOLA 3/16", E = 4,75 MM (37,29 K)	KG	1.702,30	3,57	4,26	R\$ 7.253,63
23.2.8	49	Próprio	Sistema de ancoragem com 5 nichos, conforme projeto	UND	1,00	339,97	406,06	R\$ 406,05
23.2.9	C1520	SEINFRA	JATEAMENTO AO METAL BRANCO EM ESTRUTURAS DE AÇO CARBONO	M2	145,76	45,84	54,75	R\$ 7.980,32
23.2.10	79460	SINAPI	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOIS	M2	69,08	27,63	33,00	R\$ 2.279,88
23.2.11	79460	SINAPI	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOIS	M2	69,08	27,63	33,00	R\$ 2.279,88
23.2.12	C4409	SEINFRA	PINTURA POLIURETANO EM ESTRUTURAS DE AÇO CARBONO, 65 MICRA, C/ REVOLVER	M2	69,08	6,95	8,30	R\$ 573,09
SERVIÇOS FINAIS								
24.0		SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.510,23	1,39	1,66	R\$ 2.509,21
24.1		SINAPI						R\$ 2.509,21
						TOTAL GERAL:		R\$ 1.199.700,00

IMPORTA O PRESENTE O ORÇAMENTO O VALOR TOTAL DE:

UM MILHÃO, CENTO E NOVENTA E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS

Daniilo C. Moura

DANILO C MOURA EIRELI - EPP
 * DANILO CORREIA MOURA
 ADMINISTRADOR
 CREA 1117243460 - MA
 CPF: 048.785.373-37
 RG:03465756200-80 - SESP/MA

Fls 0909
 Proc. Nº 010/22
 Ass. *[Signature]*



Tel. (98) 99210-2001
 Tel. (98) 98204-9988
 Rua J, nº 27 - Maranhão
 Novo, São Luís - MA - cep.: 65.061-430
 CNPJ: nº 25.013.936/0001-88
 Bm-eng@hotmail.com

LICITAÇÃO:	RDC Nº 010/2022
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA CONVENCIONAL PADRÃO FNDE DO RESIDENCIAL JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA
DATA DE ABERTURA:	04/04/2022
HORÁRIO:	08:30 H
EMPRESA:	BAYMA & MOURA ENGENHARIA

PLANILHA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI

ITENS	DESCRIÇÃO	TIPO	%
1.0	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	5,50%
	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	5,50%
2.0	DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,23%
	DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,23%
3.0	SEGURO / GARANTIA / RISCO		2,07%
3.1	SEGURO DE RISCO DE ENGENHARIA	S	0,40%
3.2	GARANTIA	R	0,40%
3.3	RISCOS	G	1,27%
4.0	LUCRO BRUTO	L	5,30%
	LUCRO BRUTO	L	5,30%
5.0	TRIBUTOS	J	3,99%
5.1	ISS (OBSERVAR PERCENTUAL DA LOCALIDADE)		2,00%
5.2	PIS		0,35%
5.3	COFINS		1,64%
5.4	CPRB		0,00%
BDI=			19,44%

OS VALORES DE BDI FORAM CALCULADOS COM O EMPREGO DA FORMULA:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - CP - ISS - CPRB)} - 1$$

NOTAS:

- 1- Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 100%, com a respectiva alíquota de 5%.
- 2- Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

[Handwritten Signature]

DANILO C MOURA EIRELI - EPP
 DANILO CORREIA MOURA
 ADMINISTRADOR
 CREA 1117243460 - MA
 CPF: 048.785.373-37
 RG:03465756200-80 - SESP/MA

TOMADA DE PREÇOS:	RDC Nº 010/2022
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA CONVENCIONAL PADRÃO FNDE DO RESIDENCIAL JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA
DATA DE ABERTURA:	04/04/2022
HORÁRIO:	08:30 H
EMPRESA:	BAYMA & MOURA ENGENHARIA

TABELA SIMPLES NACIONAL

Segue abaixo composição:

SIMPLES NACIONAL

Lei Complementar Nº 123, 14 de Dezembro de 2006

Alterado pela Lei Complementar nº 155/2016 (DOU de 28.10.2016), efeitos a partir de 01.01.2018 Redação Anterior.

Receita Bruta em 12 Meses (em R\$)	Aliquota	Valor a Deduzir (em R\$)
1ª Faixa	Até 180.000,00	R\$ 0,00
2ª Faixa	De 180.000,01 a 360.000,00	R\$ 8.100,00
3ª Faixa	De 360.000,01 a 720.000,00	R\$ 12.420,00
4ª Faixa	De 720.000,01 a 1.800.000,00	R\$ 39.780,00
5ª Faixa	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	R\$ 183.780,00
6ª Faixa	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	R\$ 828.000,00

Faixas	Percentual de Repartição dos Tributos				
	IPRJ	CSLL	Cofins	PIS/PASEP	ISS (*)
1ª Faixa	18,80%	15,20%	17,67%	3,83%	44,50%
2ª Faixa	19,80%	15,20%	20,55%	4,45%	40,00%
3ª Faixa	20,80%	15,20%	19,73%	4,27%	40,00%
4ª Faixa	17,80%	19,20%	18,90%	4,10%	40,00%
5ª Faixa	18,80%	19,20%	18,08%	3,92%	40% (*)
6ª Faixa	53,50%	21,50%	20,55%	4,45%	0

(*) O percentual efetivo máximo devido ao ISS será de 5%, transferindo-se a diferença, de forma proporcional, aos tributos federais da mesma faixa de receita bruta anual. Sendo assim, na 5ª faixa, quando a alíquota efetiva for superior a 12,5%, a repartição será:

Faixa	IPRJ	CSLL	Cofins	PIS/PASEP	ISS (*)
5ª Faixa, com alíquota efetiva superior a 12,5%	(Alíquota efetiva - 5%) x 31,33%	(Alíquota efetiva - 5%) x 32,00%	(Alíquota efetiva - 5%) x 30,13%	(Alíquota efetiva - 5%) x 6,54%	Percentual de ISS fixo em 2%

1º RBT12:	R\$ 652.782,46
2º Equandra na 3ª Faixa	10,20%
3º Dedução	R\$ 12.420,00

$$Alíquota Ef. (%) = \left(\frac{(RBT12 \times (Faixa) \%) - Dedução R\$(Faixa)}{RBT12} \right)$$

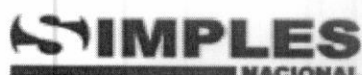
Alíquota Ef. (%)	IPRJ	CSLL	Cofins	PIS/PASEP	ISS (*)
8,30%	1,73%	1,26%	1,64%	0,35%	2,00%

Daniilo C. Moura

DANILO C MOURA EIRELI - EPP
DANILO CORREIA MOURA
ADMINISTRADOR
CREA 1117243460 - MA
CPF: 048.785.373-37
RG:03465756200-80 - SESP/MA

TOMADA DE PREÇOS:	RDC Nº 010/2022
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA CONVENCIONAL PADRÃO FNDE DO RESIDENCIAL JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA
DATA DE ABERTURA:	04/04/2022
HORÁRIO:	08:30 H
EMPRESA:	BAYMA & MOURA ENGENHARIA

TABELA SIMPLES NACIONAL



Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório

Declaração Original

Período de Apuração: 01/02/2022 a 28/02/2022

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 25.013.936/0001-88
Nome empresarial: DANILO C MOURA EIRELI
Data de abertura no CNPJ: 16/06/2016
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: Competência
Nº da Declaração: 25013936202202001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:
Nenhuma

2. Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	69.332,62	0,00	69.332,62
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	656.782,46	0,00	656.782,46
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	74.613,62	0,00	74.613,62
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBA)	654.977,71	0,00	654.977,71
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

Daniilo C. Moura

DANILO C MOURA EIRELI - EPP
DANILO CORREIA MOURA
ADMINISTRADOR
CREA 1117243460 - MA
CPF: 048.785.373-37
RG:03465756200-80 - SESP/MA

Tel. (98) 99210-2001
Tel. (98) 98204-9988

Rua J, nº27 - Maranhão
Novo, São Luís - MA - cep.: Bm-eng@hotmail.com
65.061-430
CNPJ: nº 25.013.936/0001- 88

LICITAÇÃO: RDC Nº 010/2022	ENCARGOS SOCIAIS: 19,44%
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA CONVENCIONAL PADRÃO FNDE DO RESIDENCIAL JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA	BDI: DATA-BASE
DATA DE ABERTURA: 04/04/2022	105,47%
HORÁRIO: 08:30 H	65,27%
EMPRESA: BAYMA & MOURA ENGENHARIA	SINAPI - MA / ORSE - SE / SEINFRA - CE

CURVA ABC DE SERVIÇOS									
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UNO	PREÇO TOTAL	PESO (%)	PESO ACUM. (%)	TIPO	
20.1.6	520	ORSE	Guia frontal para cabos	UND	21,27	0,00%	99,97%	C	
12.1.58	89626	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	20,46	0,00%	99,99%	C	
18.3.3	72933	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 16MM (1/2") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	19,79	0,00%	99,99%	C	
16.9	92892	SINAPI	NIPLÉ EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE	UND	19,34	0,00%	99,99%	C	
12.1.37	89367	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	18,40	0,00%	99,99%	C	
14.15	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	18,03	0,00%	99,99%	C	
12.1.30	89485	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	17,63	0,00%	99,99%	C	
12.1.32	89502	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	17,20	0,00%	99,99%	C	
16.10	92892	SINAPI	NIPLÉ EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE	UND	16,86	0,00%	99,99%	C	
12.1.28	00490	SEINFRA	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1 1/2"X1" (50X32mm)	UND	15,69	0,00%	99,99%	C	
7.2.3	74130/001	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO), 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	12,56	0,00%	99,99%	C	
12.1.11	72789	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	12,52	0,00%	99,99%	C	
12.1.35	89358	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	11,39	0,00%	99,99%	C	
14.25	89623	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2014	UND	11,38	0,00%	99,99%	C	
16.13	92945	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/2" X 3/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIUM	UND	11,27	0,00%	99,99%	C	
12.1.31	89493	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	9,83	0,00%	99,99%	C	
2.2.1	73480	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE VALA (APÓS REATERRO)	M3	9,10	0,00%	99,99%	C	
16.15	82898	SINAPI	Válvula esfera em aço carbono NPT d=1", classe 300	UND	8,81	0,00%	99,99%	C	
16.18	20260	SINAPI	MANGUEIRA PARA GAS - GLP, PVC, TRANÇADA, DIÂMETRO DE 3/8", COMPRIMENTO DE 1M (NORMATIZADA)	UND	8,50	0,00%	99,99%	C	
16.14	92943	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/2" X 1 1/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIUM	UND	8,30	0,00%	100,00%	C	
16.11	1009	ORSE	Fornecimento e assentamento de te de redução de ferro galvanizado de 3/4" x 1/2"	UND	7,82	0,00%	100,00%	C	
16.12	93051	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, DN 22 MM X 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	7,62	0,00%	100,00%	C	
12.1.50	89443	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	7,21	0,00%	100,00%	C	
20.6.1	72935	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,65	0,00%	100,00%	C	
12.1.13	89358	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,61	0,00%	100,00%	C	
12.1.15	89553	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,12	0,00%	100,00%	C	
12.1.65	89439	SINAPI	TE SOLDÁVEL E COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5,08	0,00%	100,00%	C	
12.1.20	00497	SEINFRA	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1 1/2"X3/4" (32X25mm)	UND	4,15	0,00%	100,00%	C	
2.3.3	73480	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE VALA (APÓS REATERRO)	M3	1,51	0,00%	100,00%	C	
1.6	74077/002	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTELETADAS, COM REAPRO	M2	-	0,00%	100,00%	C	
1.7	72490	SEINFRA	SONDAGEM A PERCUSSÃO PIRECONHECIMENTO DO SUBSOLO	M	-	0,00%	100,00%	C	
2.1.1	73488	SINAPI	REATERRO MANUAL COM APOIAMENTO MECANICO	M3	-	0,00%	100,00%	C	
2.1.2	79517/001	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M3	-	0,00%	100,00%	C	
2.1.3	76444/001	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE VALAS, SEM CONTROLE DE GC (COMPACTADOR TIPO SAPO ATE 35 KG)	M3	-	0,00%	100,00%	C	
2.1.4	73480	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE VALA (APÓS REATERRO)	M3	-	0,00%	100,00%	C	
3.1.1	73007/006	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, E=3CM, PREPARO MECANICO, INCLUSOS LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M2	-	0,00%	100,00%	C	
3.1.2	74007/001	SINAPI	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X	M2	-	0,00%	100,00%	C	
3.1.3	74254/002	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4") A 12,5MM (1/2") -FORNECIMENTO /CORTE(CPERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	-	0,00%	100,00%	C	
3.1.4	73582/002	SINAPI	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO /CORTE(CPERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	-	0,00%	100,00%	C	
3.1.5	74138/003	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	-	0,00%	100,00%	C	
3.2.1	74007/001	SINAPI	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X	M2	-	0,00%	100,00%	C	
3.2.2	74254/002	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4") A 12,5MM (1/2") -FORNECIMENTO /CORTE(CPERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	-	0,00%	100,00%	C	
3.2.3	73942/002	SINAPI	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO /CORTE(CPERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	-	0,00%	100,00%	C	
3.2.4	74138/003	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	-	0,00%	100,00%	C	
4.1.2	74254/002	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4") A 12,5MM (1/2") -FORNECIMENTO /CORTE(CPERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	-	0,00%	100,00%	C	
4.1.3	73942/002	SINAPI	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO /CORTE(CPERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	-	0,00%	100,00%	C	
4.2.1	8420	SINAPI	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPÉU DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICO	M2	-	0,00%	100,00%	C	
4.2.2	74254/002	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4") A 12,5MM (1/2") -FORNECIMENTO /CORTE(CPERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	-	0,00%	100,00%	C	
4.2.3	73942/002	SINAPI	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO /CORTE(CPERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	-	0,00%	100,00%	C	
4.2.4	74138/003	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	-	0,00%	100,00%	C	
5.2.1	8749	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X18X39CM (ESPESURA 9CM) DE F	M2	-	0,00%	100,00%	C	
5.2.2	73935/002	SINAPI	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X18X19CM, 1 VEZ (ESPESURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA	M2	-	0,00%	100,00%	C	
8.1	74106/001	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOIS	M2	-	0,00%	100,00%	C	

TOTAL GERAL: R\$ 1.199.700,00

IMPORTA O PRESENTE O ORÇAMENTO E O VALOR TOTAL DE:

UM MILHÃO, NOVENTO E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS

Daniel C. Moura
DANILO C MOURA EIRELI - EPP
DANILO CORREIA MOURA
ADMINISTRADOR
CREA 1117243460 - MA
CPF: 048.785.373-37
RG:03465756200-80 - SESP/MA

LICITAÇÃO:	RDC Nº 010/2022
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA CONVENCIONAL PADRÃO FNDE DO RESIDENCIAL JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA
DATA DE ABERTURA:	04/04/2022
HORÁRIO:	08:30 H
EMPRESA:	BAYMA & MOURA ENGENHARIA

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS (EPP/ME) - SEM DESONERAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
A 1	INSS - ARTIGO 22 INCISO I LEI 8.212/91	20,00	20,00
A 2	SESI OU SESC - ARTIGO 3º LEI 8.036/90	-	-
A 3	SENAI OU SENAC - DECRETO 2.318/86	-	-
A 4	INCRA - LEI 7.787 DE 30/06/89 E DL 1.146/70	-	-
A 5	SEBRAE - ARTIGO 8º LEI 8.029/90 E LEI 8.154 DE 28/12/90	-	-
A 6	SALÁRIO EDUCAÇÃO - ARTIGO 3º INCISO I DECRETO 8.704/82	-	-
A 7	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS	3,00	3,00
A 8	FGTS - ARTIGO 15 LEI 8.030 E ARTIGO 7º INCISO III CF/88	8,00	8,00
A 9	SECONCI	-	-
SUBTOTAL GRUPO A		31,00	31,00
GRUPO B - ENCARGOS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DO GRUPO A			
B 1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,87	NÃO INCIDE
B 2	FERIADOS	3,95	NÃO INCIDE
B 3	AUXÍLIO-ENFERMIDADE	0,86	0,67
B 4	13º SALÁRIO	10,70	8,33
B 5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B 6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,71	0,56
B 7	DIAS DE CHUVAS	1,46	NÃO INCIDE
B 8	AUXÍLIO ACIDENTE DO TRABALHO	0,11	0,08
B 9	FÉRIAS GOSADAS	14,04	10,93
B 10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
SUBTOTAL GRUPO B		49,80	20,66
GRUPO C - ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA DO GRUPO B			
C 1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,44	3,46
C 2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,10	0,08
C 3	FÉRIAS (INDENIZADAS)	0,00	0,00
C 4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,94	3,07
C 5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,37	0,29
SUBTOTAL GRUPO C		8,85	6,90
GRUPO D - INCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE O GRUPO B			
D 1	REINCIDÊNCIA DE A SOBRE B	15,44	6,40
D 2	REINCIDÊNCIA DE A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,39	0,30
SUBTOTAL GRUPO D		15,82	6,71
TOTAL (A+B+C+D)		105,47%	65,27%

Daniilo C. Moura

DANILO C MOURA EIRELI - EPP
DANILO CORREIA MOURA
ADMINISTRADOR
CREA 1117243460 - MA
CPF: 048.785.373-37
RG:03465756200-80 - SESP/MA

LICITAÇÃO: RDC Nº 010/2022
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA CONVENCIONAL PADRÃO FNDE DO RESIDENCIAL JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA
 DATA DE ABERTURA: 04/04/2022
 HORÁRIO: 08:30 H
 EMPRESA: BAYMA & MOURA ENGENHARIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR	ENCARGOS SOCIAIS:												VALOR TOTAL		
			1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	BDI:	19,44%			
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 19.063,32	100%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 19.063,32
2.0	Movimento de Terras para Fundações	R\$ 664,21	15%	99,83	85%	564,58	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 664,21
3.0	Fundações	R\$ 15.558,93	70,00%	10.891,25	4.667,68	30,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 15.558,93
4.0	Superestrutura	R\$ 4.085,79	10%	406,58	813,16	20%	813,16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 4.085,79
5.0	Sistema de Vedação Vertical Interno e	R\$ 40.526,09	40%	16.210,44	18.236,74	45%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 40.526,09
6.0	Esquadrias	R\$ 223.535,01	10%	22.353,50	89.414,00	40%	44.707,00	20%	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 223.535,01
7.0	Sistemas de Cobertura	R\$ 223.098,67	55,774,67	78.084,53	33.464,80	15%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 223.098,67
8.0	Impermeabilização	R\$ -	100,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ -
9.0	Sistemas de Cobertura	R\$ 110.267,92	22,053,58	22.053,58	22.053,58	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	R\$ 110.267,92
10.0	Sistemas de Pisos Internos e Externos	R\$ 106.776,21	16,016,43	16.016,43	26.684,05	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	R\$ 106.776,21
11.0	Pintura	R\$ 64.915,04	2,911,88	5.823,76	8.735,64	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	R\$ 64.915,04
12.0	Instalação Hidráulica	R\$ 29.118,81	2.607,50	2.607,50	3.911,26	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	R\$ 29.118,81
13.0	Drenagem de Águas Pluviais	R\$ 13.037,52	6,087,52	6.087,52	6.087,52	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	R\$ 13.037,52
14.0	Instalação Sanitária	R\$ 30.437,61	8,817,08	8.817,08	13.225,62	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	R\$ 30.437,61
15.0	Louças e Metais	R\$ 44.085,40	854,64	854,64	589,76	20%	20%	20%	20%	20%	20%	20%	20%	20%	20%	20%	R\$ 44.085,40
16.0	Instalação de Gás Combustível	R\$ 2.848,80	30,00%	854,64	854,64	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	R\$ 2.848,80
17.0	Sistema de Proteção Contra Incêndio	R\$ 20.346,78	1,017,34	2.034,68	2.034,68	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	R\$ 20.346,78
18.0	Instalações Elétricas - 220V	R\$ 143.089,33	7.154,47	14.308,93	28.617,87	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	R\$ 143.089,33
19.0	Instalações de Climatização	R\$ 1.131,25	226,25	226,25	226,25	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	R\$ 1.131,25
20.0	Instalações de Rede Estruturada	R\$ 26.951,90	8.085,57	8.085,57	8.085,57	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	R\$ 26.951,90
21.0	Sistema de Exaustão Mecânica	R\$ 3.961,02	1.553,93	1.553,93	1.553,93	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	R\$ 3.961,02
22.0	Sistema de Exaustão Mecânica	R\$ 15.539,34	2.330,90	2.330,90	2.330,90	15%	15%	15%	15%	15%	15%	15%	15%	15%	15%	15%	R\$ 15.539,34
23.0	Serviços Complementares	R\$ 58.171,84	8.725,78	14.542,96	14.542,96	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	R\$ 58.171,84
24.0	Serviços Finais	R\$ 2.509,21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 2.509,21
TOTAL	Parcela (%)	R\$ 1.199.700,00	2,32%	27.888,73	28.736,27	70,921,25	145.690,60	159.223,75	159.223,75	209.809,26	197.322,87	197.322,87	197.322,87	197.322,87	197.322,87	197.322,87	R\$ 1.199.700,00
	Acumulado (R\$)	R\$ 1.199.700,00	2,32%	27.888,73	28.736,27	70,921,25	145.690,60	159.223,75	159.223,75	209.809,26	197.322,87	197.322,87	197.322,87	197.322,87	197.322,87	197.322,87	R\$ 1.199.700,00
	Acumulado (%)	R\$ 1.199.700,00	2,32%	27.888,73	28.736,27	70,921,25	145.690,60	159.223,75	159.223,75	209.809,26	197.322,87	197.322,87	197.322,87	197.322,87	197.322,87	197.322,87	R\$ 1.199.700,00

0919
 Fis _____
 Proc. Nº 010/22
 Ass.

DANILLO MOURA ETRÉLI - EPP
 ADMINISTRADOR
 CREA 1117245460 - MA
 CPF: 048.785.373-37
 RG: 03465756200-80 - SESP/MA

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

📄 210070927

Data do Protocolo:

📅 20/01/2021

Número de Registro:

📄 21600095476

Arquivamento:

📄 20210070927

Empresa:

🏢 DANILO C MOURA EIRELI

Documento(s):

📄 Contrato



Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios Implantados

Consultar Informações

Notificações

< Voltar



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 25.013.936/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/06/2016
NOME EMPRESARIAL DANILO C MOURA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BAYMA & MOURA ENGENHARIA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R J	NUMERO 27	COMPLEMENTO *****
CEP 65.061-430	BAIRRO/DISTRITO MARANHAO NOVO	MUNICIPIO SAO LUIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO BAYMAEMOURA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8204-9988	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/06/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/04/2022 às 10:32:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

3

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 25.013.936/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/06/2016	
NOME EMPRESARIAL DANILO C MOURA EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADUJO R J	NUMERO 27	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.061-430	BAIRRO/DISTRITO MARANHAO NOVO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO BAYMAEMOURA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8204-9988		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/06/2016		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/04/2022 às 10:32:21 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

fn

Fis 0923
Proc. Nº 010/22
Ass [assinatura]

3

[assinatura]

[assinatura]

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Fls 0924
Proc. Nº 010/22
Ass. 

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 25.013.936/0001-88

Código de Controle: DB62.FBEC.9AC9.B96A

Data da Emissão: 21/11/2021

Hora da Emissão: 10:50:49

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 21/11/2021, com validade até 20/05/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

m



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 25.013.936/0001-88

Razão social: DANILO C MOURA EIRELI



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040502593418870033
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031702422277482086
22/02/2022	22/02/2022 a 23/03/2022	2022022202514308658146
03/02/2022	03/02/2022 a 04/03/2022	2022020303045668181513
13/01/2022	13/01/2022 a 11/02/2022	2022011309043012177525
22/12/2021	22/12/2021 a 20/01/2022	2021122201063280067965
03/12/2021	03/12/2021 a 01/01/2022	2021120301031810349199
14/11/2021	14/11/2021 a 13/12/2021	2021111400392570727437
26/10/2021	26/10/2021 a 24/11/2021	2021102600551334717290
07/10/2021	07/10/2021 a 05/11/2021	2021100700521849644744
18/09/2021	18/09/2021 a 17/10/2021	2021091801084533595235
30/08/2021	30/08/2021 a 28/09/2021	2021083000424939107290
11/08/2021	11/08/2021 a 09/09/2021	2021081101054043142456
24/04/2021	24/04/2021 a 21/08/2021	2021042400472100494446
05/04/2021	05/04/2021 a 04/05/2021	2021040500432938807364
17/03/2021	17/03/2021 a 15/04/2021	2021031700571308101514
26/02/2021	26/02/2021 a 27/03/2021	2021022600540533713243
07/02/2021	07/02/2021 a 08/03/2021	2021020700344777351136
19/01/2021	19/01/2021 a 17/02/2021	2021011902502209279600
31/12/2020	31/12/2020 a 29/01/2021	2020123101460963759841
11/12/2020	11/12/2020 a 09/01/2021	2020121104445549907405
21/11/2020	21/11/2020 a 20/12/2020	2020112105040364690809
02/11/2020	02/11/2020 a 01/12/2020	2020110203495679934941
14/10/2020	14/10/2020 a 12/11/2020	2020101407165472770590
25/09/2020	25/09/2020 a 24/10/2020	2020092505351532151057
06/09/2020	06/09/2020 a 05/10/2020	2020090603450848375236
18/08/2020	18/08/2020 a 16/09/2020	2020081805221540707776
30/07/2020	30/07/2020 a 28/08/2020	2020073004324130439666
09/07/2020	09/07/2020 a 07/08/2020	2020070911533941163208

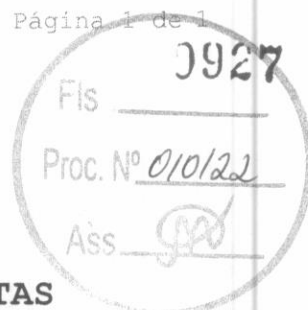
Fis 0926
Proc. Nº 010/22
Ass. gob

[Handwritten scribble]

m

[Handwritten scribble]

[Large handwritten scribble]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**Nome: **DANILO C MOURA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: 25.013.936/0001-88

Certidão nº: 9060437/2022

Expedição: 21/03/2022, às 10:35:30

Validade: 17/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANILO C MOURA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.013.936/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito
Nº da Certidão: 247506/21
Data de Validade: 09/04/2022
Data de Emissão: 10/12/2021 11:27:37
Inscrição Estadual: 126807817
CPF/CNPJ: 25013936000188
Razão Social: DANILO C MOURA EIRELI



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa
CERTIDÃO VÁLIDA!
Nº da Certidão: 014459/22
Data de Validade: 01/07/2022
Data de Emissão: 03/03/2022 16:35:25
Inscrição Estadual: 126807817
CPF/CNPJ: 25013936000188
Razão Social: DANILO C MOURA EIRELI
<input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/>

Fis 1929
Proc. Nº 010/22
Ass. [Signature]

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



SERVIÇOS ONLINE



ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE



Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle: 326594
Data de emissão: 01/04/2022 às 08:53:24
Validade: 30/06/2022
Número Registro: MA-008161/O-9
Nome: ERNESTO AVELAR NETO

Voltar

SÃO LUÍS - CONTADORIA JUDICIAL DE SÃO LUÍS - FÓRUM DES. SARNEY COSTA - , Selo 872238 (Ato Oneroso Judicial)
R\$ 40.50 (Boleto: 22057301001163133), Processo: - Descrição: FALÊNCIA, Das certidões (1º Grau), Data Lançamento
14/02/2022, Remessa 22002

PODER JUDICIÁRIO

SELO DE FISCALIZAÇÃO

Para pesquisar a situação de um **SELO DE FISCALIZAÇÃO FÍSICO**, selecione o tipo do selo, informe no campo do formulário abaixo os números impressos no corpo do mesmo e clique em Consultar

Tipo de selo:

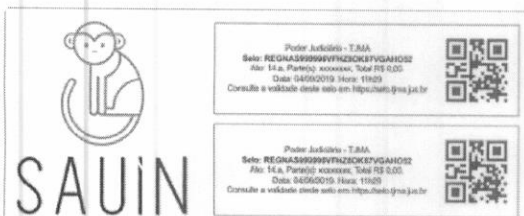
Abertura de Firma - Cadastro

Númeração do selo:

000000872238

[Consultar](#)

Para conferir a autenticidade do **SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO**, click no banner abaixo:



Tribunal de Justiça do Maranhão

Praça D. Pedro II, s/n - Centro
São Luís - Maranhão - CEP:65.010-905
CNPJ nº 05.258.790/0001-76
(98) 3198-4300

©2018 Todos os direitos reservados.

Corregedoria Geral da Justiça

Rua Engenheiro Couto Fernandes, s/nº - Centro
São Luís - Maranhão CEP: 65.010-100
Tel.: (98) 3198-4600 Fórum: (98) 3194-5400

Escola da Magistratura

Rua Búzios, s/n - Calhau
São Luís - Maranhão - CEP 65071-415
Tel.: (98) 3235-3231

Horário de Expediente:
Segunda a sexta - 8h às 15h
Atendimento ao Público:
Segunda a Sexta - 8h às 13h.

[Entre em contato através do Fale Conosco](#)



Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA



Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios Implantados

Consultar Informações

Notificações



Protocolo:

📄 210669101

Data do Protocolo:

📅 19/05/2021

Número de Registro:

☰ 21600095476

Arquivamento:

📄 20210669101

Empresa:

🏢 DANILO C MOURA EIRELI

Documento(s):

📄 Balanço

< Voltar



(98) 2106-8500 **Ver mais**

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br



M

Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

📄 210685433

Data do Protocolo:

📅 05/04/2022

Número de Registro:

📄 21600095476

Empresa:

🏢 DANILO C MOURA EIRELI

Documento(s):

📄 Termo de Autenticação

< Voltar



Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios Implantados

Consultar Informações

Notificações



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br



CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

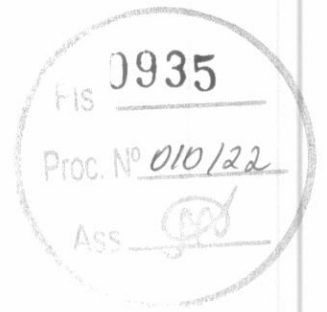
DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.



A handwritten signature or mark consisting of a small 'm' followed by a stylized, circular scribble.

A large, stylized handwritten signature or mark, possibly a name, written in a cursive style.



m

A handwritten signature or mark consisting of a loop and a vertical stroke.

A large, stylized handwritten signature or mark that curves upwards and then downwards.



3

A handwritten scribble consisting of several overlapping loops.

A large, stylized handwritten mark resembling a long, sweeping curve or a signature.

NIRE (Sede) 21600095476	CNPJ 25.013.936/0001-88	Arquivamento do Ato Constitutivo 16/06/2016	Início de Atividade 16/06/2016
Endereço Completo Rua J, Nº 27, MARANHAO NOVO - São Luís/MA - CEP 65061-430			
Objeto 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 4211-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211- 1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTES ESPECIAIS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO 4223-5/00 - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO 4291-0/00 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO) 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACAO HIDRAULICA, SANITARIAS E DE GAS 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO TELHADOS E COBERTURAS) 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA) 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (- A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES - AS OBRAS DE CONTENCAO - A CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO - A SUBDIVISAO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (P. EX., CONSTRUCAO DE VIAS, SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA, ETC.) 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4930/2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 7119-7/99 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(- O SERVICO DE AEROFOTOGRAMETRIA - OS PROJETOS DE GESTAO DE AGUAS) 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRACAO DE MINERIOS E PETROLEO, SEM OPERADOR			
Capital R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)			
Titular			
Nome DANILO CORREIA MOURA	CPF 048.785.373-37	Administrador S	Início do Mandato 14/06/2016
		Término do Mandato Indeterminado	
Dados do Administrador			
Nome DANILO CORREIA MOURA	CPF 048.785.373-37	Início do Mandato 14/06/2016	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento			
Data 03/09/2021	Número 20211129399	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

937

Fls

Proc. Nº 010/22

Ass. (M)



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **862531**
 Ano: **2022**
 Data de Cadastro: **22/03/2022**
 Data de Emissão: **22/03/2022**
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (2)

Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas:

Status (1)

Mostrar registros

Buscar:

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	22/03/2022 - 14:52:35	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **862530**
 Ano: **2022**
 Data de Cadastro: **22/03/2022**
 Data de Emissão: **22/03/2022**
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas:

Status (1)

Mostrar: registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	22/03/2022 - 14:50:53	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

m



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número:	862969
Ano:	2022
Data de Cadastro:	29/03/2022
Data de Emissão:	31/03/2022
Tipo:	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Situação Atual:	DOCUMENTO PAGO
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão	

Notas (5)

Descrição
<p>A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.</p>
<p>Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.</p>
<p>Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.</p>
<p>Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.</p>
<p>O Atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro as atividades de Desmatamento e Destocamento do item 4.1, por se tratar de atividades fora das atribuições do profissional.</p>
Páginas: <input type="text" value="1"/>

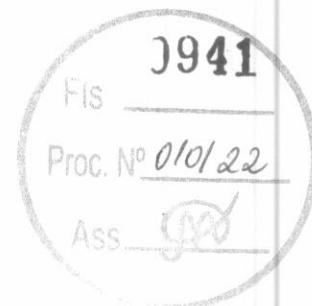
Status (4)

Mostrar: 10	▼ registros	XLS	PDF	RELATÓRIO GERENCIAL		
Buscar: <input type="text"/>						
SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO				
DOCUMENTO EMITIDO	29/03/2022 - 09:58:59					
BOLETO EMITIDO	29/03/2022 - 10:05:49					
DOCUMENTO PAGO	29/03/2022 -					
DOCUMENTO PROCESSADO	29/03/2022 - 11:23:51					
Mostrando de 1 até 4 de 4 registros						
		Primeiro	Anterior	1	Seguinte	Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ATA DE PROPOSTAS
 Prefeitura Municipal de Chapadinhã
 Prefeitura Municipal de Chapadinhã
 RDC Eletrônico - 010/2022



Declarações obrigatórias

Titulo	Descricao
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

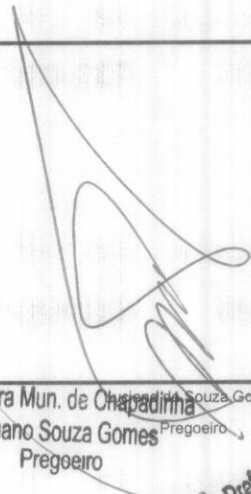
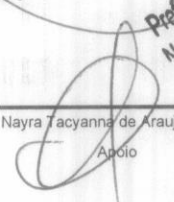
0001 - Serviços de engenharia para conclusão da obra de construção da Creche Proinfância convencional padrão FNDE do Residencial José de Sousa Almeida de interesse da Secretaria Municipal de Educação

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
FOURENG EMPREENDIMENTOS LTDA	13.788.337/0001-57	31/03/2022 - 14:33:51	N/C	N/C	1	1.253.179,80	1.253.179,80	Sim
DANILO C MOURA EIRELI	25.013.936/0001-88	01/04/2022 - 13:52:55	N/C	N/C	1	1.224.372,15	1.224.372,15	Sim
GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA	32.371.059/0001-82	01/04/2022 - 14:50:52	N/C	N/C	1	1.250.000,00	1.250.000,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
FOURENG EMPREENDIMENTOS LTDA	13.788.337/0001-57	90 dias
DANILO C MOURA EIRELI	25.013.936/0001-88	90 dias
GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA	32.371.059/0001-82	90 dias

Fornecedores divulgados.


 Prefeitura Mun. de Chapadinhã
 Luciano Souza Gomes
 Pregoeiro

 Prefeitura Mun. de Chapadinhã
 Nayra Tacyanna de Araujo Sousa
 Membro CPL
 Prefeitura Mun. de Chapadinhã
 Nayra Tacyanna de Araujo Sousa
 Membro CPL
 Nayra Tacyanna de Araujo Sousa
 Apoio



Fis 0942
Proc. Nº 010/22
Ass. *[Signature]*

Meireles

SELY NASCIMENTO MEIRELES PINTO

Apoio

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Selly Nascimento Meireles Pinto
Membro CPL

m

[Signature]

[Signature]



SUSPENSÕES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Chapadinhã
Prefeitura Municipal de Chapadinhã
RDC Eletrônico - 010/2022



Suspensões/Reinícios

Evento	Data	Motivo	Arquivo
Suspensão	04/04/2022 - 18:22:49	Ofício	--
Justificativa: Continuidade amanhã às 08:30 horas.			
Reinício	05/04/2022 - 08:33:32	--	--
Justificativa: Continuidade dos atos desta licitação			



0944

Fls

Proc. Nº 010/22

Ass

ATA PARCIAL
 Prefeitura Municipal de Chapadina
 Prefeitura Municipal de Chapadina
 RDC Eletrônico - 010/2022

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mín.	Unidade	Observações
0001	SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA CONVENCIONAL PADRÃO FNDE DO RESIDENCIAL JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.253.179,80	1		- SVÇ	Homologado

* Esse item permite disputa por quantidade mínima conforme Decreto N° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
11/03/2022	EDITAL RDC 010-2022.pdf
15/03/2022	Composição de BDI - 25%.pdf
15/03/2022	CRONOGRAMA OBRA ID 1002707 (1).pdf
15/03/2022	OBRA ID 1002707.pdf
15/03/2022	PDF Projeto Hidraulico.rar
15/03/2022	PDF Projeto Estrutural.rar
15/03/2022	PDF Projeto Eltrico.rar
15/03/2022	PDF Projeto Arquitetura.rar
15/03/2022	perspectivas.rar
15/03/2022	Memorial Descritivo.rar
15/03/2022	Responsabilidade Técnica.rar

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
04/04/2022 - 09:37	Negociação aberta para o processo 010/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 010/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/04/2022 - 09:43	Documentos solicitados para o processo 010/2022	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 010/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/04/2022 - 08:59	Documentos solicitados para o processo 010/2022	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 010/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Quantidade	Valor Total
0001	Serviços de engenharia para conclusão da obra de construção da Creche Proinfância convencional padrão FNDE do Residencial José de Sousa Almeida de interesse da Secretaria Municipal de Educação	DANILO C MOURA EIRELI	N/C	N/C	1.199.700,00	1	1.199.700,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.



Declaração de Inexistência de Impeditivos

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de Não-Emprego de Menores

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

0945

Proc. Nº 010/22

Ass. JSD

Propostas Enviadas

0001 - Serviços de engenharia para conclusão da obra de construção da Creche Proinfância convencional padrão FNDE do Residencial José de Sousa Almeida de interesse da Secretaria Municipal de Educação

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
FOURENG EMPREENDIMENTOS LTDA	13.788.337/0001-57	31/03/2022 - 14:33:51	N/C	N/C	1	1.253.179,80	1.253.179,80	Sim
DANILO C MOURA EIRELI	25.013.936/0001-88	01/04/2022 - 13:52:55	N/C	N/C	1	1.224.372,15	1.224.372,15	Sim
GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA	32.371.059/0001-82	01/04/2022 - 14:50:52	N/C	N/C	1	1.250.000,00	1.250.000,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
FOURENG EMPREENDIMENTOS LTDA	13.788.337/0001-57	90 dias
DANILO C MOURA EIRELI	25.013.936/0001-88	90 dias
GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA	32.371.059/0001-82	90 dias

Lances Enviados

0001 - Serviços de engenharia para conclusão da obra de construção da Creche Proinfância convencional padrão FNDE do Residencial José de Sousa Almeida de interesse da Secretaria Municipal de Educação

Data	Valor	CNPJ
31/03/2022 - 14:33:51	1.253.179,80 (proposta)	13.788.337/0001-57 - FOURENG EMPREENDIMENTOS LTDA
01/04/2022 - 13:52:55	1.224.372,15 (proposta)	25.013.936/0001-88 - DANILLO C MOURA EIRELI
01/04/2022 - 14:50:52	1.250.000,00 (proposta)	32.371.059/0001-82 - GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA
04/04/2022 - 09:17:46	1.224.200,00	32.371.059/0001-82 - GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA
04/04/2022 - 09:20:56	1.224.100,00	25.013.936/0001-88 - DANILLO C MOURA EIRELI
04/04/2022 - 09:21:51	1.224.000,00	32.371.059/0001-82 - GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA
04/04/2022 - 09:23:03	1.223.950,00	25.013.936/0001-88 - DANILLO C MOURA EIRELI
04/04/2022 - 09:23:40	1.200.000,00	32.371.059/0001-82 - GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA
04/04/2022 - 09:30:38	1.199.900,00	25.013.936/0001-88 - DANILLO C MOURA EIRELI
04/04/2022 - 09:31:14	1.199.800,00	32.371.059/0001-82 - GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA
04/04/2022 - 09:32:40	1.140.000,00 (lance oculto)	32.371.059/0001-82 - GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA
04/04/2022 - 09:35:34	1.199.700,00 (lance oculto)	25.013.936/0001-88 - DANILLO C MOURA EIRELI

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	04/04/2022 - 11:28:12	32.371.059/0001-82 - GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA	Documentação Chapadilha.rar
0001	05/04/2022 - 09:28:47	25.013.936/0001-88 - DANILLO C MOURA EIRELI	RDC 10-2022_CHAPADINHA.zip

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
05/04/2022 - 12:44	--	--

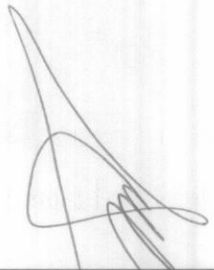


Chat

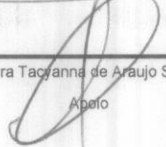
Data	Apelido	Frase
04/04/2022 - 08:34:16	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes!
04/04/2022 - 09:05:47	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
04/04/2022 - 09:10:45	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
04/04/2022 - 09:10:45	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
04/04/2022 - 09:10:45	Sistema	o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
04/04/2022 - 09:10:45	Sistema	o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
04/04/2022 - 09:10:45	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
04/04/2022 - 09:11:09	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
04/04/2022 - 09:11:09	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
04/04/2022 - 09:26:11	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
04/04/2022 - 09:31:23	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 04/04/2022 às 09:36:24.
04/04/2022 - 09:36:25	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 04/04/2022 às 09:36:24.
04/04/2022 - 09:36:25	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
04/04/2022 - 09:37:44	Sistema	O item 0001 teve como arrematante GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA - EPP/SS com lance de R\$ 1.140.000,00.
04/04/2022 - 09:43:52	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:43 do dia 04/04/2022.
04/04/2022 - 09:43:52	Sistema	Motivo: Em conformidade com o item 9.3. solicito que o licitante encaminhe no prazo de 02 (duas) horas, documentação válida que comprove o atendimento das exigências de habilitação deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, conforme estatui o art. 43, 'PAR' 1º da LC nº 123, de 2006.
04/04/2022 - 09:45:17	Pregoeiro	Juntamente deverá ser encaminhada proposta de preços no preços final arrematado.
04/04/2022 - 11:28:12	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
04/04/2022 - 17:47:52	Sistema	O fornecedor GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA foi desclassificado no processo.
04/04/2022 - 17:47:52	Sistema	Motivo: Empresa não atendeu aos seguintes itens: 9.4.6.7 - Declaração do licitante de que, caso seja vencedor, contratará pessoas presas ou egressos acompanhada de declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018(OBS: Apresentou somente a declaração emitida pela empresa); 9.4.5.4, Declaração não apresentada com as alíquotas necessárias para sua comprovação; 10. Comprovações referente ao georreferenciamento juntamente com fotos da empresa.
04/04/2022 - 17:47:52	Sistema	O fornecedor GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
04/04/2022 - 17:47:52	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante DANILO C MOURA EIRELI com lance de R\$ 1.199.700,00.
04/04/2022 - 18:22:49	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
04/04/2022 - 18:22:49	Sistema	Motivo: Continuidade amanhã às 08:30 horas.
04/04/2022 - 18:24:10	Pregoeiro	Continuidade amanhã, 05/04/2022, às 08:30 horas.
05/04/2022 - 08:33:32	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
05/04/2022 - 08:33:32	Sistema	Motivo: Continuidade dos atos desta licitação
05/04/2022 - 08:34:03	Pregoeiro	Bom dia a todos !
05/04/2022 - 08:59:42	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:59 do dia 05/04/2022.
05/04/2022 - 08:59:42	Sistema	Motivo: Em conformidade com o item 9.3. solicito que o licitante encaminhe no prazo de 02 (duas) horas, documentação válida que comprove o atendimento das exigências de habilitação deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, conforme estatui o art. 43, 'PAR' 1º da LC nº 123, de 2006. Juntamente deverá ser encaminhada proposta de preços no preços final arrematado.
05/04/2022 - 09:28:47	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
05/04/2022 - 12:11:25	Pregoeiro	Em análise e validação da documentação da empresa DANILO C MOURA EIRELI, verificou-se que a mesma atendeu atendeu a todos os requisitos de habilitação do edital.
05/04/2022 - 12:11:33	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DANILO C MOURA EIRELI.
05/04/2022 - 12:24:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 05/04/2022 às 12:44.
05/04/2022 - 13:39:46	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
05/04/2022 - 13:39:56	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Luciano de Souza Gomes.
08/04/2022 - 11:40:42	Sistema	O Item 0001 foi homologado por Nara da Silva Macedo.



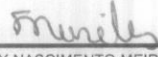
Fls 1947
Proc. Nº 010/20
Ass [assinatura]



Luciano de Souza Gomes
Pregoeiro
Prefeitura Mun. de Chapadinha
Luciano Souza Gomes
Pregoeiro



Nayra Tacyanna de Araujo Sousa
Apoio
Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nayra Tacyanna de Araujo Sousa
Membro CPL



SELLY NASCIMENTO MEIRELES PINTO
Apoio
Prefeitura Mun. de Chapadinha
Selly Nascimento Meireles Pinto
Membro CPL





ATA FINAL
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
RDC Eletrônico - 010/2022



Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mín.	Unidade	Situação
0001	SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA CONVENCIONAL PADRÃO FNDE DO RESIDENCIAL JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.253.179,80	1	-	SVÇ	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
11/03/2022	EDITAL RDC 010-2022.pdf
15/03/2022	Composição de BDI - 25%.pdf
15/03/2022	CRONOGRAMA OBRA ID 1002707 (1).pdf
15/03/2022	OBRA ID 1002707.pdf
15/03/2022	PDF Projeto Hidraulico.rar
15/03/2022	PDF Projeto Estrutural.rar
15/03/2022	PDF Projeto Eltrico.rar
15/03/2022	PDF Projeto Arquitetura.rar
15/03/2022	perspectivas.rar
15/03/2022	Memorial Descritivo.rar
15/03/2022	Responsabilidade Técnica.rar

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
04/04/2022 - 09:37	Negociação aberta para o processo 010/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 010/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/04/2022 - 09:43	Documentos solicitados para o processo 010/2022	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 010/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/04/2022 - 08:59	Documentos solicitados para o processo 010/2022	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 010/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Quantidade	Valor Total
0001	Serviços de engenharia para conclusão da obra de construção da Creche Proinfância convencional padrão FNDE do Residencial José de Sousa Almeida de interesse da Secretaria Municipal de Educação	DANILO C MOURA EIRELI	N/C	N/C	1.199.700,00	1	1.199.700,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



Declaração de Não-Emprego de Menores

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

0949
Fls
Proc. Nº 010/22
Ass. *[assinatura]*

Propostas Enviadas

0001 - Serviços de engenharia para conclusão da obra de construção da Creche Proinfância convencional padrão FNDE do Residencial José de Sousa Almeida de interesse da Secretaria Municipal de Educação

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
FOURENG EMPREENDIMENTOS LTDA	13.788.337/0001-57	31/03/2022 - 14:33:51	N/C	N/C	1	1.253.179,80	1.253.179,80	Sim
DANILO C MOURA EIRELI	25.013.936/0001-88	01/04/2022 - 13:52:55	N/C	N/C	1	1.224.372,15	1.224.372,15	Sim
GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA	32.371.059/0001-82	01/04/2022 - 14:50:52	N/C	N/C	1	1.250.000,00	1.250.000,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
FOURENG EMPREENDIMENTOS LTDA	13.788.337/0001-57	90 dias
DANILO C MOURA EIRELI	25.013.936/0001-88	90 dias
GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA	32.371.059/0001-82	90 dias

Lances Enviados

0001 - Serviços de engenharia para conclusão da obra de construção da Creche Proinfância convencional padrão FNDE do Residencial José de Sousa Almeida de interesse da Secretaria Municipal de Educação

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2022 - 14:33:51	1.253.179,80 (proposta)	13.788.337/0001-57 - FOURENG EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
01/04/2022 - 13:52:55	1.224.372,15 (proposta)	25.013.936/0001-88 - DANILLO C MOURA EIRELI	Válido
01/04/2022 - 14:50:52	1.250.000,00 (proposta)	32.371.059/0001-82 - GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA	Cancelado - Empresa não atendeu aos seguintes itens: 9.4.6.7 - Declaração do licitante de que, caso seja vencedor, contratará pessoas presas ou egressos acompanhada de declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018(OBS: Apresentou somente a declaração emitida pela empresa); 9.4.5.4. Declaração não apresentada com as alíquotas necessárias para sua comprovação; 10. Comprovações referente ao georreferenciamento juntamente com fotos da empresa. 04/04/2022 17:47:52
04/04/2022 - 09:17:46	1.224.200,00	32.371.059/0001-82 - GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA	Cancelado - Empresa não atendeu aos seguintes itens: 9.4.6.7 - Declaração do licitante de que, caso seja vencedor, contratará pessoas presas ou egressos acompanhada de declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018(OBS: Apresentou somente a declaração emitida pela empresa); 9.4.5.4. Declaração não apresentada com as alíquotas necessárias para sua comprovação; 10. Comprovações referente ao georreferenciamento juntamente com fotos da empresa. 04/04/2022 17:47:52
04/04/2022 - 09:20:56	1.224.100,00	25.013.936/0001-88 - DANILLO C MOURA EIRELI	Válido
04/04/2022 - 09:21:51	1.224.000,00	32.371.059/0001-82 - GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA	Cancelado - Empresa não atendeu aos seguintes itens: 9.4.6.7 - Declaração do licitante de que, caso seja vencedor, contratará pessoas presas ou egressos acompanhada de declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018(OBS: Apresentou somente a declaração emitida pela empresa); 9.4.5.4. Declaração não apresentada com as alíquotas necessárias para sua comprovação; 10. Comprovações referente ao georreferenciamento juntamente com fotos da empresa. 04/04/2022 17:47:52
04/04/2022 - 09:23:03	1.223.950,00	25.013.936/0001-88 - DANILLO C MOURA EIRELI	Válido





04/04/2022 - 09:23:40	1.200.000,00	32.371.059/0001-82 - GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA	Cancelado - Empresa não atendeu aos seguintes itens: 9.4.6.7 - Declaração do licitante de que, caso seja vencedor, contratará pessoas presas ou egressos acompanhada de declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018(OBS: Apresentou somente a declaração emitida pela empresa); 9.4.5.4. Declaração não apresentada com as alíquotas necessárias para sua comprovação; 10. Comprovações referente ao georreferenciamento juntamente com fotos da empresa. 04/04/2022 17:47:52
04/04/2022 - 09:30:38	1.199.900,00	25.013.936/0001-88 - DANILO C MOURA EIRELI	Válido
04/04/2022 - 09:31:14	1.199.800,00	32.371.059/0001-82 - GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA	Cancelado - Empresa não atendeu aos seguintes itens: 9.4.6.7 - Declaração do licitante de que, caso seja vencedor, contratará pessoas presas ou egressos acompanhada de declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018(OBS: Apresentou somente a declaração emitida pela empresa); 9.4.5.4. Declaração não apresentada com as alíquotas necessárias para sua comprovação; 10. Comprovações referente ao georreferenciamento juntamente com fotos da empresa. 04/04/2022 17:47:52
04/04/2022 - 09:32:40	1.140.000,00 (lance oculto)	32.371.059/0001-82 - GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA	Cancelado - Empresa não atendeu aos seguintes itens: 9.4.6.7 - Declaração do licitante de que, caso seja vencedor, contratará pessoas presas ou egressos acompanhada de declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018(OBS: Apresentou somente a declaração emitida pela empresa); 9.4.5.4. Declaração não apresentada com as alíquotas necessárias para sua comprovação; 10. Comprovações referente ao georreferenciamento juntamente com fotos da empresa. 04/04/2022 17:47:52
04/04/2022 - 09:35:34	1.199.700,00 (lance oculto)	25.013.936/0001-88 - DANILO C MOURA EIRELI	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	04/04/2022 - 11:28:12	32.371.059/0001-82 - GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA	Docuemntação Chapadinha.rar
0001	05/04/2022 - 09:28:47	25.013.936/0001-88 - DANILO C MOURA EIRELI	RDC_10-2022_CHAPADINHA.zip

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
05/04/2022 - 12:44	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
04/04/2022 - 08:34:16	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes!
04/04/2022 - 09:05:47	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
04/04/2022 - 09:10:45	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
04/04/2022 - 09:10:45	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
04/04/2022 - 09:10:45	Sistema	o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
04/04/2022 - 09:10:45	Sistema	o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
04/04/2022 - 09:10:45	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
04/04/2022 - 09:11:09	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
04/04/2022 - 09:11:09	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
04/04/2022 - 09:26:11	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
04/04/2022 - 09:31:23	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 04/04/2022 às 09:36:24.
04/04/2022 - 09:36:25	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 04/04/2022 às 09:36:24.
04/04/2022 - 09:36:25	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
04/04/2022 - 09:37:44	Sistema	O item 0001 teve como arrematante GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA - EPP/SS com lance de R\$ 1.140.000,00.



04/04/2022 - 09:43:52	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:43 do dia 04/04/2022.
04/04/2022 - 09:43:52	Sistema	Motivo: Em conformidade com o item 9.3. solicito que o licitante encaminhe no prazo de 02 (duas) horas, documentação válida que comprove o atendimento das exigências de habilitação deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, conforme estatui o art. 43, 'PAR' 1º da LC nº 123, de 2006.
04/04/2022 - 09:45:17	Pregoeiro	Juntamente deverá ser encaminhada proposta de preços no preços final arrematado.
04/04/2022 - 11:28:12	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
04/04/2022 - 17:47:52	Sistema	O fornecedor GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA foi desclassificado no processo.
04/04/2022 - 17:47:52	Sistema	Motivo: Empresa não atendeu aos seguintes itens: 9.4.6.7 - Declaração do licitante de que, caso seja vencedor, contratará pessoas presas ou egressos acompanhada de declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018(OBS: Apresentou somente a declaração emitida pela empresa); 9.4.5.4. Declaração não apresentada com as alíquotas necessárias para sua comprovação; 10. Comprovações referente ao georreferenciamento juntamente com fotos da empresa.
04/04/2022 - 17:47:52	Sistema	O fornecedor GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
04/04/2022 - 17:47:52	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante DANILO C MOURA EIRELI com lance de R\$ 1.199.700,00.
04/04/2022 - 18:22:49	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
04/04/2022 - 18:22:49	Sistema	Motivo: Continuidade amanhã às 08:30 horas.
04/04/2022 - 18:24:10	Pregoeiro	Continuidade amanhã, 05/04/2022, às 08:30 horas.
05/04/2022 - 08:33:32	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
05/04/2022 - 08:33:32	Sistema	Motivo: Continuidade dos atos desta licitação
05/04/2022 - 08:34:03	Pregoeiro	Bom dia a todos !
05/04/2022 - 08:59:42	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:59 do dia 05/04/2022.
05/04/2022 - 08:59:42	Sistema	Motivo: Em conformidade com o item 9.3. solicito que o licitante encaminhe no prazo de 02 (duas) horas, documentação válida que comprove o atendimento das exigências de habilitação deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, conforme estatui o art. 43, 'PAR' 1º da LC nº 123, de 2006. Juntamente deverá ser encaminhada proposta de preços no preços final arrematado.
05/04/2022 - 09:28:47	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
05/04/2022 - 12:11:25	Pregoeiro	Em análise e validação da documentação da empresa DANILO C MOURA EIRELI, verificou-se que a mesma atendeu a todos os requisitos de habilitação do edital.
05/04/2022 - 12:11:33	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DANILO C MOURA EIRELI.
05/04/2022 - 12:24:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 05/04/2022 às 12:44.
05/04/2022 - 13:39:46	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
05/04/2022 - 13:39:56	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Luciano de Souza Gomes.
08/04/2022 - 11:40:42	Sistema	O item 0001 foi homologado por Nara da Silva Macedo.

Luciano de Souza Gomes

Pregoeiro

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Luciano Souza Gomes
Pregoeiro

Nayra Tacyanna de Araujo Sousa

Apoio

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nayra Tacyanna de Araujo Sousa
Membro CPL

SELLY NASCIMENTO MEIRELES PINTO

Apoio

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Selly Nascimento Meireles Pinto
Membro CPL



Fls 0952
Proc. Nº 010/22
Ass *[assinatura]*

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
RDC Eletrônico - 010/2022

**DANILO C MOURA EIRELI - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 25.013.936/0001-88 - Endereço:
Rua J - CEP: 65061430 - UF: MA - Município: - Telefone: (98) 98204-9988**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA CONVENCIONAL PADRÃO FNDE DO RESIDENCIAL JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	N/C	N/C	1 SVÇ	R\$ 1.199.700,00	1.199.700,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 1.199.700,00	

Valor Total: R\$ 1.199.700,00



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Chapadina
Prefeitura Municipal de Chapadina
RDC Eletrônico - 010/2022



Resultado da Adjudicação

Item: 0001
Descrição: Serviços de engenharia para conclusão da obra de construção da Creche Proinfância convencional padrão FNDE do Residencial José de Sousa Almeida de interesse da Secretaria Municipal de Educação
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Serviço
Valor Referência: 1.253.179,80
Valor Final: 1.199.700,00
Valor Total: 1.199.700,00
Adjudicado em: 05/04/2022 - 13:39:56
Adjudicado por: Luciano de Souza Gomes
Nome da Empresa: DANILO C MOURA EIRELI (25.013.936/0001-88)
Modelo: N/C

Luciano de Souza Gomes

Pragoeira

Prefeitura Mun. de Chapadina
Luciano Souza Gomes
Pragoeiro



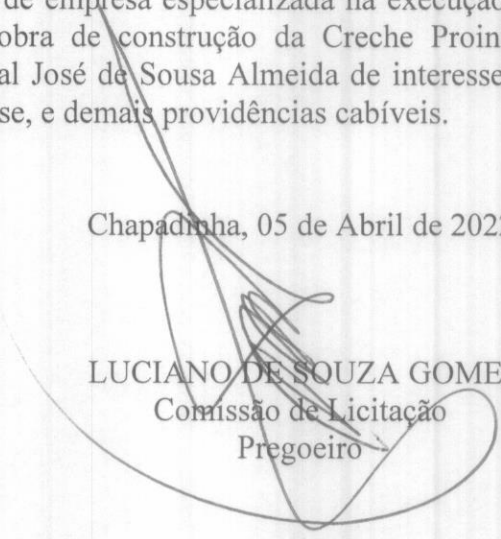


DESPACHO

À
Assessoria jurídica

Anexo ao presente estamos encaminhando o processo licitatório nº 010/2022 na modalidade REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO, que versa sobre a Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de engenharia para conclusão da obra de construção da Creche Proinfância convencional padrão FNDE do Residencial José de Sousa Almeida de interesse da Secretaria Municipal de Educação, para análise, e demais providências cabíveis.

Chapadinha, 05 de Abril de 2022.


LUCIANO DE SOUZA GOMES
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Parecer

Processo Administrativo nº 010.2022

Interessado(a): Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha/MA

Origem: Comissão Permanente de Licitação do Município

EMENTA: REGIME DIFERENCIADO DE
CONTRATAÇÃO RDC. LEI Nº
12.462/2011. DECRETO Nº 7.581/2021

RELATÓRIO

Trata-se de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria, na qual requer análise jurídica da legalidade de processo de contratação de empresa por meio processo licitatório na modalidade Regime Diferenciado de Contratação (RDC), nos termos da Lei nº 12.462/2011.

O processo em comento tem como objeto a contratação de empresa especializada Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de engenharia para conclusão da obra de construção da creche Proinfância convencional para padrão FNDE do Residencial José de Sousa Almeida de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

Nas folhas que seguiram foram anexados: a autorização do projeto básico, assinada pela Secretaria de Educação; dotação orçamentária, declaração de adequação orçamentária e financeira.

Na sequência, a autuação do processo pelo Pregoeiro Municipal, Luciano de Souza Gomes.

O feito então é remetido a esta Assessoria Jurídica, segundo encaminhamento do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Luciano de Souza Gomes para que seja analisado.

Feito o sintético relatório, passo a fundamentar.

FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, cumpre esclarecer que a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica “in abstrato”, ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico financeiros e quanto à outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

A emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria-Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07, qual seja:

“O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto.”

Portanto, passa-se à análise dos aspectos relacionados às orientações jurídicas ora perquiridas.

A modalidade licitatória por meio de Regime Diferenciado de Contratação objetiva alcançar maior celeridade e ampla competitividade ao certame, garantindo a Administração o acesso a proposta mais vantajosa sob o aspecto técnico técnico e financeiro, está albergado pelo permissivo da Lei nº 12.462/2011, conforme artigo 1º, parágrafo 3º, artigo 3º e artigo 15, inciso II, alínea “a”, conforme transcrição a seguir:

Art. 1º É instituído o Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), aplicável exclusivamente às licitações e contratos necessários à realização:

(...)

§ 3º Além das hipóteses previstas no caput, o RDC também é aplicável às licitações e aos contratos necessários à realização de obras e serviços de engenharia no âmbito dos sistemas públicos de ensino e de pesquisa, ciência e tecnologia.

A assim, a descrição do parágrafo 3º do artigo 1º da Lei, infra-assinado, verifica-se que a modalidade da RDC é modalidade excepcional de contratação pública, que deve ser interpretada restritamente.

Discorrendo acerca da abrangência da expressão “obras e serviços de engenharia no âmbito dos sistemas públicos de ensino” tal regime não é mais exclusivo para os contratos relacionados a Copa do Mundo e jogos Olímpicos.

Em análise ao edital verifica-se que foram assegurados todos os mecanismos de controle social (impugnação), conhecimento do objeto a ser contratação (vista técnica), acesso aos locais da futura prestação do serviço e ampla participação a quaisquer interessados, obedecidos as orientações legais.

Observa-se que a garantia de tratamento diferenciado aos licitantes que ostentem as condições previstas na Lei Complementar 123/06, ampliando a participação de interessados, favorecendo ampla concorrência e a concretização de contratação mais vantajosa possível de acordo com o critério menor preço global.

Sublinhe-se que a presente apreciação se restringe ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

Atendendo às exigências legais acima transcritas, foram juntados aos autos o Projeto Básico dos serviços.

Há comprovação da existência de recursos orçamentários para fazer face à despesa do presente objeto, bem como prova de que a ação foi adequada a Lei Orçamentária Anual e compatível com Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O ordenador de despesa autorizou a abertura do respectivo processo administrativo, atendendo o disposto no art. 38, caput, da Lei de Licitações.

Foi anexado aos autos cópia do ato de designação da comissão de licitação.

A minuta do ato convocatório foi devidamente aprovada pela Assessoria Jurídica.

Consta dos autos o original do Edital do Regime Diferenciado de Contratação, rubricado em todas as folhas e assinado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Foram juntadas nos autos cópias das publicações do edital resumido nos Diários do Estado e do Município.

Em 09 de maio de 2022 às 08:30, foi realizada a abertura da sessão para a oferta dos lances.

Do julgamento dos Documentos de Habilitação, a Comissão decidiu declara a empresa habilitada. Em ato seguinte ocorreu a abertura da proposta de preços.

Após análise, exame e julgamento a CPL, decidiu pela classificação da proposta de preços das empresa Danilo C Moura EIRELI.

Não houve intenção de recurso.

Por fim, foi homologado o vencedora e a empresa supramencionada declarada vencedora.

Em seguida a CPL encaminhou a esta Assessoria Jurídica os autos para emissão de parecer, passando doravante a este.

DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A fim de delimitar o objeto do presente parecer, imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta digressão em relação ao ato administrativo de homologação do processo licitatório.

Reza o artigo 43, VI, da Lei 8.666/93 que cabe à autoridade competente deliberar quanto à homologação da licitação.

Marçal Justen Filho, em sua abalizada doutrina, ensina que “a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência, e, didaticamente, passa a explicar, in verbis:

Preliminarmente, examinam-se os atos praticados para verificar sua conformidade com a lei e o edital. Tratando-se de um juízo de legalidade, a autoridade não dispõe de competência discricionária. Verificando ter ocorrido nulidade, deverá adotar as providências adequadas a eliminar o defeito. A autoridade superior não pode substituir-se à Comissão, praticando atos em nome próprio, substitutivos daqueles viciados. A decretação da nulidade deverá ser proporcional à natureza e à extensão do vício. Apurando vício na classificação das propostas, a autoridade superior não poderá decretar a nulidade de toda a licitação. Será reaberta a oportunidade para a Comissão efetivar nova classificação. Concluindo pela validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, a autoridade superior efetivará juízo de conveniência acerca da licitação. A extensão do juízo de conveniência contido na homologação depende do conceito que se adote para adjudicação [...]. Se reconhecer a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, a autoridade superior deverá homologar o resultado.

A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência da licitação e exaure a competência discricionária sobre esse tema.

No mesmo sentido, Lucas Rocha Furtado assevera que “a homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade, competente para assinar o contrato, com os atos até então praticados pela comissão. Essa concordância se refere a

dois aspectos: à legalidade dos atos praticados pela comissão e à conveniência de ser mantida a licitação”.

Ante o exposto, cumpre destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatada alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação, bem como a Comissão Permanente de Licitação e seus demais membros, sobre a responsabilidade da veracidade dos documentos colacionados ao presente procedimento licitatório.

DO PARECER

O julgamento atentou à regra contida na Lei nº 8.666/93, onde a CPL, após análise, e consequente julgamento da habilitação e proposta, certificou a empresa Danilo C Moura Eireli, preencheu os requisitos previstos no Edital de Licitação, ocorrendo que o preço ofertado encontra-se em conformidade com os preços correntes no mercado, deliberando pela habilitação e consequente classificação da proposta apresentada.

CONCLUSÃO

Do exposto, restrita aos aspectos jurídicos formais, tendo em vista a conformidade com a Lei que rege, OPINO pela homologação do presente da RDC.

Encaminhem-se os autos à CPL para conhecimento e adoção das providencias cabíveis, ressalto que a autoridade administrativa deverá zelar pela correta condução do processo administrativo submetido a exame, sendo de sua inteira responsabilidade a observância às normas legais de regência.



É o parecer, remeto à apreciação do órgão solicitante para análise e deliberação

Chapadinho, 06 de abril de 2022.

Karlianne Karinne Aguiar Carvalho

Assessoria Jurídica Municipal.

Karlianne Karinne Aguiar Carvalho
Assesora Juridica

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
RDC Eletrônico - 010/2022



Resultado da Homologação

Item: 0001
Descrição: Serviços de engenharia para conclusão da obra de construção da Creche Proinfância convencional padrão FNDE do Residencial José de Sousa Almeida de interesse da Secretaria Municipal de Educação
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Serviço
Valor Referência: 1.253.179,80
Valor Final: 1.199.700,00
Valor Total: 1.199.700,00
Situação: Homologado em 08/04/2022 11:40:42 Por: Nara da Silva Macedo
Nome da Empresa: DANILO C MOURA EIRELI
Modelo: N/C

Nara da Silva Macedo
Autoridade Competente

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 010/2022, Processo Administrativo nº 0967/2022, na modalidade REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o processo licitatório RDC Nº 010/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de engenharia para conclusão da obra de construção da Creche Proinfância convencional padrão FNDE do Bairro Recanto dos Pássaros de interesse da Secretaria Municipal de Educação. EMPRESA HOMOLOGADA:

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Serviço

Valor Final: 1.199.700,00

Valor Total: 1.199.700,00

Situação: Homologado em 08/04/2022 11:40:42 Por: Nara da Silva Macedo

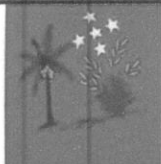
Nome da Empresa: DANILO C MOURA EIRELI

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Chapadinha (MA), 08 de Abril de 2022.


Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

Fis. 0964

Proc. Nº 010/22

TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2838 – Páginas 04

www.chapadina.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

7	Mini pizza	Própria	UND	R\$ 5,60
8	Misto Quente	Própria	UND	R\$ 5,20
9	Pão com patê	Própria	UND	R\$ 5,30
10	Pão de Metro	Própria	UND	R\$ 16,80
11	Pão de Queijo	Própria	UND	R\$ 3,15
12	Pão in natura - Fabricação própria, de boa qualidade, tamanho e pesagem padrão, fabricado no dia.	Própria	UND	R\$ 0,66
13	Refrigerante - fardo com 06 embalagens de 02 litros cada.	Coca Cola	FD	R\$ 55,00
14	Salgado grande p/ lanche.	Própria	UND	R\$ 4,30
15	Salgado para festa.	Própria	CENTO	R\$ 35,00
16	Suco de polpa de fruta natural 1000 ml, sabores variados.	PerPolpas	LT	R\$ 17,85
17	Água mineral 500 ml	Inajá	UND	R\$ 1,37
18	Água mineral 20 litros	Inajá	GALÃO	R\$ 7,00
19	Água mineral copo 200 ml	Inajá	UND	R\$ 1,02
20	Quentinha, pesando 500g (arroz, feijão e comida variável: carne bovina grelhada, alface, tomate, legumes cozidos, macarrão, purê de batata, mandioca cozida, farofa, frango, grelhado, batata frita.).	Própria	UND	R\$ 14,32

Chapadina-MA, 13 de Abril de 2022. Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - RDC Nº 010/2022

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 010/2022, Processo Administrativo nº 0967/2022, na modalidade REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o processo licitatório RDC Nº 010/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de engenharia para conclusão da obra de construção da Creche Proinfância convencional padrão FNDE do Residencial José de Sousa Almeida de interesse da Secretaria Municipal de Educação. EMPRESA HOMOLOGADA:

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Serviço

Valor Final: 1.199.700,00

Valor Total: 1.199.700,00

Situação: Homologado em 08/04/2022 11:40:42 Por: Nara da Silva Macedo

Nome da Empresa: DANILO C MOURA EIRELI

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Chapadina (MA), 08 de Abril de 2022.

NARA DA SILVA MACEDO
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - RDC Nº 011/2022

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 011/2022, Processo Administrativo nº 0966/2022, na modalidade REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o processo licitatório RDC Nº 011/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de engenharia para conclusão da obra de construção da Creche Proinfância convencional padrão FNDE do Bairro Recanto dos Pássaros de interesse da Secretaria Municipal de Educação. EMPRESA HOMOLOGADA:

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Serviço

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58





PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O Município de CHAPADINHA, através da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, convoca **DANILO C. MOURA EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.013.936/0001-88 para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade RDC Nº 010/2022.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinho (MA), 11 de Abril de 2022.

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**CONTRATO Nº 147/2022 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA,
ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA
DANILO C. MOURA EIRELI PARA
CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO
DA CRECHE PROINFÂNCIA
CONVENCIONAL PADRÃO FNDE DO
RESIDENCIAL JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA
DE INTERESSE DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA FORMA
ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinho – MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DANILO C. MOURA EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.013.936/0001-88 sediada na Rua J. nº 27, Bairro Maranhão Novo, CEP: 65.061-430 – São Luís/MA, neste ato representada pelo Sr. Danilo Correia Moura, portador do nº 4690244357 expedida pelo DENTRAN/MA, e CPF nº 048.785.373-37, doravante designada **CONTRATADA** tendo em vista o que consta no Processo nº 0996/2022, e em observância às disposições da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2022, e da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa para conclusão da obra de construção da Creche Proinfância convencional padrão FNDE do Residencial José de Sousa Almeida de interesse da Secretaria Municipal de Educação, a serem executadas nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Projeto Básico, com início na data de 11/04/2022.e encerramento em 11/04/2023.

2.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro do corrente ano, para fins de inscrição em restos a pagar.

2.2. O prazo de execução do objeto é de 10 (dez) meses, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



2.3. Os prazos de execução e de vigência do contrato poderão ser prorrogados, com fundamento no art. 57, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993, mediante prévia apresentação de justificativas, autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste e da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, formalizadas nos autos do processo administrativo.

2.4. As prorrogações dos prazos de execução e de vigência do contrato deverão ser promovidas por meio de prévia celebração de termo aditivo.

2.5. Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, na forma dos itens 2.3 e 2.4 acima, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente, por igual tempo, conforme preceitua o art. 79, § 5º, da Lei n.º 8.666/93, mediante prévio termo aditivo.

2.6. A prorrogação do prazo de execução da obra implica a prorrogação do prazo da vigência do contrato por igual período, exceto se houver dispositivo em sentido contrário no termo aditivo de prorrogação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 1.199.700,00 (Hum milhão, cento e noventa e nove mil e setecentos reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. No caso de regime de empreitada por preço unitário, o valor acima será meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão do quantitativo efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.12.01	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE
12.365.0015.1016.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO e REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

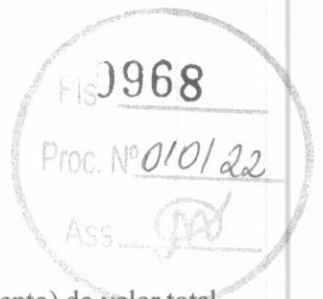
5.1. Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da apresentação da nota fiscal/fatura respectiva, após medição e comprovação dos serviços efetivamente realizados, conforme laudo de medição da Secretaria Municipal de Infraestrutura, assinado pelo servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

5.1.1. A primeira medição só será paga com a apresentação dos seguintes documentos:

- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão (CREA/MA);
- Inscrição no CEI (INSS);
- Alvará de Construção, expedido pela Prefeitura Municipal de Chapadina/MA;
- Instalação da placa da obra, exigida pela Prefeitura Municipal de Chapadina.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



5.1.2. O pagamento da última medição ou parcela, não inferior a 10% (dez por cento) do valor total do objeto desta licitação, somente será efetuado mediante o recebimento definitivo do objeto.

5.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a comprovação da regularidade de habilitação da licitante durante toda execução do objeto.

5.3. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

5.4. Caso a Contratada seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

5.5. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

5.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE DE PREÇOS

6.1. As regras acerca do reajuste de preços são as estabelecidas no Projeto Básico.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestou garantia no valor de R\$ 59.985,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais), correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor deste Contrato, optando por títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

7.2. Durante a execução do objeto, a CONTRATADA reforçará a caução acima referida de modo a perfazer, permanentemente, um total correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual a preços iniciais e reajustamentos, se os houver.

7.3. Se for necessária a prorrogação do prazo de validade da garantia de execução do Contrato, a CONTRATADA, ficará obrigada a adotar as necessárias providências.

7.4. A garantia de execução do Contrato ou o seu saldo, se houver, somente será devolvida à CONTRATADA após o cumprimento integral de todas as obrigações por ela assumidas, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados do recebimento definitivo do objeto deste Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. O objeto desta licitação será recebido:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

a) provisoriamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização bem como por representante da CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos da comunicação desta;

b) definitivamente, mediante termo circunstanciado, assinado por servidor designado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura bem como por representante da CONTRATADA, após o decurso do prazo de até 25 (vinte e cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento provisório.

8.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

8.3. A Secretaria Municipal de Infraestrutura rejeitarão, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com os projetos e especificações técnicas do objeto deste Contrato.

8.4. A fiscalização dos serviços será levada a efeito pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com os critérios para medições de serviços da CONTRATANTE, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução dos mesmos.

8.5. Independentemente da fiscalização dos serviços exercida pela CONTRATANTE, a CONTRATADA está obrigada a manter permanentemente fiscalização e supervisão dos mesmos, dentro dos limites fixados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

8.6. Quaisquer exigências da Fiscalização inerentes ao objeto do CONTRATO deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE.

8.7. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com o CONTRATO.

8.8. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita Fiscalização, a qualquer hora, e em toda a área abrangida pelo serviço, por pessoas devidamente credenciadas.

8.9. A CONTRATANTE se fará presente no local dos serviços por seu(s) fiscal(is) credenciado(os) ou por Comissão Fiscal.

8.10. À Fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços, até a sua conclusão.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. Sem que a elas se limite sua responsabilidade, são as seguintes às obrigações da CONTRATANTE:

a) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;

b) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;

c) notificar a CONTRATADA para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;

d) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

e) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução da obra;

f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

g) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

9.2. Além das disciplinadas no Edital e de outras decorrentes do cumprimento de normas regulamentares, são obrigações da CONTRATADA, sem que a elas se limite a sua responsabilidade:

a) iniciar a execução dos serviços em até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Execução de Serviço, expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

4
[assinatura]



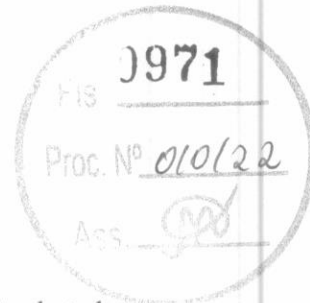
**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- b) substituir ou afastar qualquer empregado por recomendação da CONTRATANTE, que comprovadamente causar embaraço a boa execução do objeto contratado;
- c) comparecer, sempre que solicitada, à sede da CONTRATANTE, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções e acertar providências;
- d) obedecer as normas e especificações constantes do Edital e seus Anexos e respeitar rigorosamente as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- e) manter no local da obra o livro “Diário de Ocorrências”, com todas as folhas devidamente numeradas e rubricadas pelo seu representante legal e pela fiscalização, que deverá ficar à disposição da fiscalização para anotação de todas as ocorrências;
- f) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, dentro do prazo estipulado pela fiscalização, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatados pela fiscalização nos serviços ou nos materiais e equipamentos empregados;
- g) indicar formalmente à fiscalização, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos a contar da assinatura do Contrato, o preposto que, uma vez aceito pela CONTRATANTE, a representará na execução do Contrato.
- g.1) O preposto não poderá ser substituído sem prévia anuência da CONTRATANTE;
- h) permitir o livre exercício da fiscalização a técnicos designados pela CONTRATANTE;
- i) fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas as suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;
- j) comparecer em juízo, na hipótese de qualquer reclamação trabalhista intentada contra a CONTRATANTE por empregado da CONTRATADA, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora e substituir a CONTRATANTE no processo até o final do julgamento, arcando com todas as despesas decorrentes de eventual condenação;
- k) fornecer, às suas expensas, os uniformes e materiais de proteção e segurança (equipamentos de proteção individual e coletivo), indispensáveis para a execução dos serviços que assim o exigirem, em quantidades compatíveis com o número de pessoas empregadas;
- l) comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na execução dos serviços objetivados no presente instrumento;
- m) assumir a responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e a terceiros por culpa ou dolo.
- n) receber, conferir, guardar e zelar pelos bens que lhe forem confiados pela CONTRATANTE, os quais ficarão sob sua responsabilidade até o recebimento do objeto do Contrato;
- o) assumir toda responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e por estes a terceiros, por culpa ou dolo;
- p) responsabilizar-se os custos referentes à aquisição e transporte de materiais e ferramentas necessários a execução dos serviços objeto deste Contrato;
- q) responsabilizar-se pelas despesas com transporte, alimentação e todos os outros encargos incidentes sobre a mão-de-obra utilizada para os serviços;
- r) remover do local dos serviços, as suas expensas, diariamente todos os expurgo proveniente dos serviços que realizar, independentemente da sua composição;
- s) responder por todos os encargos trabalhistas e previdenciários, bem como a obrigatoriedade na substituição de funcionários de férias ou afastado do serviço por qualquer motivo superior a 02 (dois) dias úteis;
- t) responsabilizar-se exclusivamente pelos salários, gratificações, encargos previdenciários e trabalhistas dos servidores alocados no Contrato;
- u) selecionar, recutar e contratar preferencialmente mão-de-obra local para o cumprimento do objeto deste Contrato, em seu nome e sob inteira responsabilidade, observando os princípios da eficiência e legalidade, bem como os requisitos de qualificação, obrigando-se a observar, rigorosamente, todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora, tudo em respeito ao que preconiza o art. 71 da

5



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Lei Federal nº 8.666/1993 e fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas estas obrigações, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;

v) registrar no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART relativa ao objeto deste Contrato, sem ônus adicional para a CONTRATANTE.

w) planejar previamente os serviços e as atividades programadas para que o trabalho se realize no menor prazo possível;

x) remover todo material excedente de escavação, cuidando-se ainda que não seja conduzido para as bocas de lobo, causando seu entupimento (áreas urbanas).

y) evitar nas áreas de bota-fora, ou de empréstimos necessários à realização dos dispositivos, lançamentos de materiais de escavação que possam afetar o sistema de drenagem superficial.

z) A contratada não poderá transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;

aa) manter durante a execução do contrato, todas às condições de habilitação exigidas na licitação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Não haverá rescisão contratual em razão de fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, ou de substituição de consorciado, desde que mantidas as condições de habilitação previamente atestadas.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. Os recursos contra rescisão se regem pelo disposto nos arts. 53 a 57 do Decreto nº 7.581, de 2011.

12.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



12.6.3. Indenizações e multas.

12.7. O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS em relação ao empregados da CONTRATADA que efetivamente participarem da execução do contrato poderá dar ensejo à rescisão contratual, por ato unilateral e escrito, por parte da CONTRATANTE e à aplicação das penalidades cabíveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2022.

13.2.2. o crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, observadas, ainda, as regras específicas previstas na Lei nº 12.462, de 2011, e no Decreto nº 7.581, de 2011.

14.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o valor obtido a partir dos custos unitários do orçamento estimado da licitação não poderá ser reduzida, em favor da CONTRATADA, em decorrência de aditamentos contratuais que modifiquem a composição orçamentária.

14.3. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e ao art. 42, § 7º, do Decreto nº 7.581/2011.

14.4. Para o objeto ou para a parte do objeto contratual sujeita ao regime de empreitada por preço global ou empreitada integral, a assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

vincula este ajuste, e a aquiescência de que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 42, §4º, III do Decreto n.º 7.581/2011.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 12.462, de 2011, no Decreto n.º 7.581, de 2011, na Medida Provisória n.º 961, de 2022, na Lei n.º 8.666, de 1993, no que couber, nas demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Chapadinda, Estado do Maranhão, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei n.º 8.666/93.

17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Chapadinda/MA, 11 de Abril de 2022.

NARA DA SILVA MACEDO
Representante legal da CONTRATANTE

DANILO CORREIA
MOURA:04878537337

Assinado de forma digital por DANIL
CORREIA MOURA:04878537337
Dados: 2022.04.20 15:16:54 -03'00'

DANILO CORREIA MOURA
Representante legal da CONTRATADA

Prefeitura Mun. de Chapadinda
Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação

TESTEMUNHAS:

Assinatura: *Maria Antonia B. Alves*
Nome:
CPF: *025.755.643-52*



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Assinatura: Samara Cinthia Almeida Moura Sousa
Nome:
CPF: 043.895.943-46

ORDEM DE SERVIÇOS – CONTRATO Nº 147/2022
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 010/2022

A

DANILO C. MOURA EIRELI

CNPJ/MF sob o nº 25.013.936/0001-88

Rua J. nº 27, Bairro Maranhão Novo, CEP: 65.061-430 – São Luís/MA

Ilmo. Senhor,

Autorizamos V.Sa, a iniciar os serviços, referente ao Regime Diferenciado de Contratação nº 003/2022, que tem por OBJETO: Conclusão da obra de construção da Creche Proinfância convencional padrão FNDE do Residencial José de Sousa Almeida de interesse da Secretaria Municipal de Educação, referente ao contrato nº **147/2022**, assinado entre a Secretaria Municipal de Educação e essa empresa.

Chapadinhã, 11 de Abril de 2022.


Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

*Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação*

RECEBIDO EM: 11/04/2022



DANILO C. MOURA EIRELI

CNPJ/MF sob o nº 25.013.936/0001-88

Assinatura do responsável



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

Fis 3976
Proc. Nº 010/22

TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2838 – Páginas 04

www.chapadina.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Valor Final: 1.189.900,00

Valor Total: 1.189.900,00

Situação: Homologado em 08/04/2022 11:40:42 Por: Nara da Silva Macedo

Nome da Empresa: DANILO C MOURA EIRELI

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Chapadina (MA), 08 de Abril de 2022.

NARA DA SILVA MACEDO
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2022. RDC Nº 003/2022 - Processo Administrativo Nº 0051/2022 **ORIGEM:** REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 003/2022. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** DANILO C. MOURA EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.013.936/0001-88. **OBJETO:** Contratação de empresa para construção do espaço educativo de 12(doze) salas de aula, com quadra coberta padrão FNDE no Bairro Nossa Senhora de Fátima(Vila Isamara) em Chapadina/MA. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2022, e da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. **VALOR TOTAL: R\$ 4.347.151,44 (quatro milhões, trezentos e quarenta e sete mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0015.1009.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL – E.F. 40%
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Abril de 2022. Chapadina (MA), 07 de Abril de 2022. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2022. RDC Nº 010/2022 - Processo Administrativo Nº 0967/2022 **ORIGEM:** REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 010/2022. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** DANILO C. MOURA EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.013.936/0001-88. **OBJETO:** Contratação de empresa para conclusão da obra de construção da Creche Proinfância convencional padrão FNDE do Residencial José de Sousa Almeida de interesse da Secretaria Municipal de Educação. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2022, e da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. **VALOR TOTAL: R\$ 1.199.700,00 (Hum milhão, cento e noventa e nove mil e setecentos reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.12.01	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE
12.365.0015.1016.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO e REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Abril de 2022. Chapadina (MA), 11 de Abril de 2022. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2022. RDC Nº 010/2022 - Processo Administrativo Nº 0966/2022 **ORIGEM:** REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 011/2022. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** DANILO C. MOURA EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.013.936/0001-88. **OBJETO:** Contratação de empresa para conclusão da obra de construção da Creche Proinfância convencional padrão FNDE do Bairro Recanto dos Passáros de interesse da Secretaria Municipal de Educação. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2022, e da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. **VALOR TOTAL: R\$ 1.189.900,00 (Hum milhão, cento e oitenta e nove mil e novecentos reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.12.01	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE
12.365.0015.1016.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO e REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Abril de 2022. Chapadina (MA), 11 de Abril de 2022. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58

